O Commercio do Porto.

XIX ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
PORTO—trimestre a principiar em 1 e 16 de cada mez. 1$500
PROVINCIAS—trimestre » » » » » » 1$900
BRAZIL—semestre » » » » » » 6$000
Numero avulso 40 réis
Escriptorio, Ferraria n.º 108

PROPRIETARIOS H. C. DE MIRANDA e M. S. CARQUEJA

QUARTA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1873

PREÇO DOS ANNUNCIOS
Annuncios e correspondencias, cada linha (typo corpo 8) 40 réis
Repetições . . . . . 20 »
Annuncios de sahida de navio (até 10 linhas), cada um . 120 »
Os snrs. assignantes gosam 25 p. c. de beneficio, bem como as publicações litterarias

N.º 132

Correspondencia estrangeira

PARIZ 5 DE JUNHO

(Do corresp. part. do «Commercio do Porto»)

(Conclusão do numero antecedente)

Embora se tenha dito o contrário, posso affirmar que as fortificações que se hão-de levantar ao redor de Pariz ainda não passaram de simples projecto. Já se teem feito estudos preliminares no terreno, mas antes de ir mais longe o ministro da guerra carece de se fixar sobre dous pontos: 1.º qual será a votação da camara quanto á reorganisação do exercito; 2.º que somma a votação do orçamento porá á disposição do ministro. Nada se emprehenderá pois até o fim do anno.

As procissões do corpo de Deus foram prohibidas em Marselha pelo *maire*,—um radical—que quiz proceder pelo seu simples arbitrio, mas o protesto da população foi quasi unanime. Grande numero de individuos de todas as classes dirigiram-se á collina de Nossa Senhora e a procissão fez-se, a despeito da prohibição da authoridade. Em Pariz as procissões sahiram, como é costume, depois da missa. Nas parochias de San Sulpicio, da Magdalena e de Santa Clotilde, depois da procissão, foi dada a benção do alto das escadas do portico, em presença de uma grande multidão de fieis.

Affirma-se que vai ser derogado o decreto que promulgou em 1871 o general Trochu, excluindo os paizanos da Ordem da Legião de Honra. O numero dos membros d'esta Ordem era em 1871 de 39:560, assim repartidos: 45 gran-cruzes com a pensão de 3:000 francos cada um; 206 grandes officiaes (pensão 2:000 francos), 1:086 commendadores (pensão 1:000 francos), 5:208 officiaes (pensão 500 francos), 440 cavalleiros (pensão 350 francos), mais 32:575 cavalleiros (pensão 250 francos). Despeza total 12.534:750 francos. As extincções em 1871 elevaram-se a 1:699, sendo 3 gran-cruzes, 12 grandes officiaes, 26 commendadores, 153 officiaes e 1:505 cavalleiros. O numero dos condecorados militares é de 53:600; o das extincções em 1871 foi de 717.

Os jornaes de Pariz teem-me feito a honra de publicar um curioso artigo relativo a Napoleão III que eu traduzi e que tambem póde tomar lugar aqui. Conta-se, não sei se com fundamento ou sem elle, que, quando Napoleão III era creança, uma adivinha preta, consultada sobre a *sorte* do filho da rainha Hortencia, respondera:

—Esta creança desempenhará um grande papel no mundo, mas deverá precaver-se contra a letra S, que terá grande influencia no seu destino.

Mais tarde, conta-se ainda, sendo Napoleão imperador, o famoso medico Home deu nas Tuilherias uma sessão de espiritismo. Na primeira experiencia, a meza consultada respondeu:—Lembra-te da predicção da preta!

Estas palavras fizeram naturalmente sorrir os cortezãos, mas o imperador empallideceu. Agora recapitulando a vida de Napoleão III acha-se que a letra S apparece incessantemente. Foi por ella que Napoleão III começou a figurar no mundo politico—Strasburgo. Seguiu-se depois Sebastopol, Solferino, Sadowa. E foi finalmente pela letra S que elle acabou—Sedan.

Na Belgica as eleições para a renovação dos conselhos provinciaes parece terem dado a victoria ao partido conservador e catholico. Sabe-se que na Belgica os conselhos provinciaes desempenham um consideravel papel. Elles teem mais importancia que os nossos conselhos geraes e gosam de attribuições mais extensas. Sob todos estes pontos de vista a victoria do partido catholico póde ser considerada como uma séria vantagem para o ministerio belga.

A sociedade do tiro federal de Zurich convidou em termos de extrema delicadeza os atiradores francezes á sua reunião annual, que terá lugar no mez de julho. Parece que muitos dos nossos atiradores-francos que tomaram parte na campanha de 1870 corresponderão a este convite de um povo que nos tem dado tantas provas de sympathia.

Passo á Italia, onde, ao que parece, Sua Santidade não gosa boa saude. Na previsão da morte de Pio IX, o governo italiano encetou negociações com as potencias catholicas que teem o privilegio, nos conclaves, de eliminar tal ou tal candidato, a fim de que ellas não eliminem os que passam por estar animados de sentimentos de conciliação e eliminem, pelo contrario, os que são hostis. Este poder de intervir nos decretos do conclave nunca foi até hoje reconhecido senão á França, á Austria, á Hespanha e ao reino das Duas Sicilias (que já não existe). Por outro lado affirma-se que o governo italiano pediu á Austria que renunciasse formalmente a um direito que não tem razão de ser sob o imperio do principio moderno da Igreja livre no Estado livre.

Da Prussia sabe-se que o principe herdeiro de Italia e a princeza Margarida chegaram a Berlim e foram recebidos officialmente pelo imperador Guilherme, pelo principe Fritz, pelo principe Frederico Carlos e por um grande numero de altos dignitarios. Esta recepção é muito significativa. Ainda que o principe de Bismark não apparecesse n'esta recepção, sabe-se que não é porque esteja gravemente doente. Diz-se que o grande chanceller não sahiu da sua propriedade de Varzim, na Pomerania, a fim de provar que a viagem do principe real de Italia não tem nada de politica. Póde ser. Esta ausencia de Berlim do principe de Bismark é ainda uma prova, dizem alguns jornaes, da inutilidade das negociações para o resgate do territorio, que se fazem a esta hora em Versalhes. Leio n'essas folhas, que se julgam bem informadas, que se o principe de Bismark quizesse que as negociações chegassem a bom termo, tel-as-ia dirigido em pessoa, e não se retiraria para a Pomerania, d'onde não póde communicar com os negociadores, senão por meio do telegrapho. Os mesmos jornaes observam ainda que nos circulos militares se consideraria a evacuação de um só dos departamentos como a perda de toda a linha de defeza. O governo prussiano mostra-se pouco favoravel a uma evacuação successiva dos departamentos occupados, pois na opinião do estado-maior prussiano essa evacuação equivaleria á perda total do penhor que as tropas prussianas devem conservar até o pagamento completo da indemnisação de guerra. Taes são as asserções de diversos diarios, mas eu julgo, pelo contrario, que as negociações estão muito adiantadas.

Mas diz-se: «Onde se poderão encontrar tres mil milhões em ouro ou prata?» E porque se diz isto, julga-se inutil procurar os meios de obter os tres mil milhões. E' porém simples a operação, e não é preciso ser grande economista para a comprehender. O acaso fez com que eu lesse uma brochura do snr. David, de Cholet, author de um projecto de Banco territorial que faz tremer o «credito territorial» nos seus fundamentos. A brochura tem 24 paginas e contém os meios de pagar, em ouro ou prata, os tres mil milhões. Ainda ha em França, pelo menos, seis mil milhões de ouro e de prata que se occultam ou circulam: trata-se de obter tres de emprestimo. O snr. Cholet propõe isto: 1.º que todas as subscripções effectuadas em numerario não sejam reduzidas; 2.º que se conceda aos subscriptores um premio sobre o ouro.

A emigração toma cada vez mais proporções na Allemanha. Se o governo prussiano tirou da sua victoria grandes vantagens, não aconteceu o mesmo aos povos. O preço das subsistencias augmentou consideravelmente. Assim os operarios, e principalmente os lavradores, querendo fugir á miseria, e persuadidos além d'isso de que a nação franceza quererá tirar a desforra e de que está proxima uma nova guerra, emigram em massa. Os proprietarios de terras queixam-se amargamente d'este estado de cousas. Elles dirigiram ao governo prussiano e ao parlamento requerimentos pedindo que se promulguem leis para reter os emigrantes, prohibindo as agencias de emigração, ou fazendo-lhes pagar grandes contribuições.

Na Austria terminaram as eleições para a dieta de Agram, na Croacia. Triumphou a opposição contra o governo hungaro. Nos 75 circulos, os amigos da Hungria só poderam fazer eleger 21 dos seus candidatos. Os maggyares colhem assim os fructos da sua politica arbitraria a respeito dos slavos da Croacia. Este paiz foi-lhes restituido em 1867 na partilha que elles fizeram com a Austria sob o nome de dualismo. Ao principio pareciam dispostos a fazer as mais latas concessões á autonomia croata; mas em lugar de submetter o compromisso que elles offereciam a uma dieta livremente eleita, os maggyares fizeram uma nova lei eleitoral para dar a vantagem aos seus amigos. Depois, tendo sido acceito o compromisso n'estas condições, não despresaram nada para o tornar completamente illusorio. Nenhuma das garantias que elle estipulava foi respeitada. Os *bans* ou governadores nomeados para a Croacia pelo rei da Hungria procederam como se não fossem responsaveis perante a dieta de Agram. A administração está cheia de abusos. Os impostos foram augmentados com grave desprêso dos direitos do paiz. N'uma palavra, todos os interesses da Croacia foram sacrificados aos caprichos do governo de Pesth. A dieta de Agram teria podido protestar. Mas logo que as novas eleições foram favoraveis aos partidarios da independencia da Croacia, o governo hungaro fel-a adiar. Será convocada a nova dieta? Não se sabe. Mas póde-se asseverar que os maggyares se arriscam muito se quizerem apurar a paciencia aos slavos da Croacia, porque estes não se esqueceriam do papel que desempenharam em 1848 e aspiram a formar uma confederação que renuiria todos os slavos do Meio-dia, divididos n'este momento entre a Austria, a Hungria e a Turquia.

BENEDICT HENRY REVOIL.

Insurreição carlista

Lê-se na «Gazeta», de Madrid, de domingo:

«Provincias Vascongadas e Navarra—O general em chefe, sahido de Larrasoanha, seguia hontem a sua marcha para o porto de Zubiri. A brigada Primo de Rivero tambem avançava para situar-se em Arraiz. Ignorando-se ainda o intento da guerrilha Carasa, que caminhava em direcção á fronteira, o general Moriones continúa flanqueando a marcha do inimigo sobre a ponte de Oroz, na previsão de que a dita guerrilha intente voltar para o centro da Navarra. Na fronteira, em Ochendo, os carabineiros obrigaram 80 carlistas a penetrar em França. Continúa completamente pacificada a provincia de Guipuscoa, occupando-se os miqueletes e carabineiros na linha do Vidasoa na descoberta de armas e munições de guerra. O capitão-general do mesmo districto dá noticia das operações praticadas sobre Ubidea e Valle de Orosco pelas brigadas Serrano e Zorrilla, em perseguição da guerrilha de Velasco, tendo-se augmentado estas forças hontem com a columna do general Acosta.

Catalunha—Participa o capitão-general que as columnas Montero e Roda bateram-se com as facções reunidas de Castella, Galceran e Nastallat, em numero de 500 homens, que occupavam a inexpugnavel posição do Grau de San Clemens, d'onde foram desalojados. As guerrilhas deixaram no campo 16 mortos, levando muitos feridos; por parte do exercito houve 5 mortos e 22 feridos. As guerrilhas de Estartus, Serrals e Tristany reuniram-se perto de Olot, marchando forças em sua perseguição. Na provincia de Gerona houve dous encontros: um com a guerrilha Huguet no Puig de Estanhol e outro com Tristany perto de Santo Estevão de Bas, d'onde foi desalojado.

Burgos — Apresentaram-se a indulto hontem n'este districto 17 carlistas.

Valencia—Dissolveram-se as guerrilhas levantadas em Alcalá de Gisbert e Castellon, pedindo indulto os individuos que as compunham.

Toledo—Não ha noticia de que se tenham tornado a apresentar na provincia as guerrilhas que se levantaram anteriormente.»

«La Epoca», folha tambem de Madrid, e liberal, faz os seguintes commentarios ás noticias da «Gazeta»:

«Talvez se encontre nos *manhosos* extractos de despachos telegraphicos que publica a «Gazeta», dando noticia do estado da sublevação carlista, o segredo do conselho de ministros que hontem á noute se celebrou apressadamente. Não se tinha consentido aos diarios da Catalunha que dissessem que alli estavam Estartus e Tristany. Os de Madrid negaram estas noticias, quando as davam os carlistas, e hoje surprehende-nos a «Gazeta» acceitando como um facto a presença d'esses dous chefes carlistas em territorio hespanhol, que não póde deixar de exercer influencia no crescimento das facções. Não se confirmam os boatos de que as facções de Navarra queriam capitular, e ainda que a «Gazeta» dá a entender que estão cercadas pelas columnas do exercito, nós sabemos que a de Carasa se subdividiu para illudir a perseguição. De Victoria escrevem-nos que Carasa, antigo coronel carlista, foi nomeado general em chefe das forças carlistas da Navarra, com encargo de sustentar-se a todo o transe. Tambem recebeu igual ordem o brigadeiro carlista Velasco, que milagrosamente póde evitar a perseguição de tres columnas n'um espaço tão reduzido como o que percorre na provincia de Alava.»

NOTICIARIO

Paquete do Brazil.—Entrou hontem no principio da tarde no Tejo o paquete inglez «Douro», procedente do Rio da Prata e portos do Brazil. A mala para esta cidade deve chegar pelo correio de hoje. Adiante encontrarão os leitores a carta do nosso correspondente do Rio de Janeiro e os extractos que podêrmos fazer dos jornaes do imperio. O paquete francez «Sindh», que deveria sahir do Rio em 6 ou 7 do corrente, sendo esperado em Lisboa no dia 24, é provavel que chegue um pouco mais tarde em consequencia de desarranjo que soffreu na viagem de Lisboa para o Rio de Janeiro, a qual foi mais demorada do que o costume. Segundo vemos do Lloyd's List, o paquete «Sindh», que havia sahido de Lisboa em 28 de abril ultimo, entrou a reboque em Pernambuco com desarranjo na machina e sahiu d'este porto para a Bahia, rebocado pelo vapor «Merrimac», no dia 13 de maio. Chegou á Bahia no dia 16 de maio e devia d'alli sahir no dia 21 para o Rio de Janeiro, sendo rebocado para este ultimo porto pelo vapor «Olbers». Devendo portanto chegar ao Rio de Janeiro com atraso de alguns dias e devendo ahi provavelmente soffrer os concertos precisos na machina, é provavel que não possa voltar para a Europa no dia em que lhe competia, e por isso deve chegar a Lisboa mais tarde do que se esperava. Pelo «Douro» melhor se deve saber da proxima viagem do «Sindh».

Conselho de districto.—Na sua ultima sessão de quinta-feira passada o conselho de districto tomou as seguintes resoluções:

Approvou as seguintes posturas:

Da camara municipal de Amarante, para a derrama de 92$000 réis, na razão de 50 p. c. das contribuições do Estado, sobre os parochianos da freguezia de Anciães; da junta de parochia da freguezia de Cepellos, para a derrama da quantia de 20$000 réis, na razão de 5 p. c.; da junta de parochia da freguezia de Padronello, para a derrama de 31$000 réis, na razão de 25 p. c.; da junta de parochia da freguezia da Magdalena, para a derrama de 30$000 réis, na razão de 25 p. c.; da junta de parochia da freguezia de Chapa, para a derrama de 9$550 réis, na razão de 25 p. c.; da junta de parochia da freguezia de Mancellos, para a derrama de 78$550 réis, na razão de 20 p. c.; da junta de parochia da freguezia de Fregim, para a derrama de 55$802 réis, na razão de 20 p. c.; da junta de parochia da freguezia de Amorim, concelho da Povoa de Varzim, para a derrama de 93$000 réis, na razão de 30 p. c.; da junta de parochia de S. Mamede de Coronado, concelho de Santo Thyrso, para a derrama de 30$600 réis, na razão de 6,637 p. c.

Approvou os orçamentos das seguintes confrarias e outras corporações, para o anno economico de 1872-1873:

Felgueiras—Da Senhora do Rosario, de Godim.

Gaya—Do Santissimo Sacramento, de Grijó; das Almas, de Avintes, e de S. Caetano e Almas, de Oliveira.

Santo Thyrso—Do Santissimo Sacramento, de S. Mamede de Negrellos; da Senhora dos Remedios, de Sequeiró; das Almas, de Lamellas, e de S. Braz, de Villarinho.

Villa do Conde—Da Senhora Madre de Deus, de Villa do Conde e da Senhora da Penha, dos Arcos.

Bairro oriental—Do Santissimo da Cruz, de Paranhos, e do Seminario dos Meninos Desamparados e supplementar da Sociedade Auxiliadora dos Artistas Portuense para o anno de 1871-1872.

Foi de parecer que podiam ser approvados os seguintes estatutos: da confraria do SS. Sacramento, da freguezia de Roriz, concelho de Santo Thyrso, e da confraria do SS. Sacramento, da freguezia de Rates, concelho da Povoa de Varzim.

Foi igualmente de parecer que podiam ser concedidas, mediante as condições apontadas pelos peritos, as seguintes licenças: para uma officina de preparação de despojos de animaes, no lugar do Covello, casa n.º 1, freguezia de Paranhos, requerida por Antonio Joaquim; para o estabelecimento de uma refinação de assucar na rua do Laranjal n.os 72 e 74, da freguezia de Santo Ildefonso, requerida por Antonio José Leite Guimarães; para o estabelecimento de uma fabrica de fundição de cinzas de ourives, mineraes, etc., com machina a vapor, no sitio do Cavaco, freguezia de Santa Marinha, concelho de Gaya, requerida por D. Mathias Feuerheerd Junior e outros; para o estabelecimento de uma refinação de assucar, na viella da Neta n.º 51, freguezia de Santo Ildefonso, requerida por Benito Garrido Martins.

Foi apresentado um processo de demarcação e limites entre os concelhos de Felgueiras e Amarante, no sitio onde entronca a estrada de Guimarães á Lixa.

O conselho foi de parecer que se mandasse tirar a planta do local para em vista d'ella consultar como entender.

Foi de parecer que estava no caso de ser approvado o orçamento geral da camara municipal de Gaya para o anno de 1872-1873.

Approvou o orçamento geral da camara municipal de Felgueiras para 1872-1873.

Approvou o orçamento geral da camara municipal do Marco de Canavezes para 1872-1873.

Approvou o orçamento supplementar da camara municipal de Bouças para o corrente anno economico.

Approvou as contas das seguintes confrarias:

Gaya—Senhora do Rosario, de Grijó; Santissimo Sacramento, de Canellas; Senhor Jesus e Almas, de Villar de Andorinha, todas relativas ao anno de 1870-1871.

Villa do Conde—Senhora da Purificação, de Rio Mau, relativas ao anno de 1869-1870 e 1871-1872; da Santa Casa da Misericordia, de Villa do Conde, relativas aos annos de 1870 a 1872.

Mandou voltar a nova praça o processo de aforamento requerido á camara municipal de Vallongo por José Fernandes e outros, de terrenos sitos no lugar denominado Alto da Formiga e Freixieira, na aldeia de Ferreira, freguezia de Sobrado.

Mandou fazer nova louvação no processo de aforamento de terrenos nos lugares de Paço e Pinguella, freguezia de Sobrado, requerido pelos moradores dos lugares á respectiva camara municipal de Vallongo.

Informou a provisão do supremo tribunal administrativo, de 15 de maio ultimo, mandando informar o conselho de districto no recurso contra o accordão que julgou válida a eleição da camara municipal da Povoa de Varzim.

Junta geral do districto.—No proximo dia 19 do corrente deve reunir-se extraordinariamente a junta geral do districto, a fim de fazer a distribuição do contingente da contribuição predial para o corrente anno.

Confraria do Senhor de Mathosinhos.—Dissemos ha tempos que tractando-se de organisar no Rio de Janeiro uma companhia de seguros denominada «Confiança», o snr. João José dos Reis, como um dos fundadores, propoz que os subscriptores, além das respectivas entradas, dessem mais 2 1/4 por cento ou 5$000 réis por acção, devendo a importancia total ser distribuida por varias instituições, entre ellas o hospital da confraria do Senhor de Mathosinhos. Completando hoje esta noticia, temos a dizer que a confraria do Senhor de Mathosinhos já recebeu a parte com que foi contemplada no rateio d'aquella importancia, montando a quota que lhe pertenceu a 10:937$500 réis fracos. Esta quantia foi remettida á confraria pelo snr. João José dos Reis em uma letra de lb. 1.110,16,10 a 90 d. v. contra os snrs. Pinto Leite & Nephews, de Londres, ao cambio de 24 3/8.

Congruas parochiaes.—O snr. presidente da camara municipal participou ao snr. administrador do bairro oriental que a camara havia nomeado para vogaes da junta que tem de proceder ao arbitramento da derrama das congruas aos parochos e coadjutores no bairro oriental relativa ao anno economico de 1872-1873 os snrs. Manoel da Silva Lopes, morador no lugar do Tronco, José de Souza Neves, morador no lugar do Ameal, e Luiz Antonio da Silva, morador no Campo Lindo, todos da freguezia de Paranhos. Pela administração d'aquelle bairro foi participada aos nomeados a sua nomeação.

Eschola de surdos-mudos.—A commissão encarregada de promover n'esta cidade a instituição de uma eschola de surdos-mudos deu hontem principio aos seus trabalhos, dirigindo-se ás tres primeiras authoridades ecclesiastica, civil e militar, a fim de solicitar-lhes o seu efficaz auxilio e cooperação em favor de tão generosa obra. O acolhimento não podia ser mais benevolo nem mais favoravel á empreza humanitaria a que a commissão tão louvavelmente dedica os seus esforços. Tanto o exc.mo prelado da diocese como os snrs. governador civil e general da divisão não só prometteram contribuir com o seu obulo para o caridoso instituto, mas dignaram-se acceitar listas para promover a subscripção. Ss. exc.as, avaliando na sua altura a sublimidade do pensamento de uma tal fundação, exaltaram tão generosa ideia, associando-se com prazer a ella, e promettendo dispensar-lhe todo o apoio e protecção.

A bondade com que ss. exc.as tractaram a commissão e o alvoroço com que se prestaram a secundal-a nos seus caridosos intuitos deixaram todos os membros d'ella penhoradissimos e animados do mais santo dos enthusiasmos, em vista de tão auspicioso acolhimento. A commissão compunha-se dos snrs. visconde de Fragozella, presidente; Albano de Miranda Lemos, 1.º secretario; João Borges de Almeida, 2.º secretario; e Joaquim Ferreira Moutinho, thesoureiro. Por esta occasião cabe-nos declarar que, accedendo ao pedido que nos é feito pela benemerita commissão, acceitaremos qualquer quantia com que a caridade das pessoas bemfazejas queira concorrer para obra tão recommendavel.

Nova firma commercial.—Em circular de 10 do corrente communicam-nos os snrs. João Antonio de Almeida e Joaquim José Barbosa que constituiram entre si uma sociedade commercial, por escriptura publica lavrada na nota do tabellião Megre em 3 do corrente, a qual girará n'esta praça sob a firma de Almeida & Barbosa. A cobrança de todas as dividas activas da extincta sociedade de Oliveira Guimarães & Almeida ficou a cargo da nova sociedade, cujo estabelecimento social continúa a ser na rua das Flores.

Fallecimento e disposições testamentarias.—Falleceu hontem a snr.ª D. Rosa Joaquina Pereira de Campos, moradora na rua da Prelada, freguezia de Cedofeita. Deixou testamento com data de 6 de março de 1871, pelo qual faz as seguintes disposições:

Deixa a sua terceira sobrinha D. Olmira, filha de sua segunda sobrinha D. Rosa Ermelinda de Figueiredo Campos, moradora na praça do Exercito Libertador, a sua propriedade de casas da rua da Prelada, onde vivia, com a condição de que da referida propriedade com todas as suas pertenças ficará usofructuario, em quanto vivo for, o rev. conego José Martins Alves de Oliveira, bem como a de mandar a referida sua sobrinha dizer 50 missas por sua alma e dar 4$800 réis por uma só vez a Nossa Senhora da Conceição, do Carvalhido. Deixa a sua terceira sobrinha Elvira, filha tambem de D. Rosa Ermelinda de Figueiredo Campos, a pensão ou fôro annual de 33$600, que lhe são obrigados a pagar os herdeiros de Joaquim José da Silva, da rua de Cedofeita, imposta na propriedade que alli possuem sob emprasamento que lhe fez o chantre Manoel Ferreira Campos, irmão da testadora e tambem já fallecido, isto com a obrigação de mandar dizer por sua alma 50 missas.

Deixa a sua terceira sobrinha D. Izilda, filha tambem de D. Rosa Ermelinda de Figueiredo Campos, uma pensão ou fôro annual de 18$000 em dinheiro, que lhe são obrigados a pagar os herdeiros e successores de Antonio José Pereira Codêsso, imposta em 2 moradas de casas sitas nas escadas do Codeçal, freguezia da Sé, ficando, porém, usofructuaria da dita pensão, em quanto viva fôr, sua sobrinha Maria Amalia, moradora na rua 9 de Julho, com a obrigação de esta ultima mandar dizer 50 missas por sua alma. Deixa á dita sua segunda sobrinha D. Rosa Ermelinda de Figueiredo Campos 2 pensões de 4$000 cada uma, que annualmente lhe são obrigados a pagar João Francisco dos Santos e Antonio Moreira Solidão, do lugar do Monte dos Burgos, imposta nas propriedades de casas terreas e quintaes que os mesmos possuem no dito lugar, com a obrigação de mandar dizer 50 missas por alma do dito seu irmão. Deixa á snr.ª D. Demetila Augusta de Carvalho, casada com o snr. João José Dias, uma morada de casas terreas, sita na rua 9 de Julho, ficando comtudo usofructuaria da dita propriedade sua sobrinha Anna Camilla da Conceição, com a obrigação de mandar dizer 50 missas por alma de suas fallecidas irmãs e 50 pelas de seus fallecidos sobrinhos e sobrinhas. Deixa ao rev. conego José Martins Alves de Oliveira varias peças de roupa branca á escolha do mesmo senhor, declarando igualmente que entre ella testadora e elle conego estão saldas as contas que havia.

Do remanescente da sua herança, que se compõe de mobilia, roupas, pratas e ouro e outros objectos, institue por universaes herdeiros em partes iguaes (além das deixas e nomeações que acima ficam declaradas) ás sete suas sobrinhas D. Maria Euzebia de Figueiredo, viuva e moradora em Cima do Muro, D. Rosa Ermelinda de Figueiredo Campos, viuva, e as filhas d'estas por nome Elvira, Izilda e Olmira, e as ditas Maria Amalia e Anna Camilla da Conceição. Para testamenteiros nomeia em 1.º lugar o rev. conego José Martins Alves de Oliveira e na sua falta ou impedimento e em 2.º lugar o snr. José Vicente da Silva, do lugar de Rezende, freguezia de Ramalde, e na falta d'este e em 3.º lugar o snr. Antonio Moreira do Couto, cirurgião em Villa Nova da Telha.

Deixou tambem outro testamento feito em additamento a este, com data de 16 de agosto de 1871, e por elle declara o seguinte:

Que ratifica tudo quanto dispoz no anterior testamento, excepto no seguinte:—Quanto ás suas casas da rua 9 de Julho, que havia deixado a D. Demetila Augusta de Carvalho, fica sem effeito este legado e as nomeia a sua sobrinha D. Izilda Izolina Campos de Figueiredo, sendo usofructuaria em quanto viva sua sobrinha D. Anna Camilla da Conceição e depois do fallecimento d'esta ficará usofructuaria D. Demetila Augusta de Carvalho, mas só ella e não seu marido, ficando viuvo. Declara mais que tudo quanto deixava no anterior testamento ao conego José Martins Alves de Oliveira fica sem effeito, e tudo que lhe deixava o deixa agora a sua sobrinha Rosa Ermelinda de Figueiredo, e em quanto ao usofructo da casa, fica tambem sem effeito, tomando conta da casa a sua legataria instituida no anterior testamento. Em quanto á nomeação dos testamenteiros fica sem effeito, nomeando para seus testamenteiros, em primeiro lugar o snr. Antonio Moreira do Couto e em segundo e terceiro lugar suas sobrinhas Rosa e Maria, viuvas, moradoras n'esta cidade.

Julgamento.—No tribunal do 2.º districto deve ser hoje julgada a ré Miquelina Alves da Costa, viuva, criada de servir, accusada de haver causado a morte a Joaquina da Costa Polaca, em consequencia de medicamentos que lhe ministrou. E' juiz o snr. dr. Vieira da Motta, delegado o snr. dr. Antonio de Barros, advogado de defeza o snr. dr. Vasques de Mesquita e escrivão interino o snr. Turibio Gonçalves.

Destacamentos. — Os quatro destacamentos de differentes corpos, que estavam n'esta cidade, marcharam hoje de manhã para os seus destinos, acompanhando as armas e munições que tinham vindo buscar.

Desabamento.—Ante-hontem, por volta das 5 horas da tarde, desabou a armação da casa n.º 475 da rua de Santo Ildefonso, pertencente á viuva do snr. Gentil Gomes da Silva, moradora na mesma rua. Felizmente, não houve desgraça alguma a lamentar.

Cadaver.—Hontem de manhã appareceu no rio entre o sitio da Aguada e o do Carvalhinho o cadaver de uma mulher, da qual se ignora o nome. O snr. regedor da freguezia de S. Nicolau deu parte d'este facto ao snr. administrador do bairro occidental, o qual officiou ao snr. juiz do 2.º districto, a fim de se levantar o competente auto. Hontem de tarde foi o snr. juiz eleito, no impedimento do snr. juiz de direito, levantar o respectivo auto, acompanhado pelos peritos, depois do quê foi o cadaver dado á sepultura.

Serviço militar do dia.—Ronda maior a guarnição um capitão de infanteria 5. De visita ao 1.º e ao 2.º districto dous subalternos de infanteria 18. A guarnição é feita por infanteria 5.

Criado infiel.—Francisco Caetano, estando a servir em casa do snr. Thomaz Smith, conseguiu furtar a este senhor uma porção de dinheiro em cobre. O snr. Smith, que deu pela falta do dinheiro e conheceu que só Francisco Caetano, que desde muito tempo estava sempre do seu lado.

As más linguas diziam que elle com os annos se tornára avarento. Corentina, que não era d'essas, induziu os primos a cederem ás lagrimas e rogos dos noivos: foram acceites as condições de Gervazio, fez-se o casamento, mas no Moire não houve festim de qualidade alguma. De Lavignais ás «Damas Carpideiras» e de Beauval á estalagem do «Forcado» era quem mais havia de censurar a mesquinhez do rico aldeão. Dizia-se com insistencia por toda a aldeia que elle, de mais a mais, acabava de comprar um bom bocado da «Pequena Carpideira», antiga propriedade de Durantais. Chamavam-lhe villão, usurario, e elle deixava fallar e redobrava de economia. Deus sabe como a pobre Bernarda póde supportar certos dictos sem revelar os generosos projectos de seu amo. Desde o primeiro dia em que Pedro Paulo se embrenhou na floresta de Beauval, confiou a Plantian o cuidado de acompanhar o gado e foi ter com Corentina, dizendo-lhe:

—Segui o seu conselho de hontem, tia Morgan: li um bom livro que me tranquillisou o espirito... Obrigado! Vocemecê é o anjo tutelar d'esta aldeia!

—Sabe que recebi noticias de Pariz?

—Marcella escreveu-lhe?—acudiu elle, sobresaltado.

—Escreveu-me o pai; depois será ella.

—E então?—proseguiu elle, menos alvoroçado.

—Chegou de saude, e foi muito bem recebida por sua joven madrasta e pelos seus irmãosinhos.

—O rapaz suffocou um suspiro.

—Ella pensa em nós, não falla senão dos seus amigos da aldeia e estima-nos de todo o coração.

—Eu—acudiu Paulo com tristeza—só ficarei contente, quando vir lettra propriamente d'ella. Marcella não sabe mentir, dir-nos-ha toda a verdade.

—Duvidas do pai?

—Elle duvida bem de nós—respondeu o rapaz.

(Continúa.)

O MELHOR QUINHÃO

POR

G. de La Landelle

TRADUCÇÃO DE G. DE S.

(Continuado do numero 131)

XXIII

SOBRESALTOS

Depois da leitura das memorias de seu pai, depois da inesperada partida de Marcella, Pedro Paulo ficou apoderado de uma melancolia que no Moire era olhada com receio e na Plantelle profundamente pranteada. Elle só procurava a solidão, mas já não levava os livros, quando ia com o gado para a pastagem. Para que havia de augmentar a somma dos seus conhecimentos litterarios? Acaso não sabia de sobra para viver como aldeão? Até áquella epocha esperava elle que, cultivando o espirito, se aproximaria da filha do snr. Durantais; agora erguia-se entre elles uma barreira invencivel. A sua melancolia degenerava n'um abatimento geral, que Corentina entendeu dever combater.

— Meu caro filho,—lhe dizia ella—visto que tive a imprudencia de favorecer a tua inclinação por Marcella, cumpre-me tentar animar-te; portanto não succumbas, Pedro Paulo: sê aldeão, mas não renuncies aos estudos.

— Porque diz isso?—redarguiu o rapaz—Vocemecê d'antes andava todos os dias a questionar com meu tio por causa da instrucção que elle me dava.

— Receiava a esse tempo que uma instrucção superior fosse motivo de tu deixares a nossa aldeia; ao presente, como estou certa de que não farás tal, sou de opinião igualmente que a instrucção é indispensavel em qualquer carreira da vida.

— Tenho o coração muito opprimido, tia Morgan, para que possa fazer bom uso das ideias: pouco me é o tempo para meditar em meu pai, em minha irmã Clarisse, que vive talvez ainda, em Marcella e n'esse malfadado Pariz, onde, como vocemecê tem dito, ha tanta miseria disfarçada em vestidos de seda e casaca preta!

— Estuda, trabalha, Pedro Paulo, ainda que não seja senão para te distrahires. Pensas acaso que eu tambem não tenho esses mesmos cuidados? No meio dos meus deveres de mãi de familia, oro com fervor por Marcella e muitas vezes vejo luzir uma esperança como um raio de sol. Não sabes que a Deus nada é impossivel? Marcella não nos ha-de esquecer!

— Clarisse tinha a idade d'ella quando nos separamos, e, como sabe, Clarisse esqueceu-se de todos nós!

—Eu não sei nada da historia de tua irmã; o que sei é que Marcella é intelligente e terna. Tu és apenas um aldeão, ella será uma menina elegante da cidade. O pai não quer ouvir fallar a teu respeito nem dos parentes; apesar de tudo isto, Pedro Paulo, toma bem nota no que vou dizer-te. Os haveres de Marcella são insignificantes: o snr. Durantais, pobre empregado, sem meios, é neto de um simples aldeão. Como tu, a sua educação é a unica superioridade que tem sobre nós. Ora pois; de ti depende não lhe ficares inferior.

—Será esse o meio de me restituirem Marcella? Ella vive em Pariz e eu no fundo de um bosque da Bretanha. Acaso a poderemos ao menos tornar a ver?

—O futuro só pertence a Deus—respondeu Corentina— e eu não quero commetter a indiscrição de te incutir ideias loucas, quando, de mais a mais, já tenho a censurar-me de imprudente: só o que te digo e te peço que acredites é o seguinte: todos os teus interesses te recommendam que não abandones os estudos; o teu dever é aproveitar todos os meios de te tornares util aos teus amigos e parentes, á tua aldeia e sobretudo a teu tio Gervazio: é um dever de gratidão, meu filho, fazer aproveitar dos beneficios da instrucção é indispensavel em qualquer carreira da vida.

Pedro Paulo curvou a cabeça em signal de assentimento, e logo na manhã seguinte, antes de soltar o gado, agarrou-se a um livro instructivo. O seu caminho n'aquelle dia não foi o do costume para o lado da «Carpideira Pequena»: não foi scismar e suspirar no local onde pela ultima vez vira Marcella; mas, acompanhado do fiel Plantian, embrenhou-se resoluto nos bosques de Beauval.

—Ora ainda bem!—disse o tio Gervazio, esfregando as mãos—Parece-me que o nosso pobre rapaz começa a estar senhor de si!

—Sim, sim!—respondeu a tia Bernarda de junto da chaminé, onde se installára como inválida—A mim o que me parece é que elle podia bem passar sem andar com o livro!

E, como Gervazio se voltasse para a velha criada, então alli, só com elle, ouviu que ella proferia o seguinte monologo:

—Sempre tive medo de que o meu amosinho, á força de estudar, lhe não désse na cabeça ir para Pariz ter com a sua Marcellasinha! Por minha vontade nunca teria havido n'esta aldeia um unico Durantais!

—Bom! Temos outro disparate!—acudiu Gervazio—O rapaz não vai a Pariz, entende-me? Sou eu que lh'o prohibo. Li as memorias de meu irmão José; vejo que meus paes, sem quererem, lhe causaram a infelicidade, e eu desejava remediar o mal até onde for possivel. José recebeu uma especie de instrucção, que a final o tornou mais infeliz do que qualquer mendigo da nossa provincia: eu tive por quinhão a herdade, os prados, os campos, as bellas terras, e vivi sempre sem mágoas. Pois bem: a minha ideia é que Pedro Paulo, chegando á maioridade, e sua irmã Clarisse, se ainda existe, hão-de receber a parte que direitamente lhes haveria de pertencer na divisão das terras que meu pai legou.

A velha Bernarda, á palavra «disparate», déra uma furiosa muletada sobre o gancho das caldeiras, mas ainda o amo não acabára de fallar e já ella, tranquilla, sahia do vão da chaminé, e, aproximando-se d'elle sinceramente commovida, disse:

—Estão fazendo sessenta annos que entrei para o serviço da casa de seu avô: durante todo este tempo tenho aqui ouvido palavras honradas, mas ainda nenhuma mais do que essa! Snr. Gervazio, Deus o proteja a si e a seus cinco filhos!

Dito isto, persignou-se e voltou para o canto da chaminé.

—Mas como ha morrer e viver, Bernarda,—disse Gervazio—vou quanto antes pôr o preto no branco e com todas as seguranças

no o podia ter subtrahido, requisitou a sua captura, a qual effectuou um soldado da guarda municipal, que o conduziu ao quartel do Carmo. O infiel criado, sendo hontem levado á presença do snr. administrador do bairro occidental, foi mandado para o juizo criminal do 2.º districto.

Remessa de preso. — Pela administração do concelho de Gondomar foi hontem enviado ao juizo criminal do 2.º districto José Villa Verde, jornaleiro, do lugar da Carreira, freguezia de Rio Tinto, que fôra alli preso por espancar sua mulher Anna de Jesus, fazendo-lhe um grave ferimento. Foi recolhido nas cadeias da Relação.

Furto e prisão.—A policia capturou ante-hontem João Machado, de 18 annos, marceneiro, natural de Guimarães, por haver furtado differentes objectos de roupa e 1$000 réis em dinheiro ao snr. Domingos Joaquim Pinto, morador na Esperança. Foi remettido para o juizo criminal do 2.º districto.

Occorrencias policiaes.—Pela policia civil foram presos os seguintes individuos:

José Antonio, o «Carne Assada», por espancar Antonio Rodrigues; Joaquim de Almeida, por suspeito; Pedro Alcantara, por proferir palavras obscenas; Julia Juliana e Francisca Rosa de Oliveira, por vaguear.

Caminho de ferro.—Durante a semana decorrida desde 27 de maio á 2 de junho ultimo a receita total aproximativa dos caminhos de ferro portuguezes foi de 24:937$765 réis, sendo 11:075$968 do producto das passagens, réis 1:432$357 do transporte de mercadorias pela grande velocidade e 12:449$440 tambem do transporte de mercadorias pela pequena velocidade. A receita total igualmente aproximativa em identica semana do anno passado foi de 19:662$967, havendo, portanto, na d'este uma differença para mais de 5:294$798.

A nova opera «Gelmina». — Segundo refere uma folha estrangeira, a nova opera «Gelmina», composição do principe Poniatowski, acaba de ser cantada em Londres com grande successo. Assistiram ao espectaculo o principe e a princeza de Galles, que se conservaram no theatro até ao fim da representação. A partitura do principe Poniatowski foi expressamente composta para a Patti, a qual foi muito applaudida tanto como cantora como actriz. Secundaram-a tambem admiravelmente Naudin, Cotogni, Bagagiolo e Tagliafico. A Patti teve chamadas nos fins de todos os actos.

Varias noticias.—Dos jornaes estrangeiros extrahimos as seguintes noticias:

Os diarios da Allemanha dão já completo o censo da população d'aquelle imperio. A Prussia com a Alsacia e a Lorena, os tres reinos feudatarios do imperio, Baviera, Wurtemberg e Saxonia, as cidades livres, os ducados e principados contam hoje 40.106:754 habitantes.

—Annuncia o «Gaulez» que a rainha de Inglaterra tinha feito ultimamente uma nova visita aos ex-imperadores de França para agradecer-lhes a felicitação que lhe dirigiram no dia anniversario dos seus annos. Acompanharam a rainha Victoria a princeza Beatriz e o principe Leopoldo, seus filhos, durando a entrevista cerca de duas horas.

—A exposição de Lyão não estará organisada senão em julho. Presentemente offerece um aspecto triste e desordenado, porque está tudo por concluir. O edificio, de estylo mouriasco, é immenso, está situado no magnifico parque de Lyão ao lado do Rhodano, e adornado de lagos e cascatas. A exposição deve ser visitada por muitos soberanos estrangeiros.

—O *maire* de Marselha, o snr. Guinot, publicou ha dias um edital prohibindo as procissões publicas. O prefeito das Bocas do Rhodano, o snr. Keratry, revogou essa medida, e o *maire* de Marselha apressou-se a manifestar ao prefeito que acatava respeitosamente a sua ordem. No mesmo dia em que os revolucionarios de Marselha prohibiam as procissões publicas, convocavam os seus irmãos e amigos para o enterro civil de um *livre pensador*, morto, de idade de *dous annos*. A manifestação gorou-se completamente.

— O imperador da Austria dirigiu uma carta autographa ao ex-imperador Napoleão, a qual lhe foi entregue pelo snr. de Beust, embaixador austriaco em Inglaterra. N'essa carta agradece o imperador Francisco José os pezames que Napoleão lhe dera por occasião da morte da archiduqueza Sophia.

— Alguns malfeitores tentaram ha dias incendiar, por meio do petroleo, a igreja de S. Sulpicio, em Paris. A policia, porém, surprehendeu os incendiarios no momento em que tentavam pôr em execução a sua obra. Nenhum d'elles pôde ser capturado.

— Dizem de Roma que no dia 5 do corrente assoalharam dous navios em Civita Vicchia, por effeito do temporal, morrendo umas seis pessoas.

— A festa do *Estatuto*, em Roma, foi desarranjada pela chuva torrencial que principiou a cahir no proprio momento em que ardia a primeira peça de fogo de artificio. Nem o rei, nem pessoa alguma de sua familia tinham ido honrar com a sua presença aquelles festejos, por cujo motivo estiveram sempre vazias as janellas do palacio Altoviti, preparadas para elle e sua comitiva.

As licenças. — Tendo de vigorar no corrente anno civil as leis de 9 e 14 de maio ultimo sobre as contribuições industrial, renda de casas e sumptuaria, como já noticiamos, terminam as licenças passadas pela camara para os estabelecimentos de vendagem, por isso que o sello das respectivas licenças tem de ser lançado juntamente com a contribuição industrial. Por esta forma lucram os contribuintes, não só porque não teem de correr de repartição em repartição para comprarem a licença, enchel-a e registar, como tambem não desembolsam 480 *réis*, que até *agora* pagavam na camara para ser passada a licença.

Dissolução de companhia. — Acha-se dissolvida a Companhia Viação Portuense, conforme fora resolvido em assembléa geral de 29 de abril ultimo. Em outro logar d'esta folha vai um annuncio da direcção d'esta companhia, no qual se faz publico ter ella terminado e que a Nova Companhia Utilidade Publica fica encarregada do pagamento das poucas dividas da referida Companhia Viação Portuense que não teem sido reclamadas. Está, portanto, extincta esta patriotica companhia, que prestou grandes serviços ao paiz e especialmente ao Minho, pois que é a ella que se devem as primeiras estradas.

Convento das Carmelitas.—No dia 28 do corrente mez arrematar-se-ha, no ministerio da fazenda, o edificio, cêrca e todas as pertenças do extincto convento das Carmelitas d'esta cidade; igualmente será arrematada a agua que corre na cêrca do referido convento. O preço da avaliação é de 80:000$000 réis. Como é sabido, estão actualmente estabelecidas n'aquelle edificio a estação telegraphica, a repartição das obras publicas, uma esquadra do corpo de policia e uma escola de instrucção primaria. A parte que deita para a praça de Santa Thereza, assim como a cêrca, estão alugadas a varios particulares.

Sociedade dos Typographos.—Reuniu-se hontem a assembléa geral da Sociedade de Soccorros dos Typographos Portuense, a fim de lhe serem presentes o relatorio e contas do 1.º trimestre do corrente anno, bem como o respectivo parecer da commissão fiscal. Presidiu o snr. Apollino da Costa Reis, e serviram de secretarios os directores os snrs. J. de Mattos Carvalho e M. Martins da Silva, em consequencia de ter pedido a sua demissão o snr. Eduardo da Costa Santos, 1.º secretario, e não ter comparecido o 2.º. Submettidas as contas e respectivo parecer á assembléa, foram approvados, ficando a direcção encarregada de dar applicação aos fundos da sociedade, em conformidade com o disposto no estatuto. A assembléa tambem approvou a interinidade do snr. 1.º secretario até que se proceda a nova eleição para aquelle cargo. Foi tambem presente á assembléa o exemplar do trabalho typographico representando as armas do Brazil, offerecido á sociedade pelo snr. Francisco Guilherme Tito da Silva, typographo lisbonense, resolvendo-se officiar no mesmo sentido agradecendo-lhe e louvando-lhe o referido trabalho.

EXPEDIENTE

Cartas dirigidas á administração d'este jornal, recebidas em 11 de junho

Mirandella—do snr. J. J. Pimentel
Cumieira—do snr. J. R. P. Cabral
Braga—do snr. J. A. da Cunha
Mezãofrio—do snr. J. C. A. M. Faro.

Noticiario religioso

EPHEMERIDES PARA 1872 (BISSEXTO)

Junho—30 dias

Quinta-feira 13 — Foi dia santo dispensado. Santo Antonio de Lisboa. Reza-se de Santo Antonio. Rito duples de primeira classe com oitava.

FESTIVIDADES

Igreja da Sé—A Santo Antonio, com missa solemne e sermão, sendo orador o rev. Barrozo.

Igreja de S. Francisco—A Santo Antonio, com missa solemne e SS. exposto.

Igreja de S. Bento da Victoria — A Santo Antonio, com missa solemne, SS. exposto todo o dia e sermão, sendo orador o rev. dr. Nutividade.

A musica n'estas festividades é da capella do snr. Silvestre.

Lausperenne — Na igreja de S. Pedro de Miragaya, na da Misericordia e na capella das Almas de Santa Catharina.

Principio da aurora ás 2 h. e 38 m. Nascimento do sol ás 4 h. e 40 m. Occaso ás 7 h. e 20 m.

Commemoração historica — *Fallecimento de uma doutora em medicina.* — Mad. de Trutleben foi uma senhora allemã de grande talento e applicação. Cursou com tanto aproveitamento o curso de medicina, que a Universidade de Halle conferiu-lhe solemnemente o grau de doutor n'aquella faculdade. Exerceu com muita distincção a medicina e teve grande clinica. Foi muito considerada e protegida por Frederico II, rei da Prussia. Falleceu n'este dia, anno de 1762.

Movimento das cadeias da Relação no dia 6 a 10 de junho

Entrou: Antonio Gonçalves, por furto, por ordem do juiz do 1.º districto.

Sahidas: José Duarte Camponez e Manoel Exposto, por serem absolvidos pelo jury; Manoel Nunes, remettido para Lisboa, por ordem do general Antonio Xavier Botelho, removido para Monte-mór-o-Velho, por ordem do governo; Maria do O', por ser absolvida pelo jury, e solta por alvará do juiz do 1.º districto.

TRIBUNAES

Tribunal do Commercio do Porto

Sessão de 27 de maio

Aberta a sessão, foram julgadas as causas de que abaixo se trata, ficando o jury composto dos snrs. jurados Castro e Silva, Lopes Guimarães, Marques Ribeiro, Xavier Pinheiro, Gonçalves de Almeida, Figueiredo Almeida, Vicente Domingues, Oliveira Cascaes, Santos Oliveira, Moreira da Silva, Soares Duarte e Pinto Basto.

—A. João José de Souza—R. Antonio Manoel dos Santos, ambos d'esta cidade.

Pede o author que o réu seja condemnado a pagar-lhe a quantia de 200$000 réis, montante de uma letra aceita pelo réu, mas assignada a seu rogo por Joaquim Tertuliano Ferreira de Souza na presença do tabellião Ribeiro da Silva. Defende-se o réu allegando que não assignára a letra ajuizada nem authorisára pessoa alguma para o fazer e até estava ausente d'esta cidade no dia em que fora assignada. Depoz o réu a requerimento do author e foram ouvidas as testemunhas que aquelle produziu. Ouviu em seguida o snr. dr. Cerqueira Gomes, advogado do author, bem como o advogado do réu. Terminados os debates, fez o snr. juiz o relatorio da questão e propoz ao jury os precisos quesitos. O jury deu como provado que o acceite da letra fôra authorisado pelo réu e que este deve ao author a somma pedida no libello.

—A. Antonio José Ozinello e Silva—R. Joaquim Baptista da Silva Guerra, d'esta cidade.

Pretende o author que o réu seja condemnado a pagar-lhe a quantia de 1:487$250 réis, provenientes de emprestimos para operações commerciaes. Contestou o réu allegando que o author é pessoa illegitima para intentar a acção por toda a divida por ter enviuvado depois de contrahida a mesma divida; que a acção é incompetente na parte do pedido não respeitante a juros; que na importancia do pedido ha a abater, além do valor de fazendas que o réu remettera á commissão a Carneiro Silva & Sobrinho, do Pará, de cuja casa o author é socio, e do importe de um saque que fez á ordem da mesma casa, do que ainda não recebeu contas, a quantia de 499$680, em que importa uma porção de lã que lhe foi remettida, mas ficou de conta do author por não poder ter a applicação que o réu desejava dar-lhe, reduzindo esta verba o pedido á quantia de 987$570. Inquiriram-se as testemunhas que o réu produziu em sua defeza, depois do que orou o snr. dr. Moreira da Fonseca, advogado do author, sustentando a procedencia da acção. Do réu foi advogado o snr. dr. Alexandre Braga. Feito pelo snr. juiz o relatorio da questão, deu o jury como provados os factos allegados aquelles que determinam a condemnação do réu.

—Foi julgado em estado de fallencia, a contar do dia 18 de abril ultimo, o commerciante d'esta praça Joaquim Ferreira de Souza Villar, com estabelecimento de mercearia na Feira de S. Bento, sendo nomeado para juiz commissario o jurado do tribunal Manoel José Monteiro Guimarães e para curador fiscal o credor José dos Santos Oliveira.

Sessão de 3 de junho

Reunidos os snrs. jurados Faria Couto, B. A. de Almeida, Silva Machado, Barboza, Braga, Mesquita Junior, Oliveira Guimarães, Vieira da Cruz, Pereira Barboza, Santo Amaro, Gomes de Menezes, M. F. de Araujo e F. J. Ferreira, declarou-se aberta a sessão e foram julgadas as causas seguintes:

—A. José Nogueira Pinto—R. Joaquim Duarte de Mattos, ambos d'esta cidade.

Pede o author que o réu seja condemnado a pagar-lhe a quantia de 1:000$000 réis e juros, montante de quatro letras aceites pelo réu em reforma de outra, garantidas com hypotheca em metade do palhabote «Santa Cruz». O réu confessou a acção, mas sendo requerido o julgamento ordinario, foi proposta a causa na presente sessão, offerecendo-se por parte do author o merecimento dos autos. O snr. juiz relatou a questão e o jury deu como provados os factos allegados.

—AA. José Luiz Henriques, da Ericeira, e outros—R. Joaquim Duarte de Mattos, d'esta cidade.

Os authores, capitão, piloto e mais tripulantes do palhabote «Santa Cruz» pedem que o réu seja condemnado a pagar-lhes a importancia das soldadas que venceram. O réu não contestou e n'uma audiencia veio requerer a venda do navio para pagamento das soldadas dos authores. Exposta a questão pelo snr. juiz, deu o jury como provados os factos allegados na acção.

—Na fallencia de Joaquim Alves Martins de Moura foi deferido o requerimento do ex-curador fiscal José Pereira Cardoso Junior para depositar o valor de diversos moveis de que não fez entrega. Na fallencia de José Carlos Ferreira Soares foi exigido o cumprimento de algumas diligencias provisorias.

—Foi authorisado o exame requerido na escripturação mercantil do fallido Manoel Antonio Gonçalves da Silva por parte dos authores Miguel Iglezias e filho na acção que promovem contra Vieira & Botelho e outros, sendo nomeado para presidir ao exame o jurado José Pereira Santo Amaro.

COMMUNICADOS

Agora e sempre

Snr. redactor.

Rogo a V. o especial obsequio de permittir-me que responda a quantos pretenderem defender o systema especial de curar molestias de pelle do exc.mo snr. Alfredo Soares Franco para que a verdade se apure n'este combate de interesses feridos pelo dôr que me assoberba. A quem me condemnar pela insistencia peço que se colloque na minha situação para julgar melhor. Li no n.º 120 do seu acreditado jornal «Um voto a favor» do exc.mo clinico, assignado pelo ill.mo snr. Dantas Pereira. Declara s. s.ª que soffre da referida molestia e que fôra procurar o annunciado especialista para ser medicado, porque acredita na utilidade do especifico, mas que ficou immensamente pesaroso pela resposta negativa do exc.mo snr. Soares Franco, que se recusou a medical-o por causa dos communicados que só concedem momentaneas vantagens ao tal systema. O exc.mo snr. Soares Franco não póde (ou não deve) medicar pessoa alguma pelo tal processo, que lhe tem produzido avultadas quantias, porque a lei não lh'o permitte sem prévia legalisação dos remedios que applicou a minha fallecida esposa e a quantos vigaram declarar n'este jornal os resultados negativos que colheram. O «Voto a favor», portanto, nada aproveita, porque os bons desejos do ill.mo signatario não derogam uma disposição de lei. Ha muito quem procure avidamente os exorcistas, quem preconise a cartomancia, mas nem por isto devemos confessar proveitos d'estes abusos, que as authoridades reprimem. Esperemos, pois, que a syndicancia principiada termine e oxalá que ella ratifique quanto diz o exc.mo snr. Soares Franco. Desejo-o em proveito dos que soffrem e desopprimão do meu animo sobresaltado por haver consentido nas clandestinas applicações que constituem o chamado *methodo de barrar*.

Resta-me responder ao communicado inserido no n.º 121. Limitar-me-hia a oppor-lhe o publicado pelo ill.mo snr. Antonio José Pereira no n.º 125, se o primeiro não entendesse tão especialmente commigo. Diz o ill.mo snr. Luiz Avelino Lopes Guimarães que defende a sciencia e a dignidade do exc.mo snr. Soares Franco. Arrojado proposito este, digno de uma boa causa e melhor resultado! Permitta-me, comtudo, s. s.ª que o não acceite como juiz n'uma causa que não sabe julgar. Retrahindo a modestia pela urgencia da verdade, não creio que seja mais competente que eu na materia. Para que vir, pois, com vãs palavras, açocorado por detraz da rhetorica, calcando a logica, impor-se como defendente de um ponto importante da sciencia medica? Eu, sem pretender ao effeito e só levado pelo desejo de prevenir mal informados, procurei a base de quanto hei dito na opinião de clinicos respeitaveis, que, antes e depois do fallecimento de minha chorada esposa, me asseveraram que da suppressão das manifestações resultaria a morte. Diz que «as cartas scientificas são incontestaveis provas de saber, nunca documentos inglorios nem capa de charlatanismo». Esta opinião póde bem ser a de s. s.ª e tambem a do exc.mo snr. Soares Franco, mas não é a de todos. No estrangeiro, onde os mais distinctos medicos estudam consecutivamente em proveito da humanidade e gloria da sciencia que professam, ha tribunaes especiaes onde são julgados os que abusam dos honrosos diplomas que obtiveram, é mesmo entre nós ha disposições penaes que já citei, mas que s. s.ª não conhece, como não conhece outras muitas cousas que precisa saber. Todavia não se conclua que tenho adjectivado menos convenientemente o exc.mo especialista. Se fôra tal o meu empenho, bastaria annunciar as scenas do terrivel drama que findou no fallecimento de minha mulher. Como classificar, porém, o procedimento de um medico que, dizendo-se especialista, promette ao enfermo melhoral-o em doze sessões, para terminar seis mezes depois, dizendo que durante uma noute (talvez em horas abertas e boas para augurios) léra um livro, no qual virá impossibilidade de cumprir a promessa? Isto foi publicado pelo ill.mo snr. Pereira no n.º 125 d'este esclarecido jornal. Apuremos:

Doze sessões a 1$000 réis, conforme no cartaz impresso que se via sobre uma das mezas na sala das operações, produzia 12$000 réis, e seis mezes mais tarde o marido da enferma tinha gasto 120$000 réis sem proveito, antes prejuizo, pois que nos diz ficára a doente em peiores condições! Que livro era esse que não tinha sido compulsado pelo especialista?! Não creio que s. exc.ª tivesse descurado até então leitura de tanto valor scientifico; quero convencer-me que foi livro de rezas, e tão edificantes, que levaram á consciencia do exc.mo snr. Alfredo Soares Franco a resolução de desenganar a esperançada enferma. O ill.mo snr. Avelino diz ainda que nada prova contra *os remedios de composição occulta* o desastre que me deixou viuvo 15 mezes depois das applicações. Se s. s.ª quizesse contender lealmente e se a verdade aproveitasse á defeza, diria que as manifestações reapparecem tres mezes depois e seguidamente quanto foi mister para roubar-me uma vida estremecida, conforme expuz no n.º 74 d'este jornal. Termina, emfim, o communicado aconselhando, cathegoricamente, ao exc.mo snr. Soares Franco que não dê importancia a quanto hei dito; não me offende, e tanto assim, que peço a todos reparo e cuidado para o que s. s.ª subscreve. Recapitulando: «O voto» do ill.mo snr. Dantas Pereira só prova que o methodo é bom porque lhe aproveitou. Vejamos: as condições pathologicas d'este cavalheiro seriam as de quantos procuraram o referido especialista? Dar-se-ha o caso que aquelle cavalheiro possa asseverar que são eguaes as condições physiologicas de todos os que padecem de enfermidades cutaneas, tão diversas nas causas, como necessariamente o são nos effeitos? S. s.ª está curado? D'aqui lhe peço venia para dar-lhe sinceras parabens, desejando que nunca soffra as fataes consequencias que victimaram minha mulher. E' preceito da medicina que não se curam molestias, mas sim individuos.

E sou

De V., etc.,

Antonio Pinto de Souza Brito.

Porto, 8 de junho de 1872.

(Segue-se o reconhecimento.)

(247)

PARTE COMMERCIAL

Alfandega do Porto

Rendimento da alfandega do Porto do dia 1 a 10 de junho..... 62:153$637
Idem no dia 11..... 7:831$150

69:984$887

Despachos de exportação

Junho 11

RIO DE JANEIRO—Na barca Feliz União, Joaquim Soares & C.ª, 1 barril com carne de porco.

IDEM—Na barca Amelia, J. V. Domingues, 369 litros de vinho; A. C. Fontes, 1 sacco com rolhas, 6 caixões com ferragens e 1 dito com retroz; A. B. Lages, 100 saccos com farello, 10 pacotes de archotes e 2 caixões com palitos.

IDEM—Na barca Lusitana, J. A. da Silva Moutinho & C.ª, 14 saccos com rolhas; C. Brandão, 13359 litros de vinho.

BAHIA—Na escuna Victor Manoel, J. J. Ribeiro de Magalhães, 801 litros de vinho.

PARÁ—No lugre Cidral, F. J. Monteiro, 6 caixões com mobilia, 40 cadeiras e 2 sophás.

LONDRES — No vapor ing. Zephyr, A. R. Leão, 2671 litros de vinho; D. A. Soares, 5340 ditos de dito; A. V. da Cruz, 934 ditos de dito; C. Smithes & C.ª, 5959 ditos de dito; M. S. Guedes, 1202 ditos de dito; J. Barnett, 1602 ditos de dito; M. S. Guerra, 9 cascos vazios; V. F. Pinto Basto, 82 bois; A. J. Shore & C.ª, 52 cascos vazios.

LONDRES E NEW-CASTLE—No brigue ing. Anne, T. G. Sandeman & Sons, 8013 litros de vinho.

SOUTHAMPTON—No vapor ing. Magnet, W. C. Tait, 133 litros de vinho.

YARMOUTH, LYNN E STOCKTON—Na escuna ing. Maria Manuela, Martinez, Gassiot & C.ª, 41136 litros de vinho.

IPSWICH—No hiate ing. Summer Fly, C. Coverley & C.ª, 80 feixes de cortiça.

COPENHAGUE — No brigue nor. Clarestine Elizabeth, G. e J. Graham & C.ª, 3205 litros de vinho.

Completa descarga

Junho 11

CHRISTIANSUND—Vapor nor. Carl
FIGUEIRA—Hiate Boa Fortuna.

Termos de carga

Junho 11

RIO DE JANEIRO—Barca Josephina
LIVERPOOL—Escuna ing. Hooppe
FARO—Cahique Senhor da Boa Morte.

Pediram licença para sahir

Junho 11

FIGUEIRA—Hiate Boa Fortuna
LISBOA—Vapor nor. Carl
LONDRES—Vapor ing. Zephyr
LONDRES E NEW-CASTLE — Brigue ing. Anne.

Generos despachados para consumo em Miragaya

Junho 11

Arroz 4 saccas—Assucar 5 quartolas e 83 saccos—Chá 29 caixas—Cerveja 1 casco — Farinha de pau 5 barricas—Manteiga 16 barris—Queijo 10 caixas—Tabaco 7 fardos e 2 caixas.

BRAZIL

Banco do Brazil

Balanço em 30 de abril de 1872

ACTIVO

Carteira commercial:	
Letras descontadas, a saber:	
Do thesouro nacional.....	139:633$729
De duas firmas residentes na côrte.....	8.879:296$325
Contendo além de outras firmas, uma residente na côrte.....	891:603$399
Letras caucionadas, a saber:	
Por titulos commerciaes.....	189:400$000
Por outros titulos.....	1.954:325$000
Letras de concordatas.....	22:737$689
Letras a receber de conta propria	20:313$300
Titulos em liquidação.....	6.694:712$751
Contas correntes com garantias:	
Emprestimos a diversos	13,762:570$231
Idem a governos provinciaes..	2,075:019$934
Diversos: saldo de varias contas.	1,240:709$060
Bens de raiz.....	406:000$000
Apolices:	
Custo de 2.742 do emprestimo nacional de 1868.....	2.467:800$000
Idem de 19.862 geraes de 1:000$ e 4 de 200$000.....	18.067:372$580
Caixa.....	440:078$381
Carteira hypothecaria:	
Hypothecas realisadas.....	18.775:543$466
Letras a receber.....	1.503:999$236
Apolices geraes:	
Custo de 4.800 de 1:000$000	3.599:627$800
Titulos em liquidação.....	7.335:978$436
Caixa.....	415:647$179
Caixas filiaes:	
Caixa filial do S. Paulo, sua conta de capital.....	800:000$000
Idem, sua conta corrente.....	152:911$643
Idem, letras a receber.....	64:048$815
Emissão.....	9.196:210$000
	99.095:588$457

PASSIVO

Capital: valor de 165.000 acções de 200$000.....	33.000:000$000
Fundo de reserva, a saber:	
Reserva especial.....	5.865:189$692
Novo fundo de reserva.....	1.980:456$071
Emissão em circulação, a saber:	
Em notas da caixa matriz.....	25.743:790$000
Idem das caixas filiaes.....	9.196:210$000
Letras a pagar por dinheiro a premio.....	4.152:506$823
Contas correntes.....	8.054:049$427
Diversos: saldo de varias contas..	2.072:541$446
Caixas filiaes:	
Saldo de suas contas a credito.	7.654:864$462
Letras a pagar.....	8:969$035
Dividendos:	
Do 1.º ao 36.º não reclamados..	209:734$160
Ganhos e perdas:	
Lucro de diversas operações até hoje, a saber:	
Carteira commercial.....	621:182$765
Idem hypothecaria.....	536:044$576
	99.095:588$457

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Balanço em 30 de abril de 1872

ACTIVO

Acções: por distribuir.....	6.000:000$000
Accionistas: entradas a realisar...	4.200:000$000
Letras descontadas.....	1.858:638$122
Titulos em liquidação.....	39:910$503
Letras e contas correntes caucionadas.....	6:627:464$449
Fundos brazileiros em Londres, de conformidade com o artigo 39.º dos estatutos do Banco.....	639:287$600
Valores depositados.....	11.531:252$200
Fundos publicos.....	131:417$970
Letras e outros valores a receber..	197:990$446
Predio do Banco.....	133:662$800
Diversos valores: saldo de varias contas.....	1.949:196$471
Lucros e perdas: saldo da conta de juros e despezas geraes.....	32:663$387
Caixa.....	1.738:570$679
Somma....	35.074:994$627

PASSIVO

Capital: fundo com que foi creado.	12.000:000$000
Fundo de reserva.....	97:247$589
Depositos:	
A praso por letras.	4.115:173$080
Idem por contas correntes.....	6.560:556$367
	10.675:729$447
Letras a pagar.....	339$870
Penhores, garantias e effeitos diversos.....	11.531:252$200
Dividendos.....	3:195$000
Diversos valores: saldo de varias contas.....	356:574$036
Lucros liquidos não distribuidos..	270:694$064
Lucros e perdas: lucro de diversas operações.....	139:962$421
Somma.....	35.074:994$627

Banco Nacional

Balanço de 30 de abril de 1872

ACTIVO

Accionistas, entradas a realisar..	8,817:750$000
Letras descontadas existentes em carteira.....	702:049$476
Letras caucionadas idem.....	30:500$000
Contas correntes caucionadas	4,160:554$780
Valores caucionados.....	4,427:938$097
Cauções.....	1,328:500$000
Letras a receber.....	22:362$540
Mobilia.....	2:468$900
Caixa.....	221:184$085
	19,703:307$878

PASSIVO

Capital com que foi fundado o banco.....	10,000:000$000
Letras a pagar.....	679:722$965
Contas correntes.....	2,305:802$945
Contas correntes caucionadas.....	879:830$000
Cauções.....	4,427:938$097
Valores caucionados.....	1,328:500$000
Saques a pagar, de conta de diversos.....	53:060$692
Lucros e perdas.....	28:458$879
Somma...	19,703:307$878

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital realisado.....	lb. 500,000
Fundo de reserva.....	lb. 60,000
Dito contra depreciação do capital.....	lb. 60,505,9,7

Balancete em 30 de abril de 1872

ACTIVO

Accionistas, entradas a realisar...	4.444:444$444
Letras descontadas.....	1.652:969$811
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	6.380:919$019
Letras a receber.....	799:171$024
Titulos em liquidação.....	15:511$680
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	5.279:481$920
Diversas contas.....	78:187$228
Caixa em moeda corrente.....	879:710$586
Somma...	19.530:898$862

PASSIVO

Capital.....	8.888:888$888
Contas correntes sem juros.....	630:725$980
Depositos a praso fixo com aviso e por letras.....	3.444:557$751
Titulos em caução e deposito....	5.231:860$030
Letras depositadas.....	48:124$890
Reserva especial contra prejuizos em titulos em liquidação.....	10:000$000
Letras a pagar.....	1.140:814$085
Diversas contas.....	135:927$088
Somma...	19.530:898$862

London and Brazilian Bank

Capital do Banco.....	13,333:333$330
Idem a realisar.....	8,133:333$330

Balanço em 30 de abril de 1872

ACTIVO

Capital com as caixas filiaes e agencias.....	2.977:777$780
Letras descontadas.....	1.178:427$340
Ditas a receber.....	220:519$880
Emprestimos e contas correntes garantidas.....	2.290:493$600
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	1.539:881$890
Mobilia do Banco, etc.....	39:600$000
Caixa: em moeda corrente.....	1.430:406$910
	9.676:606$900

PASSIVO

Capital.....	5.200:000$000
London & Brazilian Bank, London e as caixas filiaes.....	101:382$730
Depositos a saber:	
Em conta corrente sem juros.....	422:177$290
Com aviso de 3, 6 e 10 dias.....	990:484$630
Com dito de 30 e 60 dias.....	410:453$080
Com praso determinado.....	1,501:243$060
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	997:470$180
Letras a pagar.....	53:444$920
	9.676:606$900

(Ext. do «Jornal do Commercio», do Rio).

Banco da Bahia

Balanço em 30 de abril de 1872

ACTIVO

Accionistas.....	4.000:000$000
Letras a receber.....	3.613:655$011
Bens moveis.....	5:647$051
Despezas geraes.....	6:166$080
Despezas judiciaes.....	715$151
Apolices da divida publica.....	1.173:072$364
Hypothecas por supplemento de garantia.....	77:280$000
Letras ajuizadas.....	84:818$078
Hypothecas.....	12:045$210
Firmas fallidas.....	7:090$177
Desalqud nos cofres do Banco....	266:000$000
Edificio do Banco.....	137:802$296
Juros do 28.º semestre.....	17:236$040
Juros do 29.º dito.....	8:002$550
Conta de credito.....	106:500$000
Penhores arrematados.....	2:000$000
Caixa.....	1.108:358$782
Réis...	10.626:368$770

PASSIVO

Capital.—Pelo capital do Banco...	8.000:000$000
Conta corrente simples.....	18:780$944
Obrigações a pagar.....	711:846$009
Juros á ordem.....	5:578$501
Dividendos antigos.....	5:857$650
Fundo de reserva.....	108:897$293
Premios indivisos.....	1:883$868
Administração da massa fallida Pestana.....	2:218$496
Descontos do 28.º semestre.....	165:235$090
Ditos do 29.º semestre.....	6:872$040
Ditos do 30.º semestre.....	8:367$610
Caixa Commercial em liquidação..	5:426$620
Eventuaes.....	573$623
27.ª dividendo.....	2:700$000
Banco do Brazil.....	8:572$720
Commissões.....	2:042$800
Aluguéis.....	55$560
Emissão.....	1.573:975$000
	10.626:368$770

(Ext. do «Jornal da Bahia.»)

PARTE MARITIMA

Porto 11 de junho

ENTRADAS

ILHA DA MADEIRA 17 dias—Escuna Conceição & Maria, cap. Moreira, assucar a Placido, Irmãos.

RIGA 40 dias—Patacho rus. Impi, cap. Zimmermann, aduella a M. S. Guedes.

SAHIDAS

FIGUEIRA—Hiate Marzini, mestre Fania, lastro.
LISBOA—Hiate Machado 1.º, mestre Batata, dito.
LONDRES—Vapor ing. Zephyr, cap. Dixon, vinho e gado.

Idem 12

(Ás 8 horas da manhã)

Fóra da barra fica um brigue ao S.
Vento N. (fresco) e o mar bom.

Até esta hora sahiram o vapor nor. Carl, o brigue nor. Christina Elizabeth e o hiate ing. Summer Fly.

Telegraphia electrica

(Dirigido á Associação Commercial)

Lisboa 11 de junho

ENTRADAS

BUENOS-AYRES E PORTOS DO BRAZIL 27 dias—Vapor ing. Douro.
LIVERPOOL 5 dias—Vapor ing. Student.
SMYRNA 50 dias—Barca all. Heinrich Busch.
LONDRES 4 dias e meio—Vapor Maria Pia.
GIBRALTAR 2 dias—Corveta amer. a vapor Wachuseth.
PALERMO E VALENCIA 8 dias—Vapor ing. Rhone.

SAHIDAS

—Vapor de guerra Tete.
PORTOS DO ALGARVE—Vapor D. Luiz.
GIBRALTAR E PORTOS DE HESPANHA—Vapor hesp. Murillo.
LIVERPOOL—Vapor ing. Ambrose.
NEWCASTLE—Brigue all. Vuleast.
BAHIA—Patacho Maria José.
SOUTHAMPTON—Vapor ing. Douro.

CORREIO DE HOJE

Lisboa 11 de junho

(Corresp. part. do «Commercio do Porto.»)

Foi hoje entregue no ministerio competente a representação que os commerciantes da villa de Barcellos dirigiram a el-rei pedindo a publicação do regulamento do imposto de consumo, como a lei de 13 de maio estabelece no seu artigo 5.º Os requerentes declaram que estão promptos a contribuir para as despezas do Estado e a pagarem o imposto, porém precisam do regulamento para não serem lesados.

Hoje na camara municipal houve um pequeno dialogo entre o presidente e um vereador, do qual resultou o primeiro retirar-se da sala das sessões e declarar que não voltaria a presidir aos trabalhos. Isto deu logar a ir uma commissão de vereadores explicar-lhe as palavras que haviam motivado a sua retirada e pedir-lhe que voltasse. Cedeu o presidente a essa solicitação e a camara deu-lhe por unanimidade um voto de louvor pelo acerto e imparcialidade com que dirige as discussões.

Ouvi que o Banco Nacional Portuguez propoz á camara promptificar-lhe a quantia de que ella carece e pretende levantar. A camara parece que respondera que quer saber quaes as condições do promettido emprestimo.

Como tive occasião de dizer a commissão nomeada para escolher um local onde se deve edificar um novo hospital civil installou-se no sabbado. A commissão dividiu-se em tres pequenas commissões, sendo uma encarregada de escolher o local, e ficou composta dos snrs. Luiz Victor Le Cocq, João José de Simas e Marcellino Craveiro da Silva; outra, para designar o numero dos doentes que deverá receber o novo hospital, e ficou composta dos snrs. Antonio Maria Barboza, Joaquim Theotonio da Silva e Manoel Nicolau de Bitt

MINISTERIO DOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Portaria abrindo concurso para o provimento da parochial igreja de Nossa Senhora da Apresentação de Lavre, concelho de Monte-mór-o-Novo.

—Bacharel Augusto Neves dos Santos Carneiro nomeado guarda-mór da Relação dos Açores.

MINISTERIO DA FAZENDA

Importação e exportação da alfandega da Horta no mez de abril.

— Portaria indeferindo a representação de varios commerciantes no districto de Vianna do Castello sobre o imposto do real de agua.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

— Decreto declarando de utilidade publica e urgente a expropriação de varias porções de terreno proposta pela Companhia das Aguas de Lisboa para construcção do canal do Alviella.

— Portaria nomeando uma commissão para propor ao governo as medidas que julgar convenientes para combater o desenvolvimento da nova molestia das vinhas, causada pelo insecto denominado *phylloxera vastatrix*.

BRAZIL

Rio de Janeiro 28 de maio

(Corresp. part. do «Commercio do Porto»)

Poucos dias medeam entre a ultima e esta carta; mas um só acontecimento basta para encher de interesse esse escasso periodo.

Na carta de 18 narrei a situação politica, e a crise temerosa que estava a surgir entre o ministerio e a camara. Uma moção de desconfiança apresentada pelo deputado Paulino de Souza, chefe dos conservadores dissidentes, estabeleceu o terreno da lucta. O governo porem, com fim de conciliar os animos, pedia á camara que esperasse a chegada do paquete do norte, que devia trazer alguns deputados que faltavam, e a opposição, com quanto não concordasse no pedido, foi obrigada a ceder, visto que os amigos do governo não foram á camara e assim impediam os seus trabalhos.

— A 18 do corrente chegaram os novos ministros da guerra e da marinha, o conselheiro Junqueira e o deputado Gomes de Castro. Aquelle acceitou a pasta; este recusou a pés juntos. No dia 19, sabbado, não havia ministro da marinha, e no meio da crise que se estabelecêra, dizendo os jornaes da opposição que o gabinete não tinha maioria, era difficil achar quem acceitasse o cargo. Não o foi, todavia; e os jornaes do domingo annunciaram que o senador Ribeiro da Luz estava nomeado ministro da marinha. Logo n'esse dia de manhã ficou claro para toda a gente esclarecida que o visconde do Rio Branco dissolvia a camara dos deputados, e a razão era que nenhum presidente de conselho, na situação em que este se achava, reorganisaria pela terceira vez o gabinete, sem certeza de levar a melhor.

— Na segunda-feira, 20, não houve sessão. Soube-se logo de manhã a causa. O imperador reunira o conselho de estado a fim de o consultar ácerca da dissolução. A maioria d'elle foi favoravel á medida; e cumpre dizer que o conselho de estado, com excepção de dous membros, é todo composto de conservadores. Os dous membros liberaes, e mais tres conservadores opinaram pela não dissolução. Os outros sete, duque de Caxias, visconde de Abaeté, barão do Bom Retiro, barão das Tres Barras, conselheiro Salles Torres Homem e Frazão Lobato foram a maioria cuja opinião favoreceu o governo. No dia 21 apresentou-se o visconde do Rio Branco á camara e declarou acceitar a questão de confiança. Orou em nome dos conservadores dissidentes o conselheiro José de Alencar. Voltou á tribuna o presidente do conselho, e d'ahi em diante já os discursos pouca importancia tiveram. Oraram os deputados Araujo Lima (opposição), Alencar Araripe e Castello Branco (governo). Votou-se a moção, e o resultado foi: 49 votos a favor do governo e 50 contra.

O ministerio foi d'alli a S. Christovão e hontem ao meio dia leu-se em ambas as casas do parlamento o decreto que dissolvia a camara dos deputados e convoca outra para o dia 1.º de dezembro d'este anno.

Segundo se disse em artigos ministeriaes, a situação era tal que nenhum dos chefes conservadores queria tomar o poder sem a condição prévia da dissolução. Isto não póde ser absolutamente exacto, visto que tres d'esses chefes votaram no senado contra a medida. Em todo o caso, ninguem desconhece que a situação era grave.

— O partido conservador soffre um grande golpe com este facto. Considerado durante muito tempo como o modelo da disciplina e da ordem, parece haver perdido essas qualidades desde o segundo anno da legislatura. Eil-o fraccionado como esteve o partido liberal nos ultimos tempos do seu governo. As victorias de um grupo vão irritar os odios de outro, e dentro de pouco tempo cahirá mortalmente ferido. Retemperado na opposição, o partido liberal parece estar unido; mas quem póde dizer o que acontecerá no dia seguinte ao da sua ascenção? Mais de um liberal esclarecido receia o mesmo espectaculo. Vinha a proposito, mas excederia as minhas funcções, expor largamente o que penso de similhante situação das nossas cousas politicas. Bastará dizer que os antigos partidos me parecem chegados á sua dissolução, e que se alguma evolução nova se não der, teremos de assistir d'aqui em diante á simples successão de homens no poder, o que já de algum modo se vai dando sem grande esforço.

A dissidencia da camara, (é necessario ser justo) portou-se com muita dignidade na ultima sessão. Ouviu ler o decreto sem nenhuma manifestação hostil nem de protesto. Consta-me hoje que pretende fazer um manifesto ao paiz, e até se insinua que appellará para uma coalisão com o partido liberal a fim de pleitear as eleições. Não sei se é verdade; mas não só me parece verosimil, como até provavel. O paquete seguinte levará noticia do que houver. E' de notar que o conselheiro Paulino de Sousa, chefe da dissidencia, mostrou muita habilidade em arregimentar a opposição e fazel-a compacta e numerosa. Nenhum voto perdeu; antes alcançou novos, e alguns surprehendentes, como o do deputado João Mendes de Almeida, que foi o anno passado o mais extremo defensor do ministerio na questão do elemento servil. Verdade é que o podia ser unicamente n'esse ponto.

As eleições podem ser renhidas ou pacificas conforme os dissidentes e os liberaes se abstenham ou não. No caso de abstenção ficaremos mal, porque teremos outra camara unanime; no caso de luta, não sabemos o que haverá.

— Antes de passar adiante devo dizer que o paquete «Sindh» não chegou ao nosso porto. Trouxe a mala d'elle o «Merrimack» dos Estados-Unidos. O «Sindh», do mesmo modo que o «Amazone», soffreu desarranjo, como consta da seguinte communicação que o «Jornal do Commercio» publicou:

«No dia 9 do corrente, 45 milhas mais ou menos ao norte de Pernambuco, tendo-se quebrado os cravos que prendem ao eixo o helice do «Sindh» ficou este sem governo. Na manhã de 10 o commandante mandou pedir auxilio a Pernambuco. No dia 12 foi expedido um rebocador, que letou o «Sindh» até Pernambuco onde chegaram na noute de 13. Sendo impossivel fazer o concerto preciso em Pernambuco, a companhia das «Messageries maritimes» ajustou no dia 14 com o paquete norte-americano «Merrimack» o reboque do «Sindh» até a Bahia, o que se realisou chegando os dous vapores áquelle porto no dia 16. Sendo o «Merrimack» subvencionado pelo governo brazileiro, o reboque fôra authorisado pela residencia de Pernambuco. Igual authorisação, porém, não foi concedida pelo presidente da Bahia, e o «Merrimack» seguiu para o Rio de Janeiro depois de ter recebido as malas da Europa, que estavam a bordo do «Sindh».

«Sendo pequena a avaria que soffreu o «Sindh», o concerto se fará rapidamente quer na Bahia quer no Rio de Janeiro e a viagem de volta d'este paquete realisar-se-ha na fórma do costume. Os numerosos passageiros do paquete francez elogiam a energia, intelligencia e dedicação de que deu provas, na occasião do sinistro, o commandante snr. Massenet; e a companhia das «Messageries maritimes» mostrou-se agradecida ao commandante do «Merrimack», que só deixou o «Sindh» depois da decisão formal da authoridade brazileira. A mala franceza para o Rio da Prata vai ser expedida com a maior brevidade possivel.»

— As noticias que temos do Rio da Prata alcançam a 17. Ficava de posse do governo da provincia de Buenos-Ayres o novo governador eleito D. Mariano Acosta. A 6, o presidente Sarmiento abriu o congresso da republica e leu a mensagem usual. As seguintes linhas dizem respeito ás relações com o Brazil:

«As nossas relações internacionaes conservam-se no mesmo pé de harmonia e amizade em que as deixastes ao encerrarem-se as sessões anteriores. Creio poder affirmal-o apesar da interpretação que o Brazil deu ao tractado da alliança nas suas applicações definitivas; porque, além do solemne protesto feito por aquelle governo, de manter-se nos limites da alliança, é de ser animo seu, como é tambem nosso, conservál-a, ahi estão o interesse reciproco das nações alliadas, e até um dever de decoro contrahido perante o mundo, a oppormo-nos que terminem por um rompimento hostil as boas relações que nos unirão como alliados contra o inimigo commum.

«Interessas maiores teem sido debatidos entre nações poderosas, sem o triste recurso da guerra, e é nosso dever, como será gloria nossa, esgotar os meios conciliatorios e buscar os caminhos que podem levar-nos ao ponto em que fiquem satisfeitas todas as aspirações legitimas. O primeiro de todos é persuadir-nos de que os nossos antigos alliados estão animados dos mesmos sentimentos de que fazemos ostentação, e de que a justiça limitará as suas pretenções, apenas ella nos seja demonstrada.»

A mensagem dá noticia minuciosa dos progressos materiaes da republica, e, referindo-se aos telegraphos, annuncia que dentro de poucos dias se devia inaugurar a linha transandina que põe em communicação o Prata com o Pacifico. Referindo-se ao censo geral, diz que o resultado dos seus algarismos dá menos de 2 habitantes por milla quadrada. Quanto á fazenda, diz:

«Ha uma proporção quasi regular de augmento nas rendas, que corresponde ao desenvolvimento, sempre progressivo, da riqueza. O total de 12,675,000 pesos fortes arrecadados em 1869 chegára em 1870 a 14,834,000, e pelos mezes decorridos no anno presente podemos calcular que esta proporção se sustente.»

No capitulo da instrucção publica, diz que 80:000 meninos frequentam as escholas.

A mensagem é interessante e dá boa idéia dos negocios da Republica Argentina. Havia comtudo um conflicto no ar. Parece que a Bolivia creára uma provincia em territorio disputado pelos argentinos, ou receia que estas lhe façam cousa igual, porque o governo boliviano ordenou que se preparassem tropas a fim de resistir a uma invasão da outra republica.

Além d'isso, ha pendencias com o Chile, que occupou a Patagonia, e agora mesmo, (hontem) partiu para Buenos-Ayres o ministro chileno, que tambem o é n'esta côrte, e a quem o governo de Santiago deu ordem de se dirigir áquella capital.

Houve uma invasão de indios na fronteira do oeste; os invasores retiraram-se diante das tropas regulares que os batiam, mas levaram comsigo alguns despojos.

— Ia desapparecendo a febre amarella em Montevideu.

— No Paraguay falleceu a mãi do dictador Lopez.

— Uma estatistica levantada a 31 de março dá ao Paraguay uma população nacional de 176:000 almas, e 35:196 estrangeiros; total 231:196, sem contar a população de Humaitá e do Cerrito, nem as tropas alliadas.

— Do Pacifico nada ha importante.

Voltando aos negocios do imperio, começarei por dizer que nos poucos dias decorridos entre a minha ultima carta e esta temos noticia de 139 manumissões de escravos. E' verdade que d'estes ha 104 que foram libertados por uma só pessoa, o finado Francisco Joaquim Lamaguere Vianna (do Maranhão). Assim o declarou em testamento. A snr.ª Maria Alves de Sequeira libertou 9. O visconde de S. Lazaro, actualmente residente em Portugal e socio da firma da capital do Pará, Miguel José Reis & C.ª mandou entregar as cartas de liberdade a cinco escravos.

— Apresentou-se hontem na praça o prospecto para uma nova companhia: é a Companhia Rio Grandense de Navegação a Vapor, cujo capital ficou quasi todo subscripto. São encorporadores o commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro e Manoel Ferreira de Faria. O corretor da companhia é o snr. Francisco de Paula Palhares.

— Chama-se «beri-beri» a uma molestia que tem acommettido n'estes ultimos tempos algumas provincias do norte. Lê-se a este respeito no «Paiz», do Maranhão:

«O governo portuguez, cuja attenção sobre o «beri-beri» foi despertada pelos doentes que d'aqui vão, tractou de officiar ao seu consul, recommendando-lhe que obtenha de nossos medicos alguns esclarecimentos sobre esta molestia. N'este sentido dirigiu-se o snr. dr. Loureiro aos principaes de nossos clinicos.

«O snr. dr. inspector de saude por si ou provocado pelo governo, parece-nos que faria um bom serviço se convocasse os seus collegas para tractarem d'este assumpto, que tanto importa aos habitantes d'esta cidade. O «Bruswich» leva mais de 50 passageiros, mais da metade atacados do mal.»

(Continúa)

Parte commercial

Rio de Janeiro 23 de maio

BOLETIM PARA O PAQUETE INGLEZ DOURO

No dia da sahida dos paquetes Magellan e Amazone, a 18 do corrente, os bancos baixaram a taxa de seu papel para 24 d., em consequencia da falta que se notava de letras da praça e das noticias pouco favoraveis recebidas dos portos do norte do imperio. No dia immediato o papel da praça foi negociado a 24 1/4 e 24 3/8 d. Essa depreciação do mercado apenas durou até o dia 20 do corrente em que entrou o Garonne, portador de noticias favoraveis, que tornaram a elevar a taxa bancaria para 24 1/4 d., e a do papel particular para 24 3/8 e 24 1/2 d.; a essas cotações fechou hoje o mercado.

As operações effectuadas desde o começo do mez até hoje foram: sobre Londres de lb. 620:000; sobre França de frs. 1,600:000 de 385 a 392 rs. e sobre Hamburgo de m. b. 60:000 de 730 a 735 rs. O cambio sobre Portugal n'estes ultimos dias regulou de 124 a 125 % de premio á vista.

Os soberanos foram negociados de 9$970 a 9$980 a dinheiro.

As apolices geraes de 6 p. c. alcançaram os preços de 1:027$ a 1:035$ fechando a 1:030$ a dinheiro e as do emprestimo nacional de 1868 a 1:122$ a dinheiro.

Esteve regularmente animado o mercado de acções de bancos e companhias publicas. As do Banco do Brazil foram negociadas a 55$, 57$, 58$ e em seguida baixaram até 53$ de premio a dinheiro e de 62$ a 56$ dito para o ultimo dia de transferencia; as do Commercial a 25$ dito a dinheiro e a 27$ dito para o ultimo dia de transferencia; as do Nacional a 4$ dito a dinheiro; as do Rural a 28$ dito a dinheiro e as do Commercial de Pernambuco a 3$ a dinheiro.

Os preços pagos nas vendas de acções de companhias foram os seguintes: Brazileira de Paquetes a Vapor (em liquidação) 50$ a dinheiro, Seguros Confiança 7$ a 8$ de premio a dinheiro, Integridade 11$ dito, Previdente 3$ dito, Carris de Ferro de Pernambuco 160$ e 150$ dito, Estrada de Ferro de Macahé e Campos de 5$ a 8$ de desconto a dinheiro e a praso curto, Locomotora 65$ e 67$ dito a dinheiro e a 75$ e 65$ dito a diversos prasos.

Organisou-se, no dia 15 do corrente, uma companhia sob o titulo Ferro-Carril de Montevideu, com o fim de construir em algumas ruas e arrabaldes de Montevideu, uma linha de *bonds* como os que possue esta côrte. As acções foram todas subscriptas e apparecendo na praça, a 21 do corrente, algumas cautelas foi pago o preço de 20$ de premio, fechando hoje o mercado de 20$ a 15$ dito a dinheiro.

Foi apresentado hoje na praça do Commercio, o projecto de encorporação de uma companhia intitulada Companhia Rio-Grandense de Navegação a Vapor, cujo capital de 1,200:000$ dividido em 6:000 acções de 200$ cada uma, foi logo quasi todo subscripto. D'este numero de acções, 4,000 são distribuidas aqui, e 2,000 na provincia de S. Pedro do Sul. O fim da companhia é promover a navegação a vapor entre esta cidade e as do Rio Grande do Sul e Porto-Alegre, empregando n'ella embarcações a vapor de muito pequeno calado, construidos pelo systema Trajano.

Notou-se durante estes ultimos dias abundancia de dinheiro e os descontos estiveram faceis de 7 a 9 p. c. Não houve alteração na taxa official do Banco do Brazil.

O movimento dos principaes generos de importação foi o seguinte:

De azeite de Portugal fizeram-se limitadas vendas de 360$ a 350$ por pipa, fechando o mercado frouxo e muito supprido.

Houve grande movimento no mercado de sal, que ainda se conserva em boa posição. Depois do nosso ultimo boletim, entraram 3 cargas de Lisboa, que estavam vendidas a chegar. Os preços regulam de 1$050 a 1$100 para cargas em primeiras mãos, e de 1$150 a 1$200 para lotes em segundas.

Houve pouca animação nas vendas de vinagre de Portugal, cujas preços regulam de 120$ a 125$ por pipa.

E' limitado o deposito de vinho tinto de Lisboa e o mercado tende para melhora sensivel, graças ás ultimas noticias que se receberam do mercado productor. As ultimas vendas foram realisadas de 225$ a 230$ por pipa. O vinho branco da mesma procedencia continúa a gozar posição favoravel e alcança os preços de 250$ a 260$. Tambem é limitado o deposito e favoravel a posição do vinho da Figueira. O preço das sortes superiores regulam de 225$ a 230$ por pipa.

No mercado de generos de exportação temos a notar, depois do nosso ultimo «Boletim» para o «Amazone» no dia 14 do corrente, completa apathia nas vendas de café que se limitaram, até o dia 21, a 4:000 saccas, sobretudo para o Cabo da Boa Esperança e para o norte do imperio. N'este dia, porém, depois da entrada do «Garonne», que nos trouxe telegrammas annunciando a abolição dos direitos sobre a introducção do café nos Estados-Unidos, noticia que foi aqui bem recebida, animou-se de novo o mercado e venderam-se cerca de 25:300 saccas aos preços firmes que em seguida registramos. O total das vendas desde o dia 14 até hoje, é de 29:300 saccas.

As entradas do interior continuaram a ser muito limitadas não excedendo seu termo medio de 1,400 a 1,500 saccas diarias. O deposito é calculado entre 155 e 160,000 saccas.

Cotamos:

	Nominal
Lavado	8$300 a 8$800
Superior e fino	8$000 a 8$200
1.ª boa	7$700 a 7$800
1.ª regular	7$500 a 7$600
1.ª ordinaria	7$100 a 7$300
2.ª boa	6$400 a 6$800
2.ª ordinaria	

As vendas de algodão foram apenas de 800 fardos de 11$500 a 11$700 por arroba. Depois da entrada do «Garonne», portador de telegrammas particulares noticiando baixa de preço e frouxidão na posição do genero, os compradores desanimaram e recusam pagar aquelles preços. O deposito aqui é de cerca de 5:000 fardos.

Não houve alteração nos preços do assucar, que teve sahida regular, sobretudo o de Campos, Pernambuco e Maceió.

(Extracto do «J. do Com.» do Rio de Janeiro.)

TELEGRAPHIA

Ao Commercio do Porto

LISBOA 11 A'S 12 H. 15 M. DA TARDE

Demanda a barra o paquete inglez «Douro», procedente do Rio da Prata, e portos do Brazil.

(TELEGRAMMAS DA AGENCIA HAVAS BULLIER REUTER)

MADRID 11 ÁS 12 H. 15 M. DA MANHÃ

Congresso dos deputados. — Sagasta, continuando o seu discurso, recorda as respostas da Italia, Turquia, Austria, Dinamarca, Suissa, França, Allemanha e Inglaterra, á circular hespanhola relativa á Internacional. Todos os governos d'esses paizes pediam que o governo hespanhol indicasse um modo pratico para chegar ao fim proposto. Censura lord Granville por não ter tomado medidas contra a Internacional. Lê a passagem da circular diplomatica de Julio Favre condemnando a communa de Pariz. Combate a reforma da constituição que quer executada escrupulosamente.

Tendo Salaverria feito allusões ao principe Affonso, filho de D. Izabel, o presidente põe energicamente fim ao incidente. Topete responde brevemente. Bugallal condemna a politica do governo, que qualifica de usurpação politica radical. Diz que a unica esperança que resta está na politica sinceramente conservadora. Responde-lhe Ulloa.

O senado, depois do discurso de Groizard, respondendo a Casanueva, rejeitou por 44 votos contra 7 a proposta relativa ao restabelecimento das ordens religiosas.

LISBOA 11 A'S 11 H. 30 M. DA NOUTE

MADRID—Entrou uma guerrilha em Llorza (Alava). A guerrilha de Valerio entrou em Salvatierra, cortou o telegrapho e dirigiu-se depois a Onraita. Ha tranquillidade em Gerona e desappareceram os symptomas de desordem. As guerrilhas de Estartus e Tristany tentaram entrar em Olot, mas as tropas desalojaram-n'as de um bosque com grandes perdas.

As guerrilhas de Tarragona são activamente perseguidas. Na noute passada quatro homens incendiaram a estação do caminho de ferro de Arregoriaga. O caminho de ferro foi cortado perto de Isurgun. Continuam as submissões em Guipuscoa. A provincia está pacificada.

A guerrilha de Carasa foi batida na Navarra, perdendo mortos, feridos e prisioneiros.

No congresso Candau condemna a Internacional e nega que esta sociedade possa ser elemento de progresso. O congresso approva o artigo 1.º do projecto de lei da divida fluctuante.

VERSALHES—Hontem, depois do discurso do snr. Thiers combatendo novamente a proposta de serviço militar activo por 4 annos e declarando que seria obrigado a retirar-se se fosse adoptada, a assembleia regeitou-a por 495 votos contra 59.

saude e energia a todos por meio da deliciosa farinha salutifera, a Revalescière Du Barry, de Londres

COM A REVALESCIERE DU BARRY economisa-se cincoenta vezes o seu custo sobre o de outros remedios e cura radicalmente as más digestões (dyspepsias), gastrites, gastralgias, constipações invetteradas, hemorrhoides, flato, nervoso, padecimentos do figado e da mucosa, acidez, pituita, nauseas, vomitos depois da refeição durante a gravidez, azias, diarrhéas, caimbras, espasmos, insomnias, tosses, asthmas, phtisicas, (consumpção) empingens, erupções, melancholias, rheumatismo, gotta, esfalfamentos, magreza e falta de frescura e de energia. —Cura n.º 68:471.—Prunetto (proximo de Mondovi), 26 de outubro de 1866.—Snr. posso assegurar-lhe que, desde que faço uso da maravilhosa REVALESCIERE DU BARRY, isto é, ha dous annos, não sinto mais os incommodos da velhice nem o peso dos meus 84 annos. As pernas adquirem vigor, a vista está de tal modo clara que não preciso fazer uso de oculos e o estomago robusteceu como se estivesse na idade de 30 annos. Logo, sinto-me remoçado. Prégo, confesso, visito os doentes, e dou longas caminhadas a pé, conservo a lucidez de espirito e frescura de memoria. Authoriso-o a dar a esta declaração toda a publicidade que lhe aprouver.—Seu dedicado, abbade Pierre Castelli, bacharel em theologia e vigario de Prunetto (districto de Mondovi.)—DU BARRY, 26, praça Vendôme, Pariz.

Em caixas de lata de 250 grammas 500 réis; de 2 1/2 kilogrammas 800 réis; de 1 kilogramma 1$400 réis; de 2 1/2 kilogrammas 3$200 réis; de 6 kilogrammas 6$400 réis; de 12 kilogrammas 12$000 réis.

A REVALESCIERE CHOCOLATADA DU BARRY, em pó, é um alimento para almoços e ceias, eminentemente nutritivo, assimilhante, que fortifica os nervos e as carnes, sem causar dôres de cabeça, irritações, nem outros inconvenientes dos chocolates ordinarios, em uso.

Em caixas de lata para fazer 12 chavenas 500 réis; 24 chavenas 800 réis; 48 chavenas 1$400 réis; 120 chavenas 3$200 réis, ou seja aproximadamente 25 réis cada chavena.

Agentes em Lisboa: Snrs. Barreto, rua do Loreto 28 e 30; Barral Irmão, rua Aurea 126 e 128.

Em Coimbra: Snr. Botelho de Vasconcellos, rua Larga.

No Porto: Desiré Rahir, rua de Cedofeita, 92.

Em Madrid: Calle de Valverde n.º 1. —

Depositarios no Porto—M. J. de Souza Ferreira & Irmão, Bainharia, 77; J. R. Sequeira, Bainharia, casa vermelha, e Henrique José Pinto, largo dos Loyos, 36.

Vende-se tambem em todas as melhores pharmacias e confeitarias, de todas as cidades de Portugal.

Os boticarios, droguistas, merceeiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito central.—Snrs. Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16, Lisboa. (8)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

MANUAL DOS ANIMAES UTEIS e industrias agricolas, dividido em tres partes:—na primeira tracta-se das pombas, das gallinhas, dos paões, da perua, do faisão, do ganso, do pato e dos coelhos; na segunda das raças lanigera, caprina, suina, vaccum, cavallar, asinina, muar e canina; na terceira do bicho da seda e das colmeas.—Obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam á criação e tractamento de animaes, e da utilidade a que estes se prestam; sendo o resultado de grande parte da riqueza das nações, escripta segundo as ultimas descobertas e práticas mais recentes da sciencia.—Preço 400 réis.

Vende-se em casa do editor, Ignacio Corrêa, praça da Batalha, 26 a 28. (2775)

O PHYLLOXERA VASTATRIX ou a nova molestia das vinhas, por Diogo de Macedo—200 réis.

PAPEIS VELHOS, narrações por Teixeira de Vasconcellos—600 réis.

DOS FIDEICOMMISSOS no direito civil moderno, commentario aos artigos 1866 a 1874 do Codigo Civil, por Hintze Ribeiro—1 vol. 700 réis.

DIREITOS DA IGREJA E DO ESTADO a respeito da creação, suppressão, união, divisão e circumscripção das dioceses e metropoles, por Daly Alves de Sá—1 vol. 700 réis.

O RAPAZ MYSTERIOSO DA ESQUINA, por Paulo de Kock—1 vol. 400 réis.

DRAMAS DE LONDRES, as ruinas do castello de Ranversworth, por W. Reynolds—1 vol. 400.

SOBRE A QUESTÃO DA IMPRENSA (1872) aos jornalistas futuros, por Silva Pinto—100 réis.

ESTUDOS DE PHILOSOPHIA POLITICA—1 vol. 200 réis.

O CONCURSO NO CURSO SUPERIOR DE LETTRAS.—Curiosidades.—A questão juridica das admissões—100 réis.

PONSON DU TERRAIL, Memorias de uma viuva—2 vol. 1$000 réis.

PONSON DU TERRAIL, O ferreiro da abbadia da côrte de Deus—500 réis.

Á venda na Livraria Internacional de E. Chardron, Clerigos, 98

(2869)

ARBORICULTURA prática ou reproducção das arvores de fructo—300.

MANUAL DO PROPRIETARIO e do conservador das abelhas, por Lombard—500.

A' venda na livraria **Jacinto**, rua do Alma da 186. (2542)

ESPECTACULOS

Quarta-feira 12 de junho

T. BAQUET.—Empreza de A. M. de Souza.—Companhia do theatro de D. Maria II.—2.ª récita de assignatura.—O drama em tres actos «A princeza Jorge.»—A's 8 e meia horas.

Quinta-feira 13 de junho

T. CIRCO.—Companhia dramatica nacional.—Empreza de E. Laneuville.—O drama em tres actos, um prologo maritimo e um epilogo «Os mil trovões.»—A's 8 horas e 8 quartos.

ANNUNCIOS

Alfandega do Porto

O PAGAMENTO do juro das inscripções no corrente semestre começa no dia 13 do corrente, pelas relações de assentamento de n.º 1 a 200, e no dia 14 comprehende as mesmas relações até n.º 400.

FESTIVIDADE

No dia 16 do corrente tem de se festejar Santo Antonio, na capella de S. Roque da Lameira, com missa solemne, Senhor exposto e sermão, sendo orador o reverendo Barroso e a musica da capella do snr. Canedo. De tarde sahe Santo Antonio no seu rico andor em procissão pela rua de S. Roque até á praça das Flores, adornada com anjinhos, acompanhado pela musica de infanteria n.º 18 e sua respectiva guarda de honra. Pede-se aos ill.mos snrs. moradores da rua do transito o favor de adornarem as suas testadas. (2858)

Santo Antonio dos Congregados

PEDE-SE aos devotos de Santo Antonio o especial obsequio de mandarem algumas flores nos dias 13 e 14, para a sua festividade, a qual terá lugar no proximo domingo 16 do corrente. (2842)

Santo Ildefonso

NÃO se tendo constituido o definitorio no dia 2, a meza administrativa da confraria do Santissimo Sacramento e Senhor Jesus, na conformidade do seu estatuto, convida de novo os irmãos da confraria a reunirem-se no dia 12 do mez corrente, pelas 5 horas da tarde, para se proceder á eleição da meza administrativa para o anno de 1872 a 1873.

José Aniceto Pinto Monteiro,
Secretario.
(2858)

CONVITE

FALLECEU a snr.ª D. Roza Joaquina Pereira Campos. Suas sobrinhas D. Maria Euzebia Pereira de Figueiredo e D. Roza Ermelinda de Figueiredo, rogam ás pessoas da sua amizade o favor de assistirem ao responso de sepultura, que ha-de ter lugar hoje, ás Ave-Marias, na parochial igreja de Cedofeita.

Pede-se desculpa de cumprimentos (2862)

FALLECEU a snr.ª D. Rita Felizarda da Conceição Magalhães Abreu. Ao seu cadaver depositado na real capella da Lapa, se hão de fazer os responsos de sepultura hoje ás Ave-Marias. Justiniano de Abreu Araujo Azevedo, Abilio e Alfredo de Abreu Araujo Azevedo, Antonio José da Cruz Magalhães, Manoel José da Cruz Magalhães, e Diogo José Cabral, marido, filhos, irmãos e cunhado da fallecida pedem aos seus amigos o favor de assistirem ao acto religioso. Porto, 11 de junho de 1872.

Pedem desculpa de cumprimentos. (2857)

LUIZ Antonio Pinto de Aguiar, D. Anna Augusta Braga, D. Rosina Aguiar Martins de Souza, Antonio José de Oliveira Braga e Felisberto Oscar Martins agradecem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, a todos os ill.mos snrs. que na noute de 24 de maio lhes fizeram o favor de assistir ao responso de sepultura de sua presada mãi, sogra e avó, na igreja dos Terceiros Franciscanos. (2810)

Agradecimento

JOSÉ Joaquim Ribeiro Cerqueira, sua mulher Maria José Pereira do Lago e seus filhos Francisco Joaquim Pereira do Lago Cerqueira, Anna José Pereira do Lago Cerqueira e Maria Candida Pereira do Lago Cerqueira, agradecem por este modo, por lhes ser impossivel fazel-o pessoalmente, a todas as pessoas que os comprimentaram em sua casa por occasião do fallecimento de seu tio o general reformado Antonio Joaquim Ribeiro; e bem assim o fazem aos reverendos clerigos que assistiram ao officio de corpo presente, que teve lugar na igreja da Misericordia d'esta villa em o 1.º do corrente mez, protestando a todos, por tão distinctos obsequios, sua eterna gratidão.

Amarante, 3 de junho de 1872. (2805)

Eil-o ahi volta o calligrapho GODINHO

CHEGA hoje **Domingos Godinho.** Vem continuar o curso que foi obrigado a interromper por motivos graves, e começar outros com os discipulos que deixou inscriptos e os mais que quiserem aproveitar.

Matricula continúa no estabelecimento do snr. Lobo, praça de D. Pedro, onde se vêem as provas dos discipulos do Porto. (2872)

Excellente conserva de savel

VENDE-SE em latas na rua de Ferreira Borges n.º 35. (2784)

Dissolução de sociedade

OS abaixo assignados ex-directores da Companhia Viação Portuense fazem publico que em virtude das resoluções adoptadas em assembleia geral da referida companhia, em sessão de 29 de abril proximo passado, e dos poderes que lhes foram conferidos em sessão da direcção de 31 de maio ultimo, deram por terminada e dissolvida a dita sociedade anonyma de responsabilidade limitada até então existente n'esta cidade sob a denominação de Companhia Viação Portuense, ficando a Nova Companhia Utilidade Publica encarregada do pagamento das poucas dividas da referida Companhia Viação Portuense, que não tem sido reclamado.

Porto, 11 de junho de 1872.

Os ex-directores da Companhia Viação Portuense,
Antonio Ferreira de Macedo Pinto,
José Alves de Oliveira,
Manoel Lopes Martins.
(2874)

ALVIÇARAS

DÃO-SE a quem achasse uma cadellinha rateira, cinzenta, e a entregar no largo de S. Domingos n.º 26. (2873)

HA uma familia que tem de se retirar para a aldeia temporariamente, e precisa de uma senhora que saiba leccionar piano e mais prendas para senhoras. Quem estiver n'isso e queira, terá a bondade de se dirigir á rua da Boavista n.º 353. (2871)

SORTE GRANDE
Réis 6:000$000!!!

O FELIZ cambista Soares, rua de Cedofeita n.º 95 e 97, vendeu no sorteio que hontem teve lugar em Lisboa o bilhete inteiro n.º 881 com réis 6:000$000. (2870)

Diligencia entre a Mealhada e o Bussaco

JOAQUIM Cannas & C.ª faz publico que principia a sua carreira de diligencia entre Mealhada e Bussaco, a começar no dia de hoje em diante.

Sahida da Mealhada: depois da chegada de todos os comboios excepto os das mercadorias.

Sahida do Bussaco: a horas de chegar aos mesmos comboios.

Os bilhetes vendem-se:

Em Coimbra na loja do snr. Ricardo Antunes de Macedo, largo de Samsão.

Em Aveiro na loja do snr. José dos Santos Gamella.

No Porto na loja do snr. Paulo de Souza Guerra—rua das Flores n.º 213, e no escriptorio do snr. Raymundo dos Santos Natividade—rua Formosa.

PREÇOS

Da Mealhada ao Bussaco ou vice-versa	300 réis
Ida e volta	500 »
Da Mealhada a Luzo ou vice versa	160 »
Ida e volta	300 »

Mealhada, 23 de Maio de 1872.

Joaquim Cannas & C.ª
(2552)

NA rua do Correio n.º 64, continúa a inculcar-se criados e criadas, para o que procura as melhores informações inherentes ao seu mister. (2611)

LUIZ RODRIGUES POUSADA

PROPRIETARIO DA

CONFEITARIA PROGRESSO

50—CEDOFEITA—56

ANNUNCIA aos seus freguezes que recebeu pelo vapor «Cintra» manteiga ingleza de primeira qualidade em boiões de 6 arrateis; queijo de Hamburgo da melhor qualidade, sendo Gloster, Gouda e Flamengo. Pelo vapor «Beta» recebeu grande sortido de bolacha. De Rotterdam: grande quantidade de stearina de 4, 5 e 6 velas de pezo de 500 grammas ao preço de 220 réis; estas velas são de uma das melhores fabricas de Rotterdam. (2591)

SAPATOS PARA CREANÇAS

SORTIDOS EM PREÇOS E QUALIDADES

RUA DO BOMJARDIM N.º 57

(2404)

OFFERECE-SE uma senhora para leccionar por casas a lêr, escrever e contar, francez, bordados, cortar alto relevo e fazer flores. Quem se quizer utilisar do seu prestimo dirija-se á travessa da Trindade n.º 19. (2707)

NO largo da Cancella Velha n.º 15 ha um quarto muito decente para um hospede. (1567)

JOSÉ PEREIRA CATTON

COM

FABRICA DE BOLACHINHA DOCE AMERICANA AO MODO DE MONTEVIDEU

389—RUA DE S. LAZARO—391

PROXIMO Á NOVA COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE

PORTO

N.º 1	BOLACHA de 1.ª qualidade	280	o kilo
2	» » 2.ª »	260	»
3	» » 3.ª »	240	»
4	» » agua e sal	280	»
5	» » D. Luiz	360	»
6	» ingleza	280	»
7	BISCOUTO Garibaldi	280	»
8	» de 2.ª qualidade	260	»
9	» » 3.ª »	240	»
10	» » 4.ª »	240	»
11	» lizo	260	»
12	» simples	240	»
13	BEIJOS	280	»
14	REQUIFE de 1.ª qualidade	360	»
15	» » 2.ª »	280	»
16	» » 4.ª »	240	»
17	ORELHAS DE ABBADE	280	»

DESCONTO

A QUEM LEVAR DE 4 KILOS PARA CIMA

Na bolacha de D. Luiz 80 réis em cada kilo, e em qualquer das outras qualidades 20 réis em kilo, menos na bolacha ingleza e beijos, e dita de agua e sal. (2466)

NA rua do Laranjal n.º 121, ha para vender uma parelha de eguas portuguezas, com grandes corpos, trabalho muito bom. (2748)

MACHINA DE COSTURA

VENDE-SE uma dos fabricantes Newton Wilson & C.ª Póde vêr-se na rua do Heroismo n.º 89. (2643)

VILLA REAL

A VISCONDESSA de

Hospital de Santo Antonio

TENDO-SE reconhecido quanto é prejudicial aos doentes do Hospital de Santo Antonio a abertura do mesmo no dia do seu orago, previne-se o respeitavel publico de que, este anno, não terá lugar a abertura d'este hospital no dia de Santo Antonio.

Porto e Santa Casa da Misericordia, 8 de junho de 1872. (2815)

HOSPITAL DE ALIENADOS

QUEM quizer fornecer 6.000 barrotes de castanho com 2m, 22 de comprimento, 0m,075 de largura, 0m, 075 de espessura, os quaes deverão alinhar por duas faces contiguas; e bem assim 1.200 chassos de castanho de 2m, 00 a 2m, 44 de comprimento, tudo posto no local da obra, dirija-se em carta fechada aos testamenteiros do conde de Ferreira, largo de S. Domingos n.º 81.

Acceitam-se propostas para todo ou parte do fornecimento. (2763)

Municipio de Gaya

PERANTE a camara municipal de Gaya se ha de proceder, no dia 14 do corrente mez, á arrematação do costeamento da illuminação publica, dos estrumes do matadouro municipal, dos impostos sobre o transito dos carros, vinho, aguardente e bebidas alcoolicas e sobre a carne que for arrobada no matadouro, e a que se consumir em todo o concelho. As condições da arrematação serão presentes no acto da mesma. (2826)

PENAFIEL

A MEZA da Santa Casa da Mizericordia, em addição ao annuncio já feito, faz saber que está prorogado até 24 do corrente junho o praso do concurso ás tres cadeiras vagas da sua collegiada, uma sem missa captiva do ordenado de 57$000 réis, e duas com obrigações de missa diaria no templo da casa com o ordenado de 180$000 réis; mais se declara que além d'esses ordenados vencerá mais réis 20$000, qualquer dos n'ellas providos, sendo bom cantor; continuam patentes na secretaria da Santa Casa, das 9 horas até ao meio dia, os respectivos estatutos e condições a que tem de sujeitar-se os concorrentes.

Penafiel, 8 de junho de 1872.

O provedor,
Wenceslau Dias Leite de Souza e Vasconcellos.
(2863)

LEILÃO

PELO AGENTE CARDOZO

DE mobilia, guarda-vestidos, camas á franceza, tremó, guarda-louça, aparador, meza de jantar, secretarias, commodas, escrevaninha de quatro lugares, relogios e outras joias, roupas diversas da casa de penhores do snr. Rodrigues, que estão em debito de juros, um serviço de louça de jantar, algumas duzias de garrafas de vinho velho, rewolver, um fogão de ferro e outros muitos objectos, sabbado 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, na travessa da Trindade n.º 17, baixos da assembleia. (2853)

Liquidação urgente

RETROZ, fitas de setim de velludo, etc.; botões, colchetes, ilhós, algodões etc., etc.; tudo vendido abaixo dos custos com desconto de 20 p. c.

Bomjardim n.º 190, 1.º andar
(2868)

Casa mobilada

O AGENTE Cardozo está encarregado do trespasse de uma casa de dous andares e seguintes, mobilada com decencia; tambem tem bom piano; é sita na rua do Almada proximo á de Liceiras. Para vêr e tractar dirijam-se ao mesmo agente, antes de proceder a leilão. (2867)

Traspassa-se

A LOJA e andares na rua de D. Pedro n.º 42. Na mesma se tracta do ajuste. (2698)

CASA PARTICULAR

Travessa de Santo André n.º 8

RECEBE HOSPEDES A PREÇOS COMMODOS
(2399)

CHARUTOS «General Prim» a..... 25 réis
ditos «La Julieta» a..... 35 »
Cigarros de Gibraltar, o masso de 50 por. 180 »

Rua de D. Pedro n.os 32, 34 e 36
(2530)

Traspasse de negocio

JOSÉ Joaquim Barboza de Araujo traspassa o seu antigo negocio de fazendas que tem de escriptorio na rua das Flores n.º 63, fazendo-lhes quaesquer abatimento, quer seja á dinheiro ou a praso, e ficando o estabelecimento na mesma casa pela renda que se combinar. (2677)

ATTENÇÃO

1 — CONGOSTAS — 1

ACIMA DA FONTE, ANTIGA LOJA DO WISTLER

HA um grande deposito de cerveja branca e preta, de Bass e Guinez, de muito superior qualidade, mandada vir directamente de Inglaterra. Vende a 960 réis cada duzia, satisfaz qualquer encommenda para toda a parte do reino, encaixotado com cuidado, assim como outros quaesquer generos. Ha genebras feckink, legitima, em caixa e a 500 réis a botija. (2703)

Linda habitação

VENDE-SE dous lindos predios, tendo quintal e boa agua em todos os andares, são situados na rua nova do Carvalhido n.os 1 A e 3 B, logo voltando a esquina da Voa-Vista; seu dono precizando vender dispõe dos mesmos pelo maior preço que lhe seja offerecido, uma vez que seja realisada a venda até ao dia 8 de junho do corrente. (2608)

Venda de propriedades em Braga

VENDE-SE uma morada de casas, sita no Campo de Sant'Anna, com frente para o jardim, tendo os n.os 71 a 71 H, tendo tambem frente para a rua de Agua com os n.os 1 a 1 C.

Outra morada de casas, sita na rua de Agua, com os n.os 91 a 91 B.

Um grande campo chamado a Cunca Grande e Cunca Pequena.

Outro chamado a Veiga Grande, assim como outros campos diversos, todos sitos na freguezia de Nogueiró proximo á cidade.

Quem pretender comprar alguma d'estas propriedades póde fallar com Antonio Joaquim de Souza Machado, morador em Nogueiró, ou com os ills.mos snrs. José da Rocha Veiga, no campo de Sant'Anna, e Almeida & Pereira. (2531)

PARA JARDINS

ACABA de chegar variado sortido de objectos agronomicos, taes como estojos de ferramenta propria para jardinagem, tezouras, podões para colhêr fructa, e mais objectos concernentes á agricultura; ao estabelecimento de ferragens e quinquilherias de Ezequiel A. R. Vieira de Castro.

88,—largo dos Loyos,—89

Esquina da rua de Traz (dos Clerigos)
(2633)

UMA costureira habilitada a fazer todo o trabalho de costura deseja ser admittida como costureira de dentro em qualquer casa. A quem convier queira deixar carta para M. C., na rua de S. João Novo n.º 14, 1.º andar. (2629)

Rua do Bomjardim, 306

RECEBEM-SE hospedes. Ha bom tractamento e preço commodo. (1994)

NA rua de Villar n.º 1 vende-se uma boa parelha de cavallos, assim como um caleche em bom estado. (2755)

Caldas das Taipas

MANOEL do Couto Villas, proprietario do hotel União, previne os seus amigos e freguezes que já não tem por sua conta o hotel da Estrada, que só gira a sua antiga casa no largo do Mercado, aonde continuará a servir o melhor possivel porque fez grandes melhoramentos na dita casa, por isso espera que lhe continuem a honrar a sua casa como até aqui.

Guimarães, 31 de maio de 1872. (2706)

MADAMA GALIANO

RUA DE SANTO ANTONIO N.os 231 A 235

PORTO

ACABA de receber de Pariz novos chapeus modêlos de palha phantasia e muitos outros artigos proprios do seu estabelecimento. (2801)

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO

DE CHEVRIER

Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a subtancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. **CHEVRIER**, 21, *Faubourg Montmartre.*

No Porto—pharmacia ALBANO, praça de D. Pedro, 96.

Em Lisboa—pharmacia OLIVEIRA, rua dos Retrozeiros, 40.

(1917)

Esteiras para salas e quartos

FABRICAM-SE no estabelecimento de Joaquim de Oliveira Melindre, pelo systema moderno, esteiras inteiras sem emenda, tendo á vista diversos desenhos para escolha. Preços os mais resumidos, sem competidor.

Rua da Ponte Nova n.º 72, á esquina da rua das Flores. (2729)

PILULAS DE HOGG

1º Pilulas alimentosas de Hogg com pepsina acidula, proprias para molestias gastricas, dyspeptsicas, etc., e nos casos de digestão difficil ou impossivel.

2º Pilulas de Hogg com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, para molestias chronicas e as doenças que das mesmas resultão (escorrimentos, fluxos-brancos, menstruações difficeis) e para restabelecer as saudes debilitadas.

3º Pilulas de Hogg com pepsina e protoloduro ferreo inalteravel, para molestias escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, para a tisica, a cachexia chlorotica e para as affeições atonicas geraes do corpo.

HOGG, pharmaceutico-chymico, **rua de Castiglione, 2**, o qual he o unico inventor e preparador.

Em frascos triangulares de 100 e 50 pilulas; preços indicados sobre os frascos.

Depositos nas principaes pharmacias e em *Lisboa*, nas casas de **Azevedo e Filhos, Barral e Irmãos**; em *Porto*, nas casas de **Albano, Abilio Andrade, Ferreira e Irmão.**

(2150)

15 A—RUA DE SANTO ANDRÉ—15 B

ALUGAM-SE PIPAS AVINHADAS
(1349)

Medicina para as crianças

Desde 15 annos, o *Xarope de rabano iodado* de Grimault e C.ª, pharmaceuticos em Paris, é empregado n'uma escala crescente em lugar do oleo de figado de bacalhão. E sobretudo para a medicina das crianças que dá resultados notaveis; este remedio é, só em Paris, applicado a mais de 20,000 crianças, quer para os enfartes das glandulas da garganta, quer para a palidez e molleza da carne, para as erupções da cabeça e da cara, para o ozagre, fastio, etc. Torna-se, por assim dizer, uma necessidade domestica, e toda a *mãe* previdente, na primavera e no outono, administra d'este remedio, dois ou tres frascos a seus filhos. Este medicamento previne as doenças, facilita o desenvolvimento e abre o appetite.

RECONSTITUIÇÃO DO SANGUE

As crianças pallidas, delicadas, tendo pouca ou nenhuma vontade de comer, de constituição lymphatica, cujo desenvolvimento e dentição se fazem com difficuldade, basta que se lhes dê á hora da comida, *phosphato de ferro liquido* de Leras, doutor em sciencias.

Desde os primeiros dias de tratamento com este remedio inoffensivo, volta a vontade de comer, a côr ás faces, e as carnes tomão o vigor e firmeza naturaes.

O phosphato de ferro é tambem remedio precioso para curar a pallidez e dores de estomago que soffrem as senhoras e meninas.

É este o medicamento por excellencia para dar ao corpo a força de resistir ao calor e ao cançaço.

Novo confeito peitoral

As pastilhas de succo de alface e louro cereja de Grimault e C.ª, pharmaceuticos em Paris, são hoje os confeitos mais procurados pelos doentes e pelos medicos para curar as *tosses, constipações, catarros, grippes, rouquidão, doenças de garganta, bronchites, tosse convulsa*, etc. Teem um sabor delicioso e reunem a vantagem de conterem os dois principios os mais inoffensivos, e ao mesmo tempo mais calmantes da materia medica, sem a menor doze d'opio.

(392)

VENDE-SE tres moradas de casas com quintal e agua, sitas na freguezia de Campanhã, lugar de Noeda, com os n.os 20 a 22 A; e uma dita sita na rua do Bomfim n.º 305. Tracta-se com Rodrigo Antonio Ferreira Dias, Bomfim n.º 84. (2745)

BELLEZA da BOCCA DOS DENTES E DAS GENGIVAS

ELIXIR DETHAN
PO'S DETHAN
OPIATO DETHAN

ESTES dentifricios, dotados de um perfume e sabor mui suaves, refrescam a bocca e a garganta, e purificam o halito. Dão aos labios uma côr avivada e agradavel, fortificam as gengivas, tornam os dentes brancos e solidos, impedem a carie, acalmam as dôres com promptidão, destroem a irritação provocada pelo fumo, e curam as inflammações da bocca.—Pós e elixir empregam-se concorrentemente.

Em Pariz, Dethan, pharmaceutico, Faubourg, St. Denis, 90.—Lisboa, pharmacia Barreto, Loreto, 30.—Porto, na do snr. H. J. Pinto, Loyos, 36, e nas principaes casas de pharmacia e de perfumaria de Portugal. 2320)

PORTUGAL & C.ª

SUCCESSORES DE

JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES

O PRIMEIRO

BARATEIRO DO PORTO

SEM COMPETIDOR

Rua de Cedofeita n.os 31, 33 e 35 (esquina do Carregal)

ACABAM de receber pelos vapores ultimamente chegados do estrangeiro um novo e grande sortimento de fazendas proprias da presente estação, constando, além de muitos outros artigos de modas, de uma variedade de lãs para vestidos, entre as quaes sobresahem as seguintes pela sua alta novidade:—sicilians, jaquards, orleans e sultanas; lãs superiores e de brilhante apparato; popelines com barras, crepes, setins com franja e escocezes; uma linda collecção de alpacas e granitos de diversas qualidades em todas as côres, e lindos córtes de seda e linho, tecido novo de grande effeito. Receberam tambem os acreditados velludos inglezes em varias qualidades; teem grande variedade de failles e glacés de todas as côres e pretos; damascos e reps de lã; uma bonita collecção de lenços em seda crua, lavrados, sarjados e de setim, e sobretudo um rico sortimento de cazemiras francezas e nacionaes.

Continuam a ter completo sortimento de coletes para senhora e para menina, assim como piugas e meias de fio de Escocia em todos os tamanhos, marquezinhas e guardasoes; mantinhas de seda escocezas e laços de setim com franja para senhora; mantas de granadine, lavallieres, e regatas para homem; capas, beduines e saias; botinhas pretas e de côres; grande variedade de bordados em bretanha de linho e em cambraia, sendo golas, punhos, mangas e camizinhas; chailes de renda, mantas de guipure e de blond; coleirinhos e punhos de bretanha de linho, e muitas perfumarias.—Além de muitas outras fazendas que se encontram n'este estabelecimento, tem sempre grande deposito de pannos crús, morins finos (marcas especiaes), e os tão preferidos pannos famosos; boas bretanhas de linho, cortinas de crochet e de cambraia bordadas, pannos largos de linho adamascado para toalhas, guardanapos, toalhas superiores; linhos para vestidos, muito modernos; lonas fortes para calças, fustões, lençaria de algodão e de linho com cercaduras de côres; cassas, cambraias e musselinas muito modernas; percales francezas com barras, e especialmente um grande sendo de chitas largas, lindissimas, que acabaram de despachar e que vendem a 120 réis o metro!

Todos estes artigos se vendem baratos, e baratissimos os que tomaram ao seu antecessor o snr. José de Oliveira Alves. (2448)

ARMAZEM DA ESTRELLA

25—RUA DA PORTA DO SOL—25

ACABA de chegar a este estabelecimento grande quantidade de vinhos do **Douro**, das localidades mais afamadas da **Regoa, Lobrigos, Concieiro, Santa Martha, Covellinhas, Cever, Bagauste, Prezigueda, Pinhão, Tua**, etc., que se vendem debaixo das marcas seguintes:

S	2,12 cent. (canada)	140	réis,	25,44 cent. (almude)	1$670
S N.º 1	»	»	160	»	»	»	1$920
S N.º 2	»	»	180	»	»	»	2$100
T	»	»	200	»	»	»	2$400
S N.º 3	»	»	240	»	»	»	2$800

Além d'estes continúa a haver muitas variedades de vinhos engarrafados tintos e brancos, que se vendem desde 120 réis a garrafa até 1$200.

Apesar de já termos annunciado estes vinhos, ainda muitos snrs. consumidores ignoram a excellente collecção que temos n'este genero, e por isso chamamos a sua attenção.

Advertimos que adoptamos sempre o systema de os beneficiar só com a aguardente indispensavel e com a maior simplicidade possivel, de fórma que não altere a sua qualidade e pureza.

Temos mais os vinhos genuinos de

COLLARES—garrafa	. . . . .	200 réis
BUCELLAS	. . . . .	200 »

Para esclarecimento do publico declaramos aqui os armazens filiaes d'este estabelecimento:

Rua da Porta do Sol n.º 28
Rua de Santo André n.os 19 a 23
Praça da Alegria n.os 64 e 65
Rua do Bomfim n.os 301 a 303 A
Praça de Carlos Alberto n.os 23 e 24
Praça de Santa Thereza n.os 40 e 42
Rua das Taypas n.os 133 e 135
Rua da Restauração n.os 2 a 10

Em todos estes armazens affiançados vendem-se de todos os vinhos engarrafados que ha no deposito, bem como os vinhos de meza, excepto o de 140 réis a canada.

DEPOSITOS AFFIANÇADOS DE VINHOS ENGARRAFADOS

Rua de Cedofeita n.º 628
Praça da Batalha n.º 18
(2794)

O conselho administrativo da guarda municipal do Porto faz publico que, pelas 11 horas do dia 20 do corrente, se ha-de proceder á arrematação em hasta publica na sala do mesmo conselho, para o fornecimento das rações de forragens a secco para os cavallos da companhia de cavalleria e estado maior do dito corpo durante o anno economico de 1872 a 1873. As propostas serão assignadas pelos proponentes e seus fiadores idoneos, e além da declaração do preço por que se obrigam a fornecer cada ração declararão mais que se sugeitam ás condições consignadas no regulamento de 17 de novembro de 1864, e as propostas assim formuladas serão entregues ao conselho administrativo do corpo, antes do referido dia 20. Os proponentes só serão admittidos á licitação tendo anteriormente depositado a quantia de 592$800 réis á ordem do ministerio do reino em um cofre publico do districto ou em um dos bancos, cuja quantia póde ser em titulos de divida publica fundada pelo valor no mercado.

Quartel no Carmo, Porto, 9 de junho de 1872.
José Maria Leotte Corte Real,
Alferes, secretario.
(2830)

Editos de trinta dias

PELO juizo de direito da comarca de Chaves e cartorio do escrivão Antonio José Antunes Guerreiro, correm editos de 30 dias a contar da data d'este, a requerimento de Agapito. José de Carvalho, da mesma villa de Chaves, a fim de citar a Miguel Rodrigues Passaradas, casado com Anna Rodrigues, morador ultimamente no lugar do Campo de Cima, suburbios da mesma villa, e hoje em parte incerta no imperio do Brazil, para na segunda audiencia do mesmo juizo, posterior ao termo edital, ver offerecer contra elle e mulher um libello movel em que se lhes pede a quantia de 17$300 réis e juros da mora, desde 14 de março de 1864 em diante, seguindo os mais termos da acção até final, sob pena de revelia.

Chaves, 4 de junho de 1872. (2834)

MACHINAS DE COSTURA

VENDEM-SE do fabricante JONES & C.ª, Guide Bridge near Manchester, na rua dos Caldeireiros n.º 43, 1.º andar. (2811)

PRECISA-SE para uma capellania, de um snr. ecclesiastico. Fallar na rua de S. João n.os 44 e 46. (1902)

AGUARDENTE fina de vinho de nove e meio a dez e meio graus, marca F. G., vende-se na estação do caminho de ferro nas Devezas, e tracta-se na hospedaria do Café Central, proximo á dita estação. (2831)

PELO tribunal commercial d'esta cidade, e cartorio do escrivão Lessa, correm editos de 90 dias, a contar desde o dia 29 de maio, a citar Manoel Gonçalves, do lugar do Corcal, freguezia do Pinheiro da Bemposta, comarca de Oliveira de Azemeis, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para na primeira audiencia depois de passados os ditos 90 dias fallar á acção commercial proposta por Francisco José Fernandes da Silva, negociente, d'esta cidade, em que este lhe pede a quantia de 209$425 réis, importancia de fazendas que este lhe vendeu fiadas para revender, e a todos os mais termos até final, com pena de revella; cuja audiencia ha-de ter lugar no dia 29 de agosto, pelas 11 horas da manhã, em a qual se hão-de assignar tres audiencias ao mesmo ausente para contestar ou confessar a mesma acção.

Como procurador,
Antonio Ferreira Augusto.
(2788)

GRANDE LEILÃO

SEXTA-FEIRA 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, na rua de S. João n.º 113, dos moveis e mais objectos pertencentes ao espolio do fallecido snr. Lourenço José de Oliveira Basto, que constam de um rico santuario antigo de pau preto, com imagens de boa esculptura, e mais ricas imagens dentro de redomas, um lindo presepio e uma cascata, um menino de cera grande em um berço, commodas, camas á franceza, guarda-vestidos, guarda-louça, meza de jantar, grande fogão de ferro, deposito para agua, trem de cosinha, louças e roupas, e bem assim um barracão, sito no terreno da exc.ma camara no largo da Policia, e um terreno pegado ao Aljube em S. Sebastião, cujos titulos se podem ver todos os dias na mesma casa do referido leilão.

O que tudo será vendido sem a minima reserva. (2821)

CAIXEIROS

HABILITADOS em qualquer terra das provincias a vender fazendas brancas e panno a retalho. Contractam-se dous para trabalhar nos armazens da estamparia do Bolhão. (2724)

Offerecimento de serviços

QUEM precisar de uma pessoa para cobrador, cartorio ou postos medicos, dirija-se ao largo de S. Domingos n.º 65, armazem de papel de Luiz Gonçalves de Araujo. (2782)

NEVE

NO café da rua de Santo Antonio haverá de hoje em diante sorvetes de neve. (2728)

HEMORRHOIDAS

CURA RADICAL PELAS PILULAS E POMADA DE SCORDIUM DO

DOUTOR LEBEL (ANDRÉ)

As **pilulas** e **pomada de Scordium**, approvadas pelas faculdades de medicina de PARIZ, da BELGICA, de INGLATERRA e de ITALIA, authorisadas na RUSSIA pelo CONSELHO DO IMPERIO, são dotadas de propriedades muito apreciaveis: acalmam as dôres como por encanto e suspendem as **HEMORRHAGIAS** ou quaesquer fluxos em poucos dias **(sem perigo algum de repercussão).**—Custo do frasco de Pilulas de Pó de Scordium, 600 réis—dito de Extracto de Scordium, 800 réis—dito de Pomada de Scordium, 600 réis.

Unico deposito no Porto, PHARMACIA PINTO, largo dos Loyos, 36. (2127)

ROB LAFFECTEUR

UNICO approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica.

O **Arrobe Vegetal Laffecteur**, preparado com o maior cuidado, é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos denominados de Cosinheiro, de Salsa-parrilha, de Saponaria, etc. Suppre o oleo de figado de bacalhau, o xarope anti-escorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todos os outros preparados, que teem por base o iodo, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfacto, este arrobe é recommendado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

Impigens — Tinha — Escrofulas — Tumores — Ulceras — Escorbuto — Cancros — Sarna degenerada — Fluxo branco

Todas estas doenças provêem de uma causa interna; não ha pois razão alguma para crer que ellas se podem curar com remedios externos.

Este arrobe cura, sobretudo, as doenças syphiliticas, tanto as primitivas, como as secundarias ou terciarias. Algumas vezes, esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgavam curados.

Como anti-syphilitico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral do verdadeiro **Rob vegetal Laffecteur**, em casa do dr. *Girandeau de Saint Gervais*, rua Richer, 12, Pariz.

No Porto: de Souza Ferreira & Irmão, Albano A. Andrade, e H. J. Pinto. (58)

ATTENÇÃO

A COMMISSÃO liquidataria da massa fallida de Manoel Augusto Barboza Neiva, da cidade de Braga, tendo deliberado fazer traspasse de toda a massa, consistente em estabelecimento de pannos, dividas do mesmo, mobilia e roupas, convida todas as pessoas que a pretendam para que até ao dia 20 do corrente mez de junho dirijam as suas propostas em carta fechada ao snr. Jeronymo José Ferreira Couto, na rua do Souto, da mesma cidade, a quem podem ser pedidas todas as informações necessarias.

O presidente da commissão,
Francisco Placido da Graça de Souza Lima.
(2761)

O melhor restaurador das forças

CHEGARAM a esta cidade os excellentes vinhos de quina preparados debaixo da direcção dos drs. J. A. Safou e G. Meiller.

Usam-se com vantagem para combater a colorose e pobreza do sangue, excitam as forças digestivas do estomago e por suas propriedades adstringentes restituem ao sangue os elementos que lhe faltam, tornando-se por isto um excellente restaurador para os doentes em convalescença.

Vendem-se na praça de D. Pedro n.º 132 e 133 e na pharmacia Silva rua de Santa Catharina. (2304)

CORDAS DE TRIPA

NACIONAES, superiores ás estrangeiras, proprias para instrumentos de musica, chapeleiro, relojoeiro e outros usos, preparadas pelo systema italiano na officina de Custodio Cardoso Pereira & Giustino Bartolome; vendem-se por preços diminutissimos, e sem concorrencia possivel, no bem conhecido deposito de instrumentos de musica, na rua do Almada n.os 200 e 204. (2501)

Chapéus para senhora e menina

FAZEM-SE na rua do Bomjardim n.º 115 a 300 réis cada um. (260)

VENDEM-SE as quintas denominadas do Outeiro da Villa e do Cousso, sitas nas freguezias de Erivo e S. Miguel de Urrô, lugar de Guedixe do concelho de Penafiel, um bonito sitio e sadio; compostas de casas para casciros, bons bravios e boas terras lavradias e lameiros, comprehendendo dous grandes campos que lavram de vinte e cinco a trinta carros de pão, sendo um, regado com abundante agua de um ribeiro e outro á beira do rio Souza, com arvores de vinho, etc. Quem as pretender dirija-se aos caseiros ou na cidade do Porto aos snrs. Carmo, Sobrinho & C.ª, que dirão com quem devem tractar.

Tambem se vende uma grande porção de fóros e laudemios, sitos nas freguezias de Gestaçó, Thressouras, Viariz, S. João de Ouvil, Loivos do Monte e outras no concelho de Baião; e outra porção nas freguezias de Unhão, S. Christovão, Rende, Sernande, S. João Daião, do concelho de Felgueiras; e uma grande porção nas freguezias de Munedo, S. Fins do Torno, Macieira, Alvarenga, S. Miguel de Louzada e Nevogilde, no concelho de Louzada, cujos foros constam de medidas de trigo, milho alvo, centeio, cevada, milho grosso, vinho, azeite, castanha pilada, carne de porco, linho, galinhas, capões, frangos, panno de linho e outras miudezas, que no acto do ajuste se mostrarão. Já estão quasi todos registados e vendem-se todos juntos ou ás porções á vontade dos compradores e por preços regulares, preferindo os emphiteutas se quizerem. (1863)

QUINTA DE RECREIO

VENDE-SE a quinta da Boa Vista, sita no lugar da igreja, freguezia de Oliveira do Douro, do concelho de Villa Nova de Gaya; tem excellente casa de habitação, ramadas e muita fructa; tambem se vende uma bouça, pertenças da mesma quinta, sita no lugar do Sardão, da mesma freguezia. Póde vêr-se todos os dias; e para tractar e examinar os titulos na rua dos Martyres da Liberdade n.º 205, todos os dias até ás 9 horas da manhã e de tarde depois das 3. (2616)

PELA administração do bairro oriental, d'esta cidade, corre seus termos um processo de habilitação para concessão de licença por Bahia & Genro, para montar uma machina a vapor para cylindrar e cardar fazendas, na rua do Poço das Patas n.os 29 e 31, da freguezia do Bomfim, d'esta cidade, que se acha comprehendida na 2.ª classe da tabella annexa ao decreto de 21 de outubro de 1863, com designação de fumo e perigo de explosão nas caldeiras, pelo que em conformidade do artigo 6.º do citado decreto são convidadas todas as authoridades, chefes ou gerentes de quaesquer estabelecimento e todas as pessoas interessadas, a apresentar n'esta administração dentro de 30 dias, a exposição de qualquer motivo de opposição que tiverem contra a concessão da mesma licença, a contar da data dos editaes que é de 8 de junho de 1872.

Porto, 10 de junho de 1872. (2833)

CORRÊA

319—Rua Formoza—321

CHEGADAS NOS ULTIMOS VAPORES

APRESENTA um lindo sortido de fazendas de novidade, e granadines e alpacas á pompadour para polonaises, failles e sedas follards de côr, bordados para baile, e diademas para enfeite dos penteados; e mais bijouterias de gosto. Preços os mais reduzidos. (2618)

Pretende-se vender

A **quinta da Gervide** sita no lugar do mesmo nome, freguezias de Oliveira e Mafamude, em Villa Nova de Gaya. E' de recreio e rendimento, perto d'esta cidade, e pouco dista do campo de manobras no Pilar, de Quebrantões e rio. **Consta** de casa apalaçada com adega, etc., etc., differentes casas, jardim com chafariz, abundantes aguas de rega, lima e boas de bica; muitas videiras, fructas, terras, bravios, azenhas, etc., etc., etc. Tracta-se na mesma. (2796)

ATTENÇÃO

Venda de quinta em Villa Nova de Gaya

VENDE-SE a quinta do Telhado, sita em S. Christovão de Mafamude, de Villa Nova de Gaya, que se compõe de casas sobradadas, e terra lavradia e de matto, agua de bica, tanques e mais pertenças.

Para tractar em Villa Nova de Gaya com o snr. Manoel Soares Junior, rua do Padrão n.os 87 e 89, e no Porto com o procurador Francisco José Pereira Salgado, na rua de Santa Catharina n.º 117, aonde se acham os titulos. (2630)

Aviso ao publico

O inventor do Fluido Circassiano previne que os effeitos d'este fluido são muito mais energicos do que qualquer outro preparado que se annuncie com o nome de agua circassiana.

Por este motivo previne para que se não illudam e declara que o unico depositario no Porto é o Sequeira, com drogaria na rua da Bainharia n.º 65. Casa Vermelha, esquina da Ponte Nova. (1367)

BIXAS

PIERRE BAYLAC

10, Praça da Batalha, 11 (Porto)

VENDE bixas de sangrar—francezas e hespanholas—de superior qualidade. Esta nova casa promette servir sempre fazenda de 1.ª qualidade garantida e com promptidão, pelos seguintes preços:—Para o Porto, até 50 bixas, a 20 e 15 réis cada uma; por cento e por milheiro, pelo preço que se puder ajustar!!!

N. B.—Todas as latas levam gravado o nome da casa. (2619)

Até ao S. Miguel

SOB-ARRENDA-SE muito em conta uma casa na rua Formosa n.º 66. Falla-se até ao dia 10 na mesma casa, e depois no escriptorio n.º 68. (2820)

GIROS PARA HESPANHA

PELA AGENCIA

19—NA RUA DAS TAYPAS—19

CONTINUAM-SE a facilitar sobre qualquer praça, e para toda a Galliza, desde a quantia de 50 reales até 1:000. (2043)

ENXOFRE EM PEDRA

VENDE-SE a bordo do navio «Eugenia» ou no armazem

DE

ANTONIO DA FONSECA MOURA

97—S. DOMINGOS—99
(2854)

QUEM quizer arrendar o morgado de Barroso, sito na Ilha Terceira, cidade de Angra, pertencente á casa do Poço de Lamego; dirija-se a Antonio Teixeira de Souza, residente actualmente n'esta cidade do Porto, rua de Malmarendas n.º 128. Tambem se vende, facilitando o pagamento em tres ou quatro annos, ou troca-se por propriedades de igual rendimento e valor, sitas em Lisboa, Porto, Braga, ou suas visinhanças. (2471)

OLIVEIRA DE AZEMEIS

Vende-se por preço modico

ENXOFRE em pedra, moido e flor de Brandram, da melhor qualidade, bem como enxofradores inglezes, francezes e da Bahia.

No estabelecimento de Bento de Souza Carqueja, rua Direita n.º 1, defronte da cadeia. (1689)

NA rua do Almada, 341 a 343, precisa-se de um caixeiro com prática de loja de ferro. (2662)

CHRONOMETRO

VENDE-SE um do author Parkinson & Fordsham, que pertenceu á barca «Flor de S. Simão», rua dos Inglezes n.º 70. (2401)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Southampton

O vapor inglez — MAGNET —, capitão George Hunter, sahirá quarta-feira 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Para carga e passageiros tracta-se com os consignatarios **Charles Coverley & C.ª**, rua da Reboleira n.º 55, 1.º andar. (2865)

Dublin e Glasgow (via Lisboa)

O vapor inglez — ALEXANDRA —, capitão James Burrell, espera-se sabbado 15 do corrente para sahir quarta-feira 19.

Para carga e passagens tracta-se com os consignatarios **Carlos Coverley & C.ª**, rua da Reboleira n.º 55, 1.º andar. (2866)

Nova York (via Lisboa)

Sahe no mez de junho a barca portugueza—GERMANIA—, capitão Hinrichsen.

O caixa, **J. H. Andresen.**
(2378)

AVISO
Bahia

A escuna—VICTOR MANOEL—, acha-se prompta a seguir o seu destino. Roga-se aos snrs. carregadores o favor de mandarem os seus conhecimentos, e aos snrs. passageiros o favor de virem quanto antes liquidar as suas passagens com João José Ribeiro de Magalhães, rua de S. João n.º 15. (2145)

AVISO
Rio de Janeiro

O veleiro brigue—FLORINDA—acha-se prompto a seguir viagem em breves dias. Tracta-se com Azevedos & Rios, rua dos Fogueteiros n.º 80. (2864)

AVISO
Rio de Janeiro

A nova barca — LUSITANA —, acha-se prompta a seguir o seu destino em breves dias. Roga-se aos snrs. carregadores o favor de mandarem os seus conhecimentos, e aos snrs. passageiros que venham quanto antes liquidar as suas passagens com João José Ribeiro de Magalhães, rua de S. João n.º 15.

N. B.—Recebe ainda alguma carga miuda. (2144)

AVISO
Rio de Janeiro

A nova galera—AFRICA—está prompta a seguir viagem no dia 18 do corrente impreterivelmente. Roga-se aos snrs. passageiros que venham, quanto antes, realisar as suas passagens e entregar os seus passaportes no escriptorio de Azevedos & Rios, rua dos Fogueteiros n.º 80.

N. B. — Ainda póde receber alguma carga miuda. (2708)

AVISO
Rio de Janeiro

A barca—FELIZ UNIÃO—acha-se proxima a sahir; por isso roga-se aos snrs. passageiros queiram vir legalisar suas passagens, e aos snrs. carregadores mandem os seus conhecimentos ao escriptorio de Antunes Junior & Senna, no largo de S. João Novo n.º 6, 1.º andar. (2625)

Rio de Janeiro

A barca—VENCEDORA—vai seguir viagem com muita brevidade. Para carga e passageiros, offerecendo para estes bom tractamento e excellentes commodos, tracta-se com Soares Irmãos, no largo do Correio n.º 117, defronte da fonte dos Ferros Velhos. (2681)

Rio de Janeiro

A barca—AMELIA—sahirá com toda a brevidade. Recebe carga e passageiros, aos quaes offerece o melhor tractamento e superiores commodos, inclusivè beliches para os de prôa. Tracta-se com Manoel Gualberto Soares, rua de Bellomonte n.º 77. (2143)

Rio de Janeiro

Vai sahir com brevidade a barca —JOSEPHINA.—Recebe carga e passageiros, a pagar aqui ou no Rio de Janeiro. Tracta-se com Manoel Pereira Penna & C.ª, praça de Carlos Alberto n.º 132. (2638)

Lisboa

Vai sahir em breves dias o hiate —CONDE DE CAVOUR.—Quem no mesmo quizer carregar dirija-se aos despachantes Gomes & C.ª, em Cima do Muro n.os 131 e 132. (2759)

Ilha da Madeira por Lisboa

Sahirá com a maior brev

O Commercio do Porto.

(REVISTA COMMERCIAL E MARITIMA)

PORTO 12 DE JUNHO DE 1872

PORTO 12 DE JUNHO

—

Revista commercial e economica

O caminho de ferro do Minho

Tem sido assumpto de muitas conversações nos districtos do norte o caminho de ferro do Minho, cuja construcção deve, segundo cremos, principiar antes de decorrido muito tempo. Como é sabido, o snr. ministro das obras publicas, fazendo uma viagem de alguns dias pelo districto do Porto e Braga, veio principalmente tractar de colher esclarecimentos necessarios para levar a effeito aquella importante obra, que muito augmentará o valor da já consideravelmente valiosa provincia do Minho. Os esclarecimentos, colhidos pelo snr. ministro, parece haverem-n'o animado a emprehender a construcção da linha ferrea do Porto á fronteira da Galliza, passando por Vianna e Braga. Com relação ás condições em que a importante obra deve ser executada tem-se dito muito, mas não se tem affirmado cousa alguma. As condições que se encontram na carta de lei de 2 de julho, que authorisou o governo a construir a linha ferrea mencionada, acham-se resumidas na *revista politica* publicada no n.º 121 do «Commercio do Porto», e por isso deixamos de transcrevel-as. Por ellas verá o nosso leitor: 1.º que o governo está authorisado apenas a construir e a explorar a linha ferrea por conta do Estado; 2.º que o governo póde levantar os fundos necessarios para a construcção, emittindo para esse fim obrigações amortisaveis, ficando por isso dependente da sua vontade contractar um emprestimo com quaesquer companhias ou fazer negociar os titulos no mercado; 3.º que o encargo resultante da divida contrahida pelo Estado para a construcção do caminho de ferro não excederá 9 p. c. por anno, comprehendendo-se n'esse encargo o juro e a amortisação da divida. Assim, póde-se concluir que, se a construcção da linha principiar este anno, será feita por conta do Estado. Tem-se affirmado que não so porque esta é uma disposição legislativa, mas porque o governo não vê nos contractos até hoje celebrados com companhias estrangeiras exemplos de vantagens, está inclinado para a opinião de que deve ser executada pelo Estado a obra de que se tracta. Póde-se concluir tambem pela segunda circumstancia que acima havemos notado que o governo se decidirá pelo partido que julgar mais vantajoso com relação ao levantamento de fundos. A respeito d'isto sabe-se que um dos pensamentos do snr. ministro das obras publicas foi contractar um emprestimo com os bancos do paiz. Segundo constou, os bancos—se não todos, ao menos a maioria—promptificaram-se a entrar na operação, mas não consta que houvesse perfeito accordo ácerca das condições do emprestimo, o que é indispensavel para a operação se realisar. Os bancos foram sujeitos a um imposto sobre os seus dividendos, como dizemos adiante em outra secção d'esta revista. Ora, nós ouvimos que alguns pretendiam que a parte dos seus dividendos provenientes dos capitaes mutuados para a construcção da linha ferrea fosse isenta de imposto. Se isto póde ter-se em conta de uma duvida posta á effectuação do emprestimo, deve-se considerar de tão facil remoção, que quasi não vale a pena discutil-a. O que os bancos podem querer é assegurar um certo rendimento liquido do capital que empregarem na sua operação com o Estado. Pois bem, n'este caso, logo que cheguem a accordar entre si qual deve ser esse rendimento liquido, resta-lhes apenas incluir nos seus calculos o encargo do imposto sobre os dividendos. Parece-nos que nenhuma reflexão póde destruir a maneira facilima de resolver esta questão, e por isso não cremos que seja duvidoso que os bancos entrem na operação do emprestimo logo que na authorisação sufficientemente lata do governo para fixar os encargos da divida encontrem a remuneração que podem desejar para o serviço dos seus capitaes. Todavia mais de uma sociedade de capitalistas tem, segundo consta, proposto ao governo fornecer-lhe os fundos precisos para a construcção da linha ferrea, e, quando a concorrencia se estabelece, difficilmente se deixa de encontrar entre os concorrentes um que não apresente condições satisfactorias. Assim, não temos fundamento para pensar que os meios pecuniarios sejam difficuldade invencivel para a construcção do caminho de ferro do Minho. Com esta parte financeira da questão prende uma condição que o governo pretende, segundo se diz, fazer vigorar em qualquer contracto de emprestimo, a saber: o Estado não pagará durante tres annos o juro do capital que levantar. Como a lei de 2 de junho de 1867 dispõe, o capital será levantado por series de obrigações, devendo cada uma fornecer apenas os capitaes sufficientes para se construir uma secção da linha. D'este modo o juro avultará somente á medida que a obra for progredindo. Comtudo parece ser ideia do snr. ministro das obras publicas não onerar desde já o thesouro com encargos de uma obra como a do caminho de ferro do Minho, embora possa consideral-a de grande utilidade publica e productiva para o thesouro. Espera o governo extinguir o *deficit*, que vemos orçado em pouco mais de 1:000 contos de réis, antes de ser concluido o caminho de ferro do Minho; é quando este caminho principiar a dar o rendimento avultado que d'elle se espera e o orçamento do Estado não contiver uma receita inferior ás despezas, pagar-se-hão os juros vencidos do capital dispendido na linha. Parece-nos que a lei de 2 de julho permitte esta operação, porque, quando fosse contestavel a faculdade de pagar n'um anno os juros dos precedentes, por se entender que o encargo do thesouro, no anno em que esse pagamento se fizesse, excederia o limite de 9 p. c., o contracto de emprestimo póde apresentar-se sob tão differentes condições, nos termos da lei, que uma d'ellas poderia talvez satisfazer aos desejos do snr. ministro das obras publicas. Esclareçamos isto. Podendo o governo levantar fundos comtanto que o encargo annual para o thesouro não exceda 9 p. c. e suppondo-se que esse encargo é igual ao limite designado, o governo póde contractar um emprestimo sob qualquer das condições seguintes, além de outras:

1.ª	Juro de 5	p. c.	e 4	p. c. de amortisação
2.ª	»	5 ½	»	e 3 ½	»	»	»
3.ª	»	6	»	e 3	»	»	»
4.ª	»	6 ½	»	e 2 ½	»	»	»
5.ª	»	7	»	e 2	»	»	»
6.ª	»	7 ½	»	e 1 ½	»	»	»
7.ª	»	8	»	e 1	»	»	»

Sendo os juros pagos aos semestres, como é provavel, a amortisação do emprestimo far-se-ia assim:

Sob a 1.ª condição em 16 annos:

»	a 2.ª	»	»	17	»
»	a 3.ª	»	»	18	» e m io
»	a 4.ª	»	»	20	»
»	a 5.ª	»	»	21	» e meio
»	a 6.ª	»	»	24	»
»	a 7.ª	»	»	28	»

Isto é, sem exceder o encargo legal do thesouro, o prestamista poderá receber por uma obrigação de 90$000 uma annuidade de 8$100 réis, dividida em duas prestações, durante 16 annos ou 17, 18 e meio, 20, 21 e meio, 24, ou finalmente 28 annos. E' evidente que ha muita differença entre umas condições e outras. Attendendo a que o juro produzido actualmente pelo capital empregado em inscripções é proximamente igual a 6 ½ p. c. e tendo em vista que muito mais confiança merecem em regra os titulos da divida amortisavel do que os da divida fundada, porque a contingencia a que fica sujeito o capital representado nos titulos é menor quanto mais cedo poderem ser convertidos á sua primitiva fórma e ao seu primitivo valor, não será para admirar que o governo encontre capitaes a 6 ½ p. c de juro. Se os capitaes forem nacionaes, é possivel que, fazendo parte d'aquelles que se não immobilisam por pequeno juro, os seus possuidores exijam mais de 6 ½ p. c.; mas póde tambem o governo acceital-os a taxa superior a essa, sem lhe ser difficil ainda deixar de pagar os juros da divida antes de estar prompto o caminho de ferro do Minho.

Como esta questão deve tornar-se de grande interesse publico, faremos ainda uma observação ácerca do que acabamos de dizer para que possam facilmente comprehender-nos aquelles que se interessam já pelo projecto de que nos estamos occupando e pretendam empregar as suas economias nas obrigações do caminho de ferro do Minho, quando ellas vierem ao mercado. O governo póde emittir obrigações que representem o juro que se fôr vencendo e que sejam do mesmo typo que as que representam o capital. Na lei parece-nos achar authorisação para proceder assim, se a emissão total de obrigações não exceder a que a lei permitte e se o typo do juro dos titulos for o juro a que o governo levantar os fundos. Supponhamos que o juro effectivo é 7 p. c. e que é este tambem o que é promettido nas obrigações. O governo, em vez de pagar 6$300 por cada obrigação de 90$000 réis, póde emittir um numero de obrigações ao par, cujo valor seja igual á somma dos juros das obrigações circulantes. D'este modo não onerará o thesouro illegalmente, porque, em vez de entregar capital desnecessario, entregará titulos com que póde represental-o. Por outra parte, o governo, emittindo titulos com juro igual ao effectivamente abonado ao capital, poderá remir as obrigações que representem o juro capitalisado, logo que obtenha capital a menor preço, e assim nunca se poderá considerar que a capitalisação dos juros tenha de ser onerosa. A vantagem de não emittir titulos com juro inferior áquelle que o governo houver de pagar, já demonstrada n'isto, póde estender-se a todo o emprestimo, porque será facil diminuir os encargos do emprestimo logo que as condições do mercado monetario permittam ao governo levantar fundos a juro inferior ao das obrigações. Os Estados-Unidos poderam ha poucos annos diminuir consideravelmente as suas despezas publicas em consequencia da conversão da sua divida. Factos d'esta ordem não devem esquecer, particularmente n'um paiz em que, como no nosso, a receita publica ainda é inferior ás despezas do Estado.

Abolição dos privilegios dos bancos, sociedades anonymas e companhias

Foi promulgada na ultima legislatura uma lei cujas disposições se acham publicadas no n.º 114 do «Commercio do Porto». Esta lei extingue todos os privilegios concedidos a bancos, sociedades anonymas e companhias em virtude de leis promulgadas. Quando, porém, os privilegios tenham provindo de contracto oneroso, o governo procederá de accordo com os interessados, ficando, todavia, o accordo dependente da sancção do poder legislativo, quando não estiver nas attribuições do poder executivo. A falta temporaria de approvação do poder legislativo a este accordo não isenta o banco ou companhia de pagar ou assegurar o pagamento da sua contribuição, ficando, todavia, com direito a ser indemnisado. Os juros e dividendos dos bancos, sociedades anonymas e companhias ficam sujeitos ao imposto de 10 p. c. E' isenta de imposto a Companhia Geral de Credito Predial Portuguez e são igualmente isentos os lucros ou juros das outras emprezas quando provierem: 1.º de titulos de divida publica fundada; 2.º do rendimento de predios inscriptos na matriz da contribuição predial; 3.º das acções de quaesquer bancos ou companhias sujeitas a imposto de dividendos ou outro identico; 4.º das obrigações da Companhia do Credito Predial; 5.º dos contractos de supprimentos para pagamento das classes inactivas.

Ao imposto creado pela lei a que nos estamos reportando ficam sujeitos os lucros e dividendos das emprezas já designadas, desde o 1.º de julho do corrente anno.

A'cerca d'esta lei recebemos algumas cartas em que pessoas interessadas em estabelecimentos bancarios nos expoem algumas duvidas sobre o modo por que se deverá cumprir a disposição que isenta do imposto uma parte dos lucros, dados certos casos. O pedido do nosso parecer é uma honra que não merecemos e a nossa opinião é sem valor, attendendo principalmente a que devemos acreditar que a provada intelligencia das corporações a quem é confiada a direcção dos estabelecimentos bancarios do paiz bastará para que a lei se cumpra sem serem ao mesmo tempo prejudicados os associados das emprezas sujeitas ao imposto sobre os dividendos e lucros. Comtudo, para cumprimento do dever de responder a quem se dignou consultar-nos, vamos dizer algumas palavras ácerca da questão, depois de transcrevermos uma parte das cartas que recebemos.

E como esta lei—escrevem-nos—não deve ser seguida de regulamento que esclareça o modo de sua execução na parte em que se refere ás isenções, parece-me que V. faria um bom serviço dizendo, para que o saibam accionistas que pouco tempo teem de pensar n'esta e similhantes questões economicas, financeiras, ou como quer que se deva chamar-lhes, por que maneira entende que deve proceder a direcção de qualquer banco a fim de decompor os lucros do mesmo banco em duas partes—a sujeita e a não sujeita ao imposto—, sem que o governo conteste a legalidade do processo de decomposição e sem que os accionistas tenham motivo para se julgarem lesados pelo referido processo.

Não sei se este modo vago de dizer lhe terá pa tenteado a minha duvida, e por isso permitta-me que a exponha ainda de outro modo.

Supponha V. que a direcção de um banco tem empregado em descontos ou em outra operação bancaria uma parte do fundo do banco e que no fim de um semestre (um mez antes, por exemplo) emprega essa parte do fundo em inscripções. Chegada a epocha da divisão dos lucros, deverá o banco separar do dividendo os juros integraes dos titulos, dando-os como isentos de imposto, ou deverá decompor esses lucros em relação ao tempo em que o capital de que provieram tiver estado empregado em operações bancarias e convertido em fundos publicos? Parece-me esta questão muito embaraçosa e não me atrevo a dizer qual seria o meu voto, no caso de se ventilar uma questão d'estas em assembléa geral. A respeito do juro da outra titulos e do rendimento de predios inscriptos na matriz nutro duvidas iguaes. Pelo que respeita aos administradores para o pagamento dos classes inactivas comprehendo bem o que cumpre fazer.

Com effeito as duvidas do cavalheiro que nos dirigiu a carta de que acabamos de dar um excerpto teem a sua razão de ser, porque para rigorosamente se extremarem os lucros provenientes de titulos isentos de imposto dos juros provenientes das operações bancarias haveria uma tamanha difficuldade, que o imposto sobre os dividendos seria o mais vexatorio de todos e tornar-se-ia indispensavel um regulamento de que a lei provavelmente não será seguida. A's duvidas aqui expostas juntaremos a de um outro cavalheiro, formulada assim n'uma carta sua:

Eu tenho notado que é raro apparecer uma lei de impostos contra a qual não haja razão para clamar, não tanto pelo imposto em si mesmo como pelo modo por que é decretado. Na do imposto aos bancos dá-me que scismar o que ha-de fazer-se quando no meio de um semestre a direcção de um banco tiver comprado e vendido algumas inscripções ou acções de bancos que não devam pagar decima. Loucura seria encorporar o lucro, que possa tomar-se como juro, no dividendo, mas para não ser encorporado parece-me que é preciso provar a transacção cujos lucros não devem pagar decima. Quem não fizer ideia como as cousas se passam no mundo commercial talvez diga que se apresente a prova da transacção, mas V.; que sabe tão bem como eu que em geral os bancos, assim como qualquer casa de commercio, *compra por junto e vende a retalho*, verá que trabalho e que despeza teria para colher documentos de qualquer pequena transacção e para organisar escripturação em que se separassem os lucros provindos de pequenas porções de dinheiro hoje empregadas de um modo, ámanhã de outro. Para dizer a V. quanto penso, entendo que pouco peior seria pagar a decima em muitos casos em que esse rigor não devesse ser paga.

Não é sem hesitação tambem que nós vamos dar o nosso parecer, porque não encontramos resposta que possa desfazer as duvidas que nos são apresentadas. Desde já declaramos que a lei do imposto sobre os dividendos é muito imperfeita e que d'esta circumstancia resulta quanto alguem modestamente attribue a falta de penetração: —a duvida ácerca do modo de cumprir a lei. A meditação não póde derramar luz sufficiente n'esta questão de modo que seja possivel resolvel-a satisfactoriamente. Acrescentaremos até que, se as corporações sujeitas ao imposto não tivessem a seriedade e consciencia que teem, seria facil subtrahir ao imposto avultados capitaes. Respondamos, porém, á primeira duvida apresentada. Suppondo que um banco apresenta no seu balancete uma somma representada em inscripções e os juros correspondentes a estes titulos, estes juros parece-nos que serão isentos de imposto, não importando que as inscripções estejam desde muito ou desde pouco tempo em poder do banco, porque, suppondo que um titulo de 1:000$000 réis nominaes, representando 500$000 réis effectivos, foi adquirido um mez antes de determinado o dividendo, subentende-se que elle rendeu apenas ½ p. c. de 500$000 (juro correspondente a um mez), porém os 2 ½ restantes correspondentes aos 5 primeiros mezes do semestre não devem ser considerados juros dos 500$000 réis n'esse espaço de tempo, mas capital adiantado e cobrado com a arrecadação do juro do titulo. Estabelecido isto como principio, póde succeder que muitas vezes o lucro da compra de fundos se confunda com o juro dos mesmos fundos e que um banco não pague imposto dos lucros da transacção, mas isso é uma consequencia inevitavel. Supponhamos que um banco compra no fim de novembro 50:000$000 réis de inscripções, e que no fim de dezembro, pago o juro dos titulos, elles valem ainda 50:000$000 réis: o banco lucra todo o juro; se, porém, elle é isento de imposto, como nos parece que deve ser, o banco, seguindo a linha do procedimento normal, isentará de imposto um grande lucro e não o juro. Quem poderá dizer que será doloso tal processo de decomposição do dividendo, quando elle for adoptado por todos os bancos?

Respondamos á outra duvida. E' lançado o imposto unico de 10 p. c. sobre os dividendos e juros; logo, nenhum documento de transacção deve exigir-se aos bancos, quando elles pretendam eximir do imposto capitaes tornados productivos pelo seu emprego em titulos isentos de imposto. Os bancos, julgamos nós, devem por conseguinte calcular o juro que pertence aos capitaes empregados em titulos quando os venderem, seja com lucro, seja com perda, e levar esse juro á conta de lucros isentos de imposto. Ao governo cumpre apenas, admittida como exacta a opinião que expomos, mandar inspeccionar por um delegado seu os bancos, mas não contestar a legalidade da operação.

Estamos certos de que não serão estas as unicas duvidas que se encontrarão na lei de que nos temos occupado; nós, porém, limitamos as nossas observações ácerca d'ella ás que acabamos de fazer.

Cartas de lei

Na ultima legislatura foram approvadas diversas medidas, algumas das quaes teem relação com o commercio e sociedades anonymas. As cartas de lei que as decretaram acham-se publicadas no «Commercio do Porto». Vamos indical-as e com ellas os numeros d'esta folha em que se acham:

Sêllo das companhias e sociedades anonymas, n.º 114—Direitos de importação, exportação e reexportação, n.º 114—Imposto industrial, n.º 118—Real de agua, n.º 116—Direitos de importação da casca de sobro, n.º 116—Prorogação do praso para a troca e gyro da moeda antiga, n.º 119.

Mercado monetario

Em Londres o juro diminuiu. Na secção do mercado monetario de Londres o «Commercio do Porto» tem publicado quasi diariamente o que ha de mais importante n'aquelle mercado; evitaremos, portanto, reproducções inuteis, dizendo apenas que o Banco de Inglaterra baixou a sua taxa de desconto a 4 p. c., em consequencia de ter sido provocada com bom exito pela taxa de juro de 5 p. ç. a affluencia de capitaes estrangeiros áquelle importante mercado. No nosso mercado as condições são normaes, não havendo superabundancia de numerario nem escassez. Quanto a fundos publicos, depois de indicarmos ao nosso leitor o artigo ácerca d'elles transcripto da «Correspondencia de Portugal», excellente folha quinzenal de Lisboa, no n.º 122 do «Commercio do Porto», diremos que continuam a ter boa cotação.

Fundos publicos de Hespanha

Como as leitores terão visto pelo que o «Commercio do Porto» tem publicado nos pequenos artigos intitulados «Mercado monetario de Londres», extractados do «Times», realisou-se o que alli foi annunciado como provavel ácerca dos fundos publicos hespanhoes. O ministro de fazenda de Hespanha recorreu com effeito áquella medida, em que se fallára por mais de uma vez. Realmente a Hespanha está n'uma situação financeira deploravel, a que o governo só poderia acudir com medidas um pouco fóra das regras financeiras. A indifferença dos contribuintes do Estado, quando os governos se transviam do caminho da boa administração, ou quando o parlamento consome o tempo das legislaturas em devaneios politicos ou em luctas cujo fim é absolutamente independente do modo de bem administrar o Estado, a indifferença dos contribuintes—dizemos—produz successos como esse que tão concisa como tristemente se traduz nos algarismos do orçamento de Hespanha. Não póde ser mais brevemente descripta a consequencia de muitos erros financeiros, provindos de mais numerosos erros politicos, do que n'estas palavras: «*Deficit* 456 milhões de reales.» E' um *deficit* enorme, colossal. Sendo extraordinariamente mau o estado financeiro de Hespanha, recorreu o snr. Camacho a medidas extraordinarias, pelas quaes não conseguiu, comtudo, exterminar o *deficit*, mas attenuou-o consideravelmente. Approvará o parlamento as propostas de fazenda que lhe foram apresentadas? Quem poderá predizel-o? Parece, todavia, que, apesar de serem pedidos grandes sacrificios não sómente aos contribuintes, mas a todas as classes dos habitantes de Hespanha e a todos os que recebem juros dos capitaes mutuados áquelle Estado, será mais vantajoso que as medidas de fazenda sejam approvadas do que ser prolongada a situação financeira actual, que teria por inevitavel consequencia o mais calamitoso de todos os acontecimentos. Quando se annuncia um passivo como aquelle, sem meios de solvel-o, prediz-se a bancarrota, que é a ruina de todos. Ora, o ministro de fazenda Camacho calculou que o *deficit* de 456 milhões de reales ficará reduzido a 277 milhões pela adopção da medida que propoz a respeito dos juros, dos fundos publicos internos. Tornada, porém, extensiva aos juros dos titulos da divida externa, o *deficit* ficaria em 160 milhões. Computando o valor do reale ao par, o *deficit* seria, portanto, de réis 21.340:000$000 portuguezes. Pela medida proposta pelo snr. Camacho com relação á divida interna o *deficit* ficaria reduzido a 12.963:000$000 réis; e, tornando a medida extensiva á divida externa, ficára sendo o excesso da despeza sobre a receita igual a 7.488:000$000 réis. Como no nosso paiz ha muitos possuidores de titulos de divida publica hespanhoes é na Bolsa de Lisboa são cotados quasi diariamente titulos d'esses, convém que se faça juizo sufficientemente exacto ácerca do estado financeiro de Hespanha para que, segundo elle, se veja a conveniencia de empregar ou não em titulos da divida hespanhola capital disponivel a que se procure dar applicação. Quando o snr. Camacho julgou indispensavel propor uma medida que, embora não possa dizer-se que priva de parte dos seus capitaes os prestamistas do Estado, é, comtudo, da ordem d'aquellas que só em casos extremos se adoptam, não podia alliviar de tributos já creados os contribuintes. Portanto póde-se concluir que não ha muito a que recorrer para augmentar a receita publica do grande Estado visinho. Sobre a divida interna de Hespanha desde algum tempo já se cobra o tributo de 5 p. c. Este imposto pela proposta fica subsistindo. E' uma medida que equivale a uma reducção de juros; a nova medida proposta recentemente é tambem uma reducção, mas temporaria e feita sem privar os prestamistas do direito de rehaverem os juros retardados com uma indemnisação pela demora. A respeito de ambas estas operações, cujo fim é alliviar o thesouro de uma parte dos encargos da divida publica, dizia o snr. Camacho o seguinte, depois de estabelecer distincções entre os prestamistas nacionaes e os estrangeiros:

Por esta razão, ainda quando se submettam a esta medida os possuidores da divida interna, não devem elles ser eximidos do pagamento dos 5 p. c. que se lhes descontam hoje, a titulo de imposto sobre a renda, como em maior ou menor proporção existe n'outros paizes, pois este desconto é o que pagam os juristas, e não é, portanto, reembolsavel, em quanto que a reducção temporaria do terço não é mais do que uma moratoria, pela qual se lhes abona juro e se lhes dá uma amortisação, que, devendo realisar-se ao par, lhes assegura o completo reembolso, dentro de certo tempo, de quanto deixam de receber no tempo devido.

A medida proposta pelo governo e a que temos feito referencia aqui foi traduzida toda na «Revista estrangeira», do n.º 111 do «Commercio do Porto», e por isso sómente reproduziremos d'ella a parte que póde interessar-nos para o que tencionamos dizer ácerca do effeito que a medida deve produzir sobre o valor dos fundos publicos hespanhoes. O que pretendemos é mostrar ao leitor quanto póde ser affectado o valor da divida pela moratoria, como o snr. Camacho chama á medida ácerca do juro da mesma divida; depois, em vista das condições do thesouro, em vista do estado politico da Hespanha e de todas as circumstancias a que se costuma attender para apreciar a divida de qualquer nação, o leitor decidirá mais facilmente se lhe convirá prender pelos seus capitaes á nação hespanhola os seus interesses, se a medida for adoptada. Reduz-se ella ao seguinte:—Por espaço de 7 annos o Estado pagará dous terços do juro da divida publica interna em metallico, em duas prestações, e o terço restante em titulos especiaes com juro de 5 p. c. e 1 p. c. de amortisação. Este juro e amortisação serão contados por annos economicos e pagar-se-hão uma vez por anno. Assim, o possuidor de 1:000 escudos, por exemplo, da divida interná, recebendo até agora 14,25 escudos ou 142 reales e meio cada semestre, feita a deducção do imposto de 5 p. c., receberá para o futuro 95 reales cada semestre durante 7 annos, isto é, em vez de 14 prestações de 142 reales e meio, terá 14 prestações de 95 reales. Ora, se uma serie infinita de prestações de 142,5 reales, pagas de 6 em 6 mezes, valia 3:000 reales, o rendimento d'este capital era de 4 ¾ p. c. por semestre. O valor da serie infinita de annuidades que tomamos para base do calculo não é absolutamente hypothetico, porque a 30 p. c. se cotaram os titulos de divida interna de Hespanha antes de o snr. Moret ter divulgado as suas ideias de reduzir o juro da divida, lançando-lhe um imposto de 18 p. c. E', portanto, com fundamento admissivel tomar para ponto de partida, como nós tomamos, aquella cotação e por ella calcular o juro do capital que se empregava na divida publica interna de Hespanha.

Como acabamos de ver, esse juro era de 4 ¾ por semestre, isto é, para se empregar dinheiro em fundos hespanhoes antes de se pensar na reducção do juro era preciso que elle produzisse 4 ¾ p. c. de 6 em 6 mezes. Adoptada esta taxa, 14 prestações de 142,5 reales valiam 1433 reales e meio. Mas, como dissemos, o possuidor de titulos da divida interna, em vez de 14 prestações de 142,5 reales, receberá outras tantas de 95 reales, cujo valor actual é 955 reales e meio. A differença entre os dous valores achados é igual a 478 reales. Esta differença fica, porém, menor, attendendo a que o possuidor de 1:000 escudos ou 10:000 reales da divida interna receberá cada anno em titulos de 5 p. c. de juro e 1 p. c. de amortisação a somma de 47,5 reales. A taxa indicada e com a amortisação de 1 p. c., a divida representada n'estes titulos especiaes dados em pagamento dos juros vencidos será completamente amortisada no fim de 36 annos e 264 dias. Resta, pois, calcular o valor d'estes titulos para o deduzirmos da differença de 478 reales achada já. Eis-aqui o raciocinio: no primeiro anno o governo deve entregar em titulos a somma de 47 reales e meio. Um titulo d'estes vencerá, como dissemos, 5 p. c. de juro e terá 1 p. c. de amortisação: logo, o prestamista terá por elle direito a 36 annuidades de 2,85 reales, cujo valor actual, computado pela taxa do juro de 9 ½ p. c., será de 28,85
Repetindo-se a operação no segundo anno, o valor actual descerá a 26,35
E, continuando ainda a operação em cada um dos 5 annos seguintes, será o valor actual do terceiro titulo emittido .. 24,56
o do quarto 21,97
o do quinto 20,06
o do sexto 18,32
o do setimo 16,72

Valor actual dos 7 titulos 156,83
Deduzindo este valor de 478,00

differença já achada, temos 321,17

ou 321 reales em numeros redondos, que representam a diminuição do valor da divida pela operação proposta pelo snr. Camacho, abstrahindo de causas estranhas que possam actuar em sentido contrario ao d'esta operação, cujos resultados calculamos, como o leitor viu, suppondo que o valor da divida hespanhola era 30 p. c. Correspondendo 321 a 10 7/10 p. c. de 3000, póde dizer-se por conseguinte que, valendo 10000 reales nominaes 3:000 effectivos, pela operação financeira, abstrahindo do seu effeito nas finanças de Hespanha, aquelle valor seria menor 10 7/10 p. c. Mas quem poderá affirmar que, sendo por este modo alteradas as condições da divida, ella não sustentará o seu valor ou não adquirirá valor maior? Nós vemos, por exemplo, que o procedimento do snr. Camacho foi muito louvado em Londres; vemos que os possuidores de fundos publicos de Hespanha, attendendo a que o *deficit* ficaria muito attenuado sendo approvada a proposta do snr. Camacho, considerariam muito melhor garantidos os seus capitaes do que continuando a Hespanha a prometter pagar o juro de 3 p. c. nas epochas do seu vencimento aos prestamistas do Estado, sem se mostrar pelo estado do seu thesouro habilitada a cumprir as suas promessas.

Por noticias recebidas de Hespanha consta que o novo ministro da fazenda, o snr. Elduayen, adopta sem modificações as propostas financeiras do seu predecessor. Em vista d'isto, houve em Londres, em *London Tavern*, uma reunião dos possuidores de fundos publicos de Hespanha, na qual foram approvadas as moções de que damos aqui um resumo:

1.ª Para acceitar a proposta do snr. Camacho com relação á divida externa da Hespanha e para authorisar o conselho dos possuidores dos mesmos fundos a entrar em negociações com o ministro de fazenda para se celebrar o accordo

2.ª Que, sendo julgada conveniente para o mesmo accordo a nomeação de um agente do governo em Madrid, os possuidores de fundos authorisem a contribuição de ¼ p. c. em fundos para a manutenção do mesmo agente e para as despezas do conselho, sobre a importancia dos fundos que os prestamistas estrangeiros devem receber no dia 30 de dezembro proximo e nos annos subsequentes, e outrosim que o governo seja convidado a dar instrucções para que faça deduzir a importancia das contribuições e entregar ao conselho nas datas competentes.

3.ª Que, tendo pessoas muito authorisadas exposto a conveniencia de um banco anglo-hespanhol, esperando-se que elle ponha o governo hespanhol em relação com os mercados monetarios da Europa e tenda a augmentar a confiança nos fundos publicos de Hespanha, sendo assim util a todos, esse banco seja recommendado ao conselho dos possuidores de fundos, a fim de elle auxiliar a fundação do banco.

4.ª Que se dêem votos a diversos cavalheiros hespanhoes que lidaram pelos interesses dos prestamistas inglezes.

5.ª e 6.ª Que se dêem louvores a outros cavalheiros e á imprensa por igual motivo.

Depois d'isto parece indubitavel a approvação da medida proposta pelo ex-ministro Camacho.

Direitos dos vinhos importados na Gram-Bretanha

A «Wine Trade Review», que se publica em Londres, tem sempre advogado os interesses dos importadores de vinhos na Gram-Bretanha, o que equivale a dizer que tem defendido os dos exportadores de vinhos d'este e de outros paizes. Raro é o numero em que não tracte da questão dos direitos dos vinhos na Inglaterra, sustentando com toda a força de uma racionavel argumentação que os direitos devem ser reduzidos a 1 shilling por gallão. No seu ultimo numero, ainda, encontra-se um artigo que se intitula «Hespanha, Portugal e os direitos dos vinhos». Comquanto já haja certeza de que o debate da questão não póde trazer beneficio algum no corrente anno aos vinhos importados na Gram-Bretanha, parece-nos que terá a proficuidade de provar que a opinião publica—ou pelo menos a da maioria—continua a ser contraria á politica commercial do governo a este respeito. A porfia continuada é muito poderosa; applicada á questão dos direitos dos vinhos, não deve produzir outro resultado que não seja o de fazer decidil-a como os interesses economicos reclamam. Parece-nos, portanto, entrar na ordem dos nossos deveres de chronista de factos economicos dar conta d'aquelles que são o prenuncio infallivel da victoria dos que sustentam que os direitos do vinho baixarão na Gram-Bretanha.

Eis-aqui como a já citada folha britannica alimenta a ideia da conveniencia da reducção dos direitos sobre vinhos em Inglaterra:

Todos os annos,—diz ella—depois que a discussão do orçamento termina, sem que seja annunciada mudança alguma nos direitos dos vinhos, o orgão d'aquelles que dizem:—«Esperai e agradecei»,—faz soar a sua humilde tuba de victoria em quanto nos maltracta surrateiramente e nos cumprimenta com ironia pela nossa pericia, perseverança, etc., como promotores do direito de um shilling. Dizem-nos em linguagem de conceituados senhores que em quanto o nosso systema fiscal continuar a ser o actual não é provavel que os que procuram conservar sem diminuição os rendimentos publicos sanccionem uma legislação que tem por fim tornar barato o vinho do Porto e do Xerez, os vinhos de milhares de consumidores, e que poderiam fazer concorrencia á aguardente. Todavia o senso commum deve prevalecer a final, e um direito menos elevado deve ser cobrado sobre o vinho do Porto e do Xerez, a despeito do que dizem os conceituados senhores e aquelles que os apoiam. Desde que esta questão se discute nós vimol-a sempre de uma só maneira, e essa a menos acanhada. Os vinhos consumidos na Inglaterra em maior quantidade estão aqui sujeitos a um direito de tal importancia, que os põe fóra do alcance da maior parte da população! Em todos os paizes da Europa, exceptuando a Gram-Bretanha, o vinho é considerado um producto necessario á vida, e é tão pouco tributado como pão ou qualquer outro producto igualmente necessario. Deveria ser assim na Inglaterra e cremos que não seremos falsos prophetas dizendo que *assim será*. E' para lamentar que os commerciantes não vejam este assumpto a luz mais clara do que a que procuram nos interesses como possuidores de vinhos cujos direitos estão pagos. A questão do *drawback* poderia ser resolvida de mais de um modo; o retorno poderia fazer-se por uma reducção gradual. Os factos mostram, comtudo, que interessa ao governo portuguez, assim como ao hespanhol, instar por alguma modificação rasoavel, que trouxesse a mais conveniente proporção á concorrencia entre vinhos inferiores a 26 graus e outros de graduação superior; e comquanto a nossa experiencia em tractados commerciaes não seja animadora, tanto Portugal como Hespanha não teriam duvida em fazer concessões importantes á nossa industria fabril, se os seus vinhos fossem menos onerados com o imposto de consumo. Desejamos ardentemente que o proximo orçamento corrija este erro fiscal. Parece-nos, porém, que, se o commercio se não move e de algum modo não dirige a questão, verá um dia que os interesses da nossa industria, protegidos pelos governos de Hespanha e Portugal, vencerão a eschola dos que dizem: «Esperai e agradecei.»

Terminamos esta revista com a lista do vinho exportado para Inglaterra, Brazil e outros paizes durante o mez de maio ultimo. Como se vê pela mesma lista foi a exportação total no referido mez de 5.197 ½ pipas. Desde o 1.º de janeiro até 30 de abril tinha sido de 16:429 ½ pipas, vindo portanto a ser nos cinco mezes decorridos até 31 de maio de 21:627 pipas.

Exportação de vinhos no mez de maio de 1872

A. T. da Silva	67
Almeida & C.ª	38 ¼
Antonio Ferreira Menères	50 ½
Bento José de Castro & C.ª	23
Butler Nephew & C.ª	45 ½
C. N. Kopke & C.ª	68
Carlos Brandão	141
Clino de Meirelles	22
Coates & C.ª	20
Cockburne Smithes & C.ª	308 ¼
Constantino A. do Valle P. Cabral	290
Clode & Baker	427
Croft & C.ª	54
D. M. Feuerheerd Junior & C.ª	128
Direcção da Companhia dos Vinhos	103 ¼
Domingos de Almeida Soares	30
Dow & C.ª	167
F. Chamiço, Filho & Silva	28 ¾
G. Garrard	28
Guilherme, J. Graham & C.ª	295
Guilherme de Souza Reis & C.ª	82 ¾
Hooper Brothers	206 ¾
Hunt, Roope Teage & C.ª	48
João Eduardo dos Santos	30 ¼
João Antonio da Silva	20
João José Ribeiro de Magalhães	39
João Vicente Domingues	31 ⅛
John Barnett	39
Joaquim Ferreira da Costa Guimarães	21
M. J. Vallente Allen	66
M. P. Guimarães & Son	88 ½
Macedo, Pinto Moura & C.ª	23 ¾
Martinez Gassiot & C.ª	222 ½
Manoel Fernandes da Costa Guimarães	41
Manoel Rodrigues de Araujo	20
Miguel de Souza Guedes	24
Morgan Brothers	44 ¾
Offley Cramp & Forresters	168 ¾
Roberto Reid	22 ½
Sandeman & C.ª	309 ½
Silva & Cosens	205 ½
Smith Woodhouse & C.ª	59
Taylor Fladgate & Yeatman	63 ½
Thomas Glas Sandeman & Sons	135 ½
Thomaz da Silva Brandão	35
W. G. Roughton	54 ¼
Vicente A. Gonçalves Braga & C.ª	35 ¼
Van-Zellers & C.ª	110 ¼
Diversos para menos de 20 pipas	665 ½
	5:197 ½

Resumo

Grã-Bretanha	3:909 ¼
Brazil	1:007 ¾
Mais portos e reino	280 ½
Exportação do mez de maio	5:197 ½

CACAU—Não houve venda alguma. A existencia na alfandega é de 10 saccas do da Bahia.

CAFÉ—O mercado tem sido supprido com varias partidas do de S. Thomé, que teem regulado de 5$400 a 5$700 réis.

COUROS—O carregamento do lugre Rio Grande obteve prompta collocação na maxima parte, regulando os de menor pezo 255 e os de maior pezo 235 a 240 réis. Importaram-se: do Rio 1:499 couros pela Aurora e 455 pela Africa; de Pernambuco 391. O deposito dos do Rio Grande é o seguinte: em primeiras mãos 1:600 pequenos e 1:500 grandes; em segundas mãos 10:500 pequenos.

FARINHA DE PAU—Tem havido algumas transacções, porém de segundas mãos. A cotação é de 3$000 a 3$200 réis. Importaram-se do Rio pela Aurora umas 50 barricas.

GOMMA DO BRAZIL—Não nos consta que houvessem transacções. Cota-se de 1$600 a 1$900 réis. Importaram-se: do Rio 99 barricas pela Aurora, e de Pernambuco 30 saccas pela Vencedora. Sahiram dos armazens da alfandega 200 paneiros e 6 barricas.

GOMMA DE BATATA — Vendeu-se alguma vinda de Inglaterra de 1$700 a 1$800 réis.

MELAÇO—Vendeu-se uma partida do do Maranhão a 1$800 réis, captivo aos direitos. Não houve importação. Despacharam-se para consumo 48 barris.

EXPORTAÇÃO

AGUARDENTE NACIONAL — A cotação actualmente é de 138$000 a 140$000 réis. No mez de maio ultimo entraram pelas barreiras 108 pipas.

AZEITE—O mercado tem sido supprido regularmente. O preço actualmente é de 3$850 a 3$900 réis, da compra, incluindo já o imposto do real de agua que é de 250 réis, ou 10 réis em litro.

CEREAES—Os preços porque regulam são:

Trigo da terra	por 17,35 lit.	$980 a $1000
» sérodio	»	$900 a $940
» barbella	»	$760 a $780
» ribeiro	»	$900 a $920
Milho da terra	»	$480 a $490
Centeio	»	$550 a $560
Feijão branco	»	$640 a $660
» vermelho	»	$720 a $740
» rajado	»	$650 a $660
» fradé	»	$630 a $640
» amarello	»	$700 a $720

Embarcaram-se 60 saccos com feijão para o Rio de Janeiro e 170 para a Bahia.

LÃ DE TRAZ-OS-MONTES — A cotação actualmente é de 3$650 a 3$700 réis. Embarcaram-se para Liverpool 196 saccas.

SAL—Cotação do graudo 38$000 réis, do miudo 28$000 réis. Embarcaram-se com differentes destinos 514831 litros.

VINHOS—O mercado esteve regularmente animado, tendo-se realisado varias transacções em vinhos de exportação. Os de consumo teem regulado de 22$000 a 27$000 réis, fóra de barreiras. Durante o mez de maio ultimo entraram pelas differentes barreiras de terra e do rio Douro 8:253 pipas. Exportaram-se no referido mez 5:197 1/2 pipas, sendo: para a Grã-Bretanha 3:904 1/4, Brazil 1:007 3/4, outros portos e reino 280 1/2.

Resolução do conselho geral das alfandegas

Desde a data da nossa ultima revista foram publicadas as seguintes:

N.º 700 no n.º 109 do «Commercio do Porto».
» 701 » » 110 » » » »
» 702 » » 111 » » » »
» 703 » » 112 » » » »

Banco Commercial do Porto

Resumo do activo e passivo do Banco Commercial do Porto em 31 de maio de 1872

ACTIVO

Existencia em cofre, em metal	182:714$630
Lettras descontadas a receber	718:515$645
Emprestimo sobre diversos penhores	559:856$000
Titulos de divida publica	536:621$000
Acções de conta propria	166:558$300
Creditos diversos	602:826$430
Liquidações	8:994$898
Emprestimo forçado á Junta do Porto em 1847	67:855$000
Custo actual do edificio do Banco, e mobilia	27:251$335
	2.871:193$298

PASSIVO

Capital actual do Banco	2.000:000$000
Diversos depositantes	276:379$366
Notas em circulação	113:950$000
Dividendos a pagar	18:242$000
Obrigações a prazo	342:527$760
Fundo de reserva	100:000$000
Lucros e perdas	20:094$172
	2.871:193$298

Banco Commercial do Porto 1 de junho de 1872.—Os directores, Custodio Teixeira Pinto Baste, J. A. de Miranda Guimarães.

Banco Mercantil Portuense

Resumo do activo e passivo em 31 de maio de 1872

ACTIVO

Existencia em dinheiro metalico	221:761$814
Letras descontadas e a receber	906:939$149
Emprestimos sobre penhores	386:785$554
Inscripções réis 325:900$000 nominaes, custo	140:133$125
Apolices em ser	152:200$000
Acções do Banco da ultima emissão tomadas por conta propria	168:743$700
Diversas liquidações	48:367$051
Diversos devedores	310:042$460
Moveis e utensilios	500$000
Terreno em S. Domingos	3:105$670
Titulos do emprestimo nacional brazileiro, 1868, réis 1.459:000$000 fracos	679:547$545
Letras caucionadas	12:356$381
	3.030:432$449

PASSIVO

Capital actual do Banco	1.800:000$000
Diversos depositantes	273:936$103
Notas em circulação	242:516$000
Obrigações do Banco a praso	534:221$294
Juros de apolices vencidos e por pagar	640$000
Dividendos por pagar	6:499$000
Diversos credores	50:938$624
Fundo de reserva	100:000$000
Ganhos e perdas	21:681$428
	3.030:432$449

Porto e Banco Mercantil Portuense em 1 de junho de 1872.—Os gerentes, Francisco José Gonçalves de Almeida, Cornelio Steur.

Banco União

Resumo do activo e passivo do Banco União, do Porto, em 31 de maio de 1872

ACTIVO

Existencia em cofre em metal	659:200$733
Letras descontadas, a receber	1.970:371$223
Casa forte, moveis e utensilios no Porto e Lisboa	6:520$122
Emprestimos sobre diversos penhores	530:904$550
Acções de Bancos e obrigações prediaes	419:719$560
Devedores no paiz	1.707:567$484
Devedores no estrangeiro	410:806$351
Effeitos depositados	3.723:527$127
Letras em liquidação	40:808$285
Inscripções	56:968$391
	9.526:393$826

PASSIVO

Capital actual do Banco	3.000:000$000
Diversos depositantes	1.716:672$711
Obrigações do Banco a praso	507:312$732
Dividendos por pagar	6:378$000
Notas em circulação	241:200$000
Diversos credores	39:580$978
Fundo de reserva	240:000$000
Credores de effeitos depositados	3.723:527$127
Lucros e perdas	51:722$278
	9.526:393$826

Porto, 4 de junho de 1872.— Os directores, José da Silva Machado, F. M. van der Niepoort.

Banco Alliança

Resumo do activo e passivo do Banco Alliança em 31 de maio de 1872

ACTIVO

Existencia em dinheiro metalico	363:625$423
Letras descontadas e a receber	1.892:428$192
Letras caucionadas	21:805$415
Letras em liquidação	34:690$798
Emprestimo sobre penhores	977:458$938
Inscripções e mais papeis de credito	337:788$715
Devedores no paiz	216:500$805
Acções: prestações a receber	1.600:000$000
Custo do terreno	11:561$970
Moveis	2:400$000
	5.458:260$256

PASSIVO

Capital do Banco	4.000:000$000
Depositantes	621:285$940
Notas do Banco em circulação	181:800$000
Obrigações do Banco a praso	418:200$045
Credores no estrangeiro	36:010$527
Dividendos por pagar	8:390$900
Fundo de reserva	120:000$000
Reserva para liquidações	23:612$775
Ganhos e perdas	53:960$069
	5.458:260$256

Porto e Banco Alliança, 3 de junho de 1872.—Os gerentes, Antonio Martins de Azevedo, Francisco Ignacio Xavier.

Nova Companhia Utilidade Publica

Resumo do activo e passivo em 31 de maio de 1872

ACTIVO

Existencia em cofre em metal	223:836$435
Letras descontadas e a receber	983:590$495
Emprestimos sobre penhores	376:963$631
Acções e obrigações da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez	136:866$000
Fundos publicos	1.220:576$500
Acções de conta propria	259:940$000
Moveis, utensilios e gastos de instalação	1:500$000
Operações a longo praso	16:778$814
Acções da camara municipal	9:600$000
Devedores em conta corrente	229:430$414
Liquidações	16:425$968
	3.485:508$257

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Notas em circulação	185:310$000
Dividendos a pagar	5:218$421
Depositos a praso	768:304$561
Depositos á ordem	339:620$560
Reserva para liquidações	24:000$000
Fundo de reserva	120:000$000
Ganhos e perdas	43:054$715
	3.485:508$257

Examinado e approvado pelo conselho de administração e commissão fiscal.

Porto, 4 de junho de 1872. — Os directores, José Carlos Lopes, João de Souza Cirne.

Banco de Portugal

Resumo do activo e passivo em 31 de maio de 1872

ACTIVO

Dinheiro nas caixas e nas agencias —Papel 308:212$600	1.904:614$372
Letras descontadas, tomadas e transferencias de fundos	4.220:498$194
Emprestimos sobre penhores	1.974:103$926
Titulos de divida fundada—valor	2.244:138$988
Acções do Banco e companhias	692:845$500
Creditos sobre diversos	2.407:083$332
Moveis, machinas e edificios do Banco e caixa filial	198:969$576
Effeitos depositados	7.031:347$568
Gastos e varios encargos a passar para ganhos e perdas	17:254$223
Liquidações	391:179$030
	21.082:004$709

PASSIVO

Capital	8.000:000$000
Notas do Banco de Portugal em circulação	1.811:766$000
Depositos—Papel 248:288$800	3.561:038$124
Credores de effeitos depositados	7.031:347$568
Debitos a diversos	454:598$454
Dividendos por pagar	35:674$775
Varios juros e lucros a passar para ganhos e perdas	187:579$788
	21.082:004$709

Banco de Portugal, 4 de junho de 1872.—Os directores, Libanio Ribeiro da Silva, Joaquim Filippe de Miranda.

Banco Lusitano

Resumo do activo e passivo em 31 de maio de 1872

Capital	12.000:000$000
1.ª emissão	2.041:400$000

ACTIVO

Existencia em caixa		704:984$262
Letras descontadas		1.658:715$878
Emprestimos sobre penhor		629:376$710
Letras a receber		142:560$978
Diversas contas devedoras		1.608:927$540
Moveis e utensilios		2:954$471
Gastos geraes		9:722$213
Valores fluctuantes		358:010$720
Predio do Banco		32:908$736
		5.148:161$503

PASSIVO

Capital effectivo		2.041:400$000
Fundo de reserva		47:694$985
Dividendos por pagar		5:876$000
Diversas contas credoras		193:716$490
Depositos:		
A' ordem	1.832:667$989	
A praso	926:482$955	2.769:150$944
Letras a pagar		2:914$400
Ganhos e perdas		87:408$084
		5.148:161$503

Lisboa, 5 de junho de 1872. — Os directores, F. A. de Abreu, H. E. Macieira.

Banco Nacional Ultramarino

Resumo do balancete do Banco Nacional Ultramarino em 31 de maio de 1872

Capital	12.000:000$000
1.ª emissão	4.000:000$000

ACTIVO

Dinheiro em caixa		383:425$105
Letras a receber a praso curto	1.624:350$831	
Letras a receber a praso longo	4:734$912	1.629:085$743
Letras cambiaes		107:121$358
Emprestimos sobre penhores		526:423$880
Acções de companhias e fundos publicos		241:251$432
Succursal de Loanda		401:371$059
Agencia de Cabo Verde		124:796$620
» » S. Thomé		87:655$861
» » Gôa		1:229$668
Edificio do Banco e terrenos no Porto		51:667$280
Despezas de installação, moveis e utensilios		5:000$000
		3.509:028$006

PASSIVO

Capital realisado		2.160:000$000
Depositos em conta corrente	868:783$204	
Depositos a praso fixo	270:836$343	1.139:619$547
Devedores e credores no paiz e no estrangeiro		76:151$164
Letras a pagar		28:739$942
Dividendos a pagar		6:600$250
Fundo de reserva		50:000$000
Lucros e perdas		47:917$103
		3.509:028$006

Lisboa, 4 de junho de 1872. = O governador do Banco Nacional Ultramarino, F. de Oliveira Chamiço.

Banco Agricola e Industrial Viziense

Balanço em 31 de maio de 1872

ACTIVO

Dinheiro em caixa	23:419$429
Titulos da Misericordia	173$035
Titulos da Misericordia passados a operações do Banco	2:159$050
Emprestimos sobre penhores	3:369$375
Emprestimos com fiadores	58:652$050
Emprestimos sobre letras	29:334$100
Contas correntes	475$000
Effeitos depositados	10:038$000
Gastos geraes	499$355
	128:119$394

PASSIVO

Capital do Banco, pela Misericordia	40:000$000
Capital do Banco, pelos accionistas	20:000$000
Depositos	50:336$555
Caixa economica	4:113$399
Reserva para liquidações	276$870
Juros por pagar	120$060
Credores de effeitos depositados	10:038$000
Lucros e perdas	3:234$510
	128:119$394

Banco Agricola e Industrial Viziense, 1 de junho de 1872.—Os gerentes, Bernardo Antonio Silva Andrade, Manoel Paes Pereira, Antonio José da Cruz.

Banco do Minho

Balanço do Banco do Minho em 31 de maio de 1872

ACTIVO

Caixa, dinheiro em cofre, metal	60:128$175
Letras descontadas e a receber	519:425$814
Inscripções e mais papeis de credito	45:440$921
Devedores no paiz	206:311$248
Ditos no estrangeiro	251:121$090
Emprestimos sobre penhores	29:826$230
Contas correntes com garantias	233:461$266
Acções de conta propria	64:800$000
Edificio do Banco	3:389$377
Letras em liquidação	10:684$903
	1.424:589$024

PASSIVO

Capital	600:000$000
Obrigações a pagar	522:368$526
Depositantes	105:238$141
Diversos credores	68:529$056
Fundo de reserva	30:000$000
Dito para prejuizos eventuaes	16:000$000
Notas em circulação	63:872$500
Dividendos a pagar	878$900
Ganhos e perdas	17:701$901
	1.424:589$024

Braga, 3 de maio de 1872.— Os gerentes, Francisco Casimiro da Cruz Teixeira — Manoel Luiz Ferreira Braga.

Cargas manifestadas

C. M. 304 — Liverpool, vapor ing. Castilian, cap. Hunt, a F. Chamiço Filho & Silva, 676 volumes com fazendas, arroz, manteiga, tabaco e outras mercadorias, e 39 toneladas, 1 quintal, 1 arroba e 12 arrateis de ferro. Para Liverpool 717 volumes com fructa, 150 ditos com borracha e 14 barricas com mineral.

C. M. 305 — Aveiro, hiate Cruz 4.º, mestre Pinho, 120000 litros de sal.

C. M. 306 — Brigue rus. Porto Packet, cap. Scheffler, 432 fardos de canhamo e saccadura, 36 paus de pinho de Flandres e 4:268 paus de aduella. Acrescimo 2 caixas com licor.

C. M. 307—Figueira, hiate Mazzini, mestre Faria, 6 barcos de pedra de cal.

C. M. 308—Idem, hiate Felismino, mestre Leite, 10 barcos de pedra de cal.

Manifestos na alfandega de Lisboa

Rotterdam—Galeota Boreas, com genebra, charutos, fio de ferro, cevadinha, louça, espingardas, cevada e diversos artigos.

New-Castle — Escuna Geametti, com tijolos e carvão.

Almeria—Hiate D. Antonia, com esparto.

Aalesund—Vapor Voringer, com bacalhau.

Cardiff—Patacho Cherub, com carvão de pedra.

Swansea—Brigue Urko, com dito.

De Setubal, Villa Real de Santo Antonio e outros portos do reino — Carvão, reziduos de assucar, aguardente, obra de palma, vigas, vinho, lã, papel, remos, lenha, madeira e diversos artigos.

Estados-Unidos

NOVA-YORK, 5 de junho. (Despacho telegraphico.) — Algodão: Middling Upland, 27,375 cents. —Cambio: sobre França, fr. 4 56 1/4.—Ouro: 114,5 p. c.

(Ext. do «J. do Havre» de 6.)

Movimento da barra do Porto

Navios de longo curso entrados e sahidos desde 11 de maio até 10 de junho

ENTRADAS

Em 11 de maio, Liverpool (por Lisboa), vapor ing. Douro, cap. Armstrong; idem, barca Josephina, cap. Arnellas Junior; Vigo, vapor hesp. Prosperidad, cap. Cangas—em 13, New-Castle, barca ing. Ruby, cap. Ewen—em 14, Cadiz, brigue ing. Princess Royal, cap. Marshall; Dublin, vapor ing. Magnet, cap. Hunter; Londres, vapor ing. Zephyr, cap. Dixon—em 15, New-Castle, vapor ing. Aurora, cap. Pinkham; Loanda (por Setubal), escuna Santa Maria de Belem, cap. Reis; Bahia (por Lisboa), barca Lusitana, cap. Sarmento; Rotterdam, galeota hol. Verwisseling, cap. Notmeyer—em 16, Setubal, escuna Victor Manoel, cap. Salgado — em 19, New-Castle, patacho Salamandra, cap. Casa Nova; Rio Grande, lugre Rio Grande, cap. Oliveira; Liverpool, barca S. Miguel, cap. Souza; Stockholmo, brigue suec. Mina, cap. Pettersen; Terra Nova, brigue ing. Dante, cap. Jenzon; Carril, vapor ing. Aberdeenshire, cap. Mellon; Londres, hiate ing. Summer Fly, cap. Vaudin; Amsterdam, escuna hol. Maria Reifina, cap. Groot—em 20, New-Castle, hiate ing. Wild Flower, cap. Kidman; idem, brigue ing. Anne, cap. Short; Glasgow, vapor ing. Alexandra, cap. Burrell—em 21, Londres, vapor ing. Beta, cap. Kavanaugh; Liverpool, vapor ing. Cintra, cap. Lamb—em 22, Pernambuco (por Vigo), barca Amelia, cap. Cardoso—em 23, Liverpool (por Lisboa), vapor ing. Castilian, cap. Hunt—em 24, Southampton, vapor ing. Magnet, cap. Hunter; Terra Nova, brigue ing. Netherton, cap. Brien—em 26, Pernau, escuna rus. Ottilie, cap. Kienroth—em 27, Pernambuco (por Lisboa), barca S. Manoel 2.º, cap. Roza; Rio de Janeiro (idem), galera Africa, cap. Fernandes—em 28, Havre, vapor fr. Ville de Lisbonne, cap. Garay—em 29, Pará (por Lisboa), lugre Cidral, cap. Silva; New-Castle, hiate S. Paulo, cap. Mariz—em 30, Liverpool (por Lisboa), vapor ing. Douro, cap. Armstrong—em 1 de junho, Terra Nova, brigue ing. Chanticleer, cap. Marrisson; Riga, brigue nor. Chrestine Elizabeth, cap. Anda—em 2, Philadelphia, patacho Fortuna, cap. Mesquita—em 3, Aalesund, vapor nor. Voringen, cap. Ibsen; Londres, vapor ing. Beta, cap. Kavanaugh—em 5, Liverpool, escuna ing. Hoopoe, cap. Cort—em 6, Christiansund, vapor nor. Carl, cap. Moller; Liverpool (por Lisboa), vapor ing. Castilian, cap. Hunt; Riga, brigue rus. Porto Packet, cap. Scheffler—em 7, New-Castle, barca ing. Dorothy Tompson, cap. Frostick; Rio de Janeiro (por Lisboa), galera Aurora, cap. Pacheco—em 9, Londres, vapor ing. Zephyr, cap. Dixon; Cadiz, escuna ing. Maria Manuela, cap. Triplett—em 10, Pernambuco (por Lisboa), barca Vencedora, cap. Oliveira; idem (idem), brigue Florinda, cap. Correia; Licata, patacho ing. Eugenie, cap. Couch.

SAHIDAS

Em 11 de maio, Rio de Janeiro, barca Corça—em 12, Liverpool, vapor ing. Douro; Lisboa, vapor nor. Elgen; Terra Nova, brigue ing. Jane—em 14, Bahia, barca Bahiana; Bristol, vapor ing. Ixia—em 15, Londres, barca ing. Consul; Southampton, vapor ing. Magnet—em 18, Pernambuco, brigue Triumpho;—vapor hesp. Prosperidad—em 19, Faro, galeota hol. Dankbaarheid; Gibraltar, galeota hol. Verwisseling; Quebec, lugre Mentor 2.º; Hull, brigue ing. Princess Royal; Ilha de S. Miguel, patacho Angrense; Londres, vapor ing. Aurora—em 21, Pernambuco (por Lisboa), brigue Relampago; Ilha de S. Miguel, hiate Cortez—em 22, Rio de Janeiro, barca Claudina—em 23, Huelva, vapor ing. Alexandra—em 24, Rio de Janeiro, barca Clementina; Londres, vapor ing. Beta; Rio Grande, barca Ourense; Liverpool, vapor ing. Castilian; em 25, Cork, vapor ing. Aberdeenshire—em 26, Terra Nova, brigue ing. Dante—em 28, Pomarão, barca ing. Ruby; Dublin, vapor ing. Magnet; Londres, vapor ing. Zephyr; Liverpool, vapor ing. Cintra; Lisboa, vapor fr. Ville de Lisbonne—em 30, Terra Nova, brigue ing. Netherton; Halifax, hiate Nereo—em 31, Liverpool, vapor ing. Douro—em 1 de junho, Lisboa, escuna rus. Ottilie—em 2, Hamburgo, galeota hol. Jeltina; Ilha da Madeira, patacho Salamandra; Londres, hiate ing. Wild Flower; Rio de Janeiro, barca Novo Silencio; Llanelly, hiate Gloria de Portugal; Pará, barca Amazona—em 4, Stockholmo, brigue sue. Mina—em 5, Bremerhaven, galeota hol. Maria Reifina; Malaga, hiate Oriente; Londres, vapor ing. Beta; Darthmouth, brigue ing. Chanticleer—em 6, Aalesund, vapor nor. Voringen—em 7, Leith, escuna hol. Esperance—em 10, Liverpool, vapor ing. Castilian; idem, vapor ing. Oporto; Pernambuco, brigue União; Bremen, patacho Fortuna.

Navios de longo curso surtos no rio Douro em 10 de junho

Á CARGA

Rio de Janeiro—Galera Africa, cap. Fernandes; barcas: Feliz União, cap. Cunha; Lusitana, cap. Sarmento e Amelia, cap. Cardoso.

Bahia—Escuna Victor Manoel, cap. Salgado.

Pará—Lugre Cidral, cap. Silva.

Londres—Vapor ing. Zaphyr, cap. Dixon.

Londres e Newcastle—Brigue ing. Anne.

Ipswich, Yarmouth e Lynn—Hiate ing. Summer Fly, cap. Vaudin.

Copenhague—Brigue nor. Christine Elizabeth, cap. Anda.

SEM DESTINO

PORTUGUEZES

Galera Aurora, cap. Pacheco; barcas: Vencedora, cap. Oliveira; S. Manoel 2.º, cap. Rosa; Josephina, cap. Arnellas Junior; S. Miguel, cap. Souza e Joven Adelaide, cap. Gavinho; lugre Rio Grande, cap. Oliveira; brigue Florinda, cap. Correia e escuna Santa Maria de Belem, cap. Reis.

ESTRANGEIROS

Vapor nor. Carl, cap. Moller; barca in. Dorothy Thompson, cap. Frostick; escunas ing. Maria Manuela, cap. Triplett e Hoopoe, cap. Cort; patacho ing. Eugenie, cap. Couch; brigue rus. Porto Packet, cap. Scheffler; barca braz. Nova Carolina, cap. Santos e brigue braz. Prazeres, cap. Lomba.

Paquetes a sahir de Lisboa

BOYNE, ing., em 13 de junho, para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres.

CUZCO, ing., em 19, para o Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico.

Movimento maritimo de diversos portos do reino

Figueira 7 de junho

Entradas: Porto, hiate Nazareth Feliz—Porto, cahique Sant'Anna e Gloria — Salcombe, escuna ing. Queen of West, lastro — Sahidas: Lisboa, hiate Souza, varios generos — Porto, hiate Flor de Aveiro, varios generos—Porto, hiate Engano, pedra—Vianna, hiate Bom Jesus e Almas, pedra—Terra Nova, escuna ing. Christopher, sal.

Idem 9 — Entradas: Olhão, cahique Maria Thereza, pescaria—Cezimbra, cahique Senhor Jesus e Almas, pescaria—Lisboa, hiate Maria, varios generos — Lisboa, hiate Conceição Subtil, varios generos—Malaga, hiate S. Francisco, lastro— Malaga, escuna Bomfim, lastro—Sahidas: Porto, hiate Senhora da Conceição, pedra.

Vianna 7 e 8 de junho

Não entrou nem sahiu embarcação alguma.

Idem 9—Entradas: Aveiro, hiate Rasoulo 1.º, sal—Figueira, hiate D. Luiz I, pedra e capachos.—Não sahiu embarcação alguma.

Idem 10—Entradas: Setubal, hiate S. Vicente, miudezas—Figueira, hiate Bom Jesus e Almas, pedra.—Não sahiu embarcação alguma.

Caminha 7 e 8 de junho

Não entrou nem sahiu embarcação alguma.

Idem 9—Entradas: S. Martinho, hiate Cortez, varios generos.—Não sahiu embarcação alguma.

Movimento maritimo estrangeiro com relação a portos de Portugal

ENTRADAS—Em 5 de junho, em Milford, o vapor Gozo, de Pomarão, e seguiu para Liverpool—em Runcorn, o Princess of Wales, de Pomarão—em Liverpool, os vapores Douro, de Lisboa, e Mary Fanny, de Pomarão—em o Clyde, o vapor Magnet, do Porto—em Belfast, o vapor Magnet, do Porto—em 24 de maio, em Drontheim, o Jacob, de Lisboa—em 3 de junho, em Hamburg, o Anna Magaretha, de Sines.

SAHIDAS—Em 6 de junho, de Cardiff, o Snowdrop, e o Baltic, para Lisboa—em—de Letih, o Caroline, para Lisboa — em 5, de Blyth, o Susannah Thrift, para Lisboa.

A SAHIR—Em 5 de junho, de New-castle, o Prospect, para Aveiro.

Preços correntes em 11 de junho de 1872

IMPORTAÇÃO	POR	PREÇOS	DIREITOS POR ENTRADA
Aduella de Riga para pipa	milheiro	800$000 850$000	de 1$ a 12$500 conforme a grossura
» de Memel	milheiro	$ f $	
» de Quebec	de 1100 paus	600$000 700$000	
» dos Estados-Unidos, para barril		105$000 110$000	
Aguardente de canna	lit. 25,44	2$500 3$500	Por decalitro de alcool puro 1$500
» hespanhola	» 534,24	$ f $	
» ingleza (cereaes)	» 534,24	$ f $	
Algodão do Pará	kilog. 0,459	$ f $	
» do Rio de Janeiro	»	$ f $	
» da Bahia	»	$180 f $185	10 kilog. 5
» de Pernambuco	»	$185 $190	
» do Maranhão, machina	»	$190 f $200	
Arroz da India	kilog. 58,752	4$700 5$200	1 kilog. 20
Assucar de Pernambuco (c)	kilog. 15	2$200 2$650	Typos n.os 1 a 12, kilog. 75
» do Rio de Janeiro. (c)	»	$ f $	13 a 15, kilog. 85
» da Bahia (c)	»	2$000 2$100	16 em diante, kilog. 95
» do Maranhão. (c)	»	$ f $	
» mascavados (c)	»	1$600 1$900	
Cacau do Pará (d)	»	$ f $	1 kilog. 20
» da Bahia (d)	»	2$700 2$800	
Café do Rio (c)	»	3$800 f 4$200	1 kilog. 100
» da Bahia (c)	»	$ f $	
» de S. Thomé	»	5$400 5$800	10 kilog. 175
Canella	kilog. 0,459	$280 $300	10 kilog. 1$000
Capa roza	kilog. 58,752	1$200 1$300	10 kilog. 25
Carvão de pedra inglez	kilog. 2540	18$000 24$000	Livre
Cera branca da Africa	kilog. 0,459	$360 $380	10 kilog. 45
» amarella	»	$ f $	10 kilog. 200
Chá hysson	»	$700 1$300	
» perola	»	$700 1$200	1 kilog. 600
» uxim	»	$800 1$000	
» preto	»	$600 1$200	
Chifres grandes	cento	$ 4$200	Livre
» pequenos	»	$ 2$000	
Cominhos	kilog. 14,688	6$000 6$200	10 kilog. 500
Couros seccos do Rio Grande, grandes	kilog. 0,459	$235 $240	
» » » pequenos	»	$ $255	
» da Bahia	»	$230 $235	10 kilog. 75
» salgados de Pernambuco e Maranhão	»	$195 $200	
» » da Bahia e Pará	»	$195 $200	
Cravo girofle	»	$140 $150	10 kilog. 1$000
Enxofre em canudos	kilog. 14.688	$800 $850	
» (flor de)	»	1$000 1$050	100 kilog. 150
» em bruto	»	$500 $550	Livre
Farinha de pau	kilog. 58,752	3$000 3$200	1 kilog. 20
Garrafas inglezas	groza	4$800 6$600	10 kilog. 50
» allemães	»	$ f $	
Gomma do Brazil	kilog. 14,688	1$600 1$900	10 kilog. 200
» de batata	»	1$700 1$800	»
Linho de Riga marca *WFPHD*	kilog. 58,752	$ 19$200	
» » » *WFPK*	»	$ f $	
» » » *WPHD*	»	$ 18$400	10 kilog. 100
» » » *HFPK*	»	$ f $	
» Pernau » *D*	»	$ 20$400	
» » » + D +	»	$ 18$400	
» canhamo de Riga marca *PRH*	»	$ 12$000	
» » » » *PAH*	»	$ 11$600	
» » » » *PPH*	»	$ 11$200	10 kilog. 40
» » » » *SPH*	»	$ 10$800	
» da India	»	8$400 8$800	
Melaço (c)	lit. 25,44	$ 1$800	1 kilog. 20
Oleo de linhaça	»	4$900 5$000	10 kilog. 400
Passas de Malaga e Alicante	caixa	2$400 2$600	1 kilog. 30
Pau campeche inglez	kilog. 58,752	2$400 2$600	100 kilog. 125
» » S. Domingos	»	1$400 1$500	
Piassaba	kilog. 14,688	1$000 1$200	10 kilog. 25
Pimenta da India	kilog. 0,459	$170 $190	10 kilog. 750
Queijo Londrino	kilog. 0,459	$360 $380	1 kilog. 175
» de Hollanda	kilog. 14,688	5$600 5$800	1 kilog. 100
Salitre refinado	»	2$650 2$700	10 kilog. 125
» em bruto	»	$ f $	
Seda pêllo de Turim	kilog. 0,459	$ 12$000	10 kilog. 750
» trama	»	$ 10$000	
Tapioca, de 1.ª qualidade	kilog. 14,688	2$000 2$400	11 kilog. 100
Vaquetas	nma	$ f $	1 kilog. 50
EXPORTAÇÃO			DIREITOS POR SAHIDA
Aguardente de vinho	lit. 534,24	138$000 140$000	10 decal. 140
Alhos	maunça	$030 $050	
Amendoas doce	kilog. 14,688	2$700 2$800	
» amargas	»	$ 2$700	
Arroz nacional	kilog. 58,752	4$600 5$000	
Azeite doce	lit. 25,44	3$850 3$900	
Azeitonas	ancoreta	$350 $380	
Baga de sabugueiro	kilog.	$340 $370	
Batatas	kilog. 14,688	$350 $500	
Cazullo fino escolhido	kilog.	2$000 f 2$500	
» forado	»	$800 f 1$000	
» dobrado	»	$ f $800	
» cascas	»	$ f $600	
Cebo em pão	kilog. 14,688	$ 3$000	
» em vellas (encaixotado)	»	$ 3$300	
Cera branca (em flor)	»	$360 $370	
» amarella	»	$330 $340	
Chumbo de munição	kilog. 58,752	6$800 7$000	
Cortiça de 1.ª qualidade	»	8$000 10$000	1 % ad valorem
» de 2.ª »	»	6$000 7$000	
» de 3.ª »	»	2$800 3$500	
» refugo	»	$700 1$000	
Fio de véla	kilog. 14,688	8$000 9$000	
» porrete	»	3$750 3$800	
Lã branca suja	»	3$650 3$700	
» preta	»	3$200 3$300	
Laranja	milheiro	3$600 4$000	
Limão	»	3$000 3$200	
Palitos	maço	$030 $060	
Presuntos	kilog. 14,688	4$400 4$800	
Retroz preto, (1.ª qualidade)	kilog.	$ 15$000	
» de côres, » »	»	18$500 19$000	
Sal graúdo		$ 38$000	
» miúdo		$ 28$000	
Sarro de vinho	kilog. 14,688	1$600 2$100	
Sumagre	»	$500 f $550	
Vinagre	lit. 534,24	40$000 60$000	3 1/2 por kilo.
Vinho velho do Douro	»	100$000 200$000	1$000 réis por pipa
» novo »	»	20$000 25$000	

O vinho, geropiga, aguardente e vinagre que derem entrada pelas barreiras seccas ou molhadas do Porto, pagam 3$200 réis por pipa. E' livre a barra do Porto para as sahidas de toda a qualidade de vinho, pagando 7 réis por decalitro.—Além dos direitos da pauta pagam todos os generos, sobre os direitos, 3 p. c. de emolumentos, e a cotisação para as obras da Praça do Commercio.—Todos os generos nacionaes pagam por sahida 1 p. c. do seu valor excepto aguardente, bebidas fermentadas, cascas para cortimento, ouro, prata, trapo, vidro em retalho e vinagre, e os desperdicios, retalhos, raspas de couros e pelles, que teem direito fixo; além d'estes, o gado vaccum 1$500, suino 300, bovino e caprino 50 réis por cabeça. Os estrangeiros reexportados pagam 1 1/2 p. c. do seu valor.